

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DESPACHO DO GOVERNADOR	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	58
ATOS DE LICITAÇÃO	62
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	74
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	108
MUNICIPALIDADES	114
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	127

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19.2.0302.12.

PARTÍCIPES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Estado de Mato Grosso do Sul (ESTADO)

DO OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica (doravante denominado "Acordo") tem por objeto a cooperação técnica entre os Partícipes para o planejamento preliminar da estruturação de projetos de desestatização de interesse do ESTADO (doravante denominados "Desestatizações").

GESTÃO E OPERAÇÃO: pelo BNDES - Superintendência da Área de Governo e Relacionamento Institucional (AGOV);
pelo ESTADO - Secretário(a) Especial de Parcerias Estratégicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse dos Partícipes, por via epistolar, até o prazo de total de 48 (quarenta e oito) meses.

FORO: Foros da Cidade do Rio de Janeiro e da sede do BNDES para solucionar eventuais litígios decorrentes deste Acordo, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2020.

ASSINAM: FABIO ALMEIDA ABRAHÃO
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Estado de Mato Grosso do Sul (ESTADO)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 186, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, dois cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, e nove cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, previstos na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em dois cargos em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, dois cargos em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, e um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

1ª ALTERAÇÃO AO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CSCI – 2020

O Controlador-Geral do Estado, Carlos Eduardo Girão de Arruda, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Controle Interno e, em conformidade com o disposto no art. 44, §§1º e 2º, do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, aprovado pela Resolução CGE/MS/nº 017, de 27 de maio de 2019;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais – COVID-19, amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense, e dá outras providências;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020, que institui o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, estendido por meio do Decreto Estadual nº 15.398, de 23 de março de 2020;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.397, de 20 de março de 2020, que suspendeu, no período de 20 de março a 30 de abril de 2020, os prazos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Legislativo nº 620, de 20 de março de 2020;

Torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias do CSCI-MS para o exercício de 2020, conforme segue:

DATA ANTERIOR		DATA ATUAL	
Mês	Dia	Mês	Dia
Junho	1º (segunda-feira)	Julho	13 (segunda-feira)
Setembro	1º (terça-feira)	Outubro	15 (sexta-feira)
Dezembro	1º (terça-feira)	(*)	(*)

(*) (*) Conforme Calendário a ser fixado para o exercício de 2021.

As reuniões serão realizadas na Sala de Reuniões da Controladoria-Geral do Estado, sito à Avenida Des. José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco III, em Campo Grande – MS, às 09h00.

Campo Grande-MS, 18 de maio de 2020.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Controlador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior do Controle Interno

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0028/2020/SED

N° Cadastral: 13452

Processo: 29/015.953/2020

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI

Objeto O objeto contratual é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagens rodoviárias estadual ou interestadual com agenciamento.

Ordenador de Despesas Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 12361204640880002 - Coven.4088, Fonte de Recurso 0112260073 - Termo de Compromisso PAR n. 201800095-3, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor R\$ 151.580,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 12/05/2020
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Diego Takaki Matsubara

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 185, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 082/2020 - Processo n. 27/000.904/2020, objetivando a aquisição de ventiladores pulmonares (mecânicos), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
FLÁVIO HENRIQUE DE ALMEIDA XIMENES	Matrícula n. 482408021

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do Termo de Acordo Administrativo do Contrato 0008/2015/SEDHAST Nº Cadastral: 5664

Processo: 65/500.308/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) e Marco Túlio Dias Lopes
Objeto: O presente Termo de Acordo tem por objeto a redução proporcional no percentual de 15% (quinze) por cento, do contrato de locação de imóvel nº 008/2015 (f. 134/138).
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Valor: O valor do contrato de locação de imóvel nº. 008/2015, atualmente de R\$ 4.691,34 (quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), conforme IV Termo Aditivo Contratual (f. 523-524), passará a ser de **R\$ 3.987,63** (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: A redução do valor da locação mensal para o importe de **R\$ 3.987,63** (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), terá prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente e com data de término em 12/08/2020, valendo para os aluguéis devidos nos meses de maio, junho e julho.
Data da Assinatura: 12/05/2020
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marco Túlio Dias Lopes

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Republica-se por constar incorreção no original publicado no DOE n. 10.173 de 18 de maio de 2020 à página 3.

Resolução SEMAGRO/MS n.699, de 15 de maio de 2020.

Estabelece prazo para entrega ao IMASUL, de documentação relativa à participação dos municípios no rateio da alíquota do ICMS Ecológico para o componente Resíduos Sólidos.

O **Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando os termos da Lei n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010, e da Lei estadual n.º 4.219, de 11 de julho de 2012;

Considerando a suspensão do atendimento ao público e a determinação de trabalho remoto em razão da pandemia COVID-19 determinada no Decreto Estadual n. 15.391, de 16 de março de 2.020, e

Considerando a retomada gradativa das atividades desde que asseguradas as condições mínimas à plena continuidade do serviço público, em observância aos princípios constitucionais da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), da razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação (art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido excepcionalmente a data de 31 de maio de 2020 como prazo limite para recebimento pelo IMASUL do Requerimento de Análise do ICMS Ecológico, sendo que, para o componente resíduos sólidos é imprescindível o acompanhamento de todos os documentos indicados na Resolução SEMADE n. 22/2015.

Parágrafo único. A apresentação de requerimento e documentação poderá ser realizada presencialmente mediante agendamento junto à Central de Atendimento do IMASUL ou por via postal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de maio de 2.020.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretario de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0006/2018/SEJUSP

Nº Cadastral: 9487

Processo: 31/000.152/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 006/2018/SEJUSP, Processo nº 31/000.152/2018, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 11.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de abril de 2020, sendo o término em 26 de abril de 2021, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 24/04/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e THAIS FERNANDES DA SILVA

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 19/2020-DEIP, de 18 de maio de 2020.

Autoriza alteração no Plano de Curso Aperfeiçoamento de Sargentos PM - CAS 2020, e dá outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, usando das atribuições que lhe competem, conforme estabelecido no Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e com fundamento no Inciso III, do Art. 6º, do Decreto nº 1.091, de 12 de julho de 1981, e em conformidade com a Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e

Considerando a edição do Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.115, de 16 de março de 2020, páginas 2 a 5 - Edição Extra, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense;

Considerando a edição do Decreto n. 15.395, de 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.121, de 19 de março de 2020, páginas 2 a 4, que institui o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19 no território sul-mato-grossense;

Considerando a edição do Decreto n. 15.396, de 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.121, de 19 de março de 2020, páginas 4 a 6, que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais – COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense, e dá outras providências;

Considerando deliberação do Gabinete de Crise para enfrentamento do COVID-19, da PMMS, acerca de medidas preventivas quanto ao contágio da doença,

Considerando a edição da Portaria nº 080/PM-1/EMG/PMMS, de 23 de março de 2020, que aprova e põe em execução as medidas temporárias de orientação e prevenção contra a propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Polícia Militar e o consequente PLANO DE AÇÃO COVID-19/CEFAP/2020, o qual se encontra publicado no BCG nº 59, de 26 de março de 2020 – Suplemento I homologado em face da Portaria nº 13/2020-DEIP, de 30 de março de 2.020 (BCG nº 062, de 31/03/2.020).

RESOLVE:

1. Autorizar, de forma precária, alterações no Plano de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM - CAS 2020, adaptando a metodologia de ensino de forma a atender aos decretos estaduais de prevenção do contágio da doença COVID-19 elencados nesta Portaria.

2. Em razão da especificidade do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM - CAS 2020, publicar as alterações do Plano do Curso em Boletim do Comando-Geral – BCG da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 18 de maio de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02/2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, designado através da **PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 08, de 30 de abril de 2020**, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 10-D da Lei Complementar nº 114/2005 e do artigo 38 e seguintes do Decreto nº 15.310/2019, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **RELAÇÃO DEFINITIVA** dos candidatos **APTOS** a concorrerem ao pleito eleitoral, de acordo com o **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, de 30 de abril de 2020**, conforme abaixo relacionados:

Para MEMBRO ELEITO da carreira de DELEGADO DE POLÍCIA:

CANDIDATOS
ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA
ANDRÉ LUIZ NOVELLI LOPES
CLEMIR VIEIRA JÚNIOR
EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO
JORGE RAZANAUSKAS NETO
LUPERSIO DEGERONE LÚCIO
MARIA DE LOURDES SOUZA CANO
MARILDA DO CARMO RODRIGUES
MÁRIO DONIZETE FERRAZ QUEIROZ
ROGÉRIO FERNANDO MAKERT FARIA
SANDRA REGINA SIMÃO DE BRITO ARAÚJO
WELLINGTON DE OLIVEIRA

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA:

CANDIDATOS
FÁBIO MOREIRA DA SILVA
VAGNALDO ALVARENGA DO AMARAL

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO OFICIAL FORENSE:

CANDIDATOS
ANTÔNIO CÉSAR MOREIRA DE OLIVEIRA
EMERSON LOPES DOS REIS
GLAUCE SANTOS DE MELLO
MARIA DAS GRAÇAS MUJOL DA SILVA
NADMA ARANTES MELGAREJO
WEDNEY RODOLPHO DE OLIVEIRA

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO PAPILOSCOPISTA:

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA:

CANDIDATOS
JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO
KELLER LUIZ DE OLIVEIRA

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de maio de 2020.

Márcio Rogério Faria Custódio
Delegada de Polícia
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL****PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/FAR DESISTÊNCIA, EXCLUSÕES E SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATOS SORTEADOS NO PMCMV/FAR – CAMPO GRANDE/MS.**

A Diretora-Presidente da Agehab, Estado de Mato Grosso Do Sul, no uso de suas atribuições e em cumprimento a Portaria nº 163, de 06/05/2016 do Ministério das Cidades, torna pública as Desistências e Exclusões dos candidatos na participação do Programa Minha Casa Minha Vida / FAR do Condomínio Residencial Aero Rancho 07, Aero Rancho 08, Sírio Libanês e Portal Laranjeiras de Campo Grande/MS:

COND. RESID. JARDIM AERO RANCHO 7 - CAMPO GRANDE / MS - 119 Unidades DESISTENTES OU EXCLUÍDOS DA LISTA PRINCIPAL

Classificação	Grupo	Lista	Nome	CPF	Motivo
2º	Atendimento obrigatório	Principal	GLEICE KELLY RODRIGUES DA SILVA	###.###.371-97	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
7º	Atendimento obrigatório	Principal	M I L L E N A G A B R I E L L A P E D R O Z O DOMINGOS	###.###.101-83	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
3º	Idoso	Principal	SEVERIANO DE JESUS	###.###.261-49	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
6º	Idoso	Principal	AURO AFFONSO DE SOUSA	###.###.751-04	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
7º	Idoso	Principal	NEDA CIRNEVA VERÃO	###.###.741-04	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea d: Persistência das pendências cadastrais.
12º	PCD	Principal	L E O N A R D O SILVA VALDEZ	###.###.631-72	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea f: O sorteado tiver sido atendido por outro programa habitacional.
13º	PCD	Principal	I R A I D E S BORGES DE LIMA	###.###.251-87	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea f: O sorteado tiver sido atendido por outro programa habitacional.
14º	PCD	Principal	CLAUDIOMIR JESUS DE MACEDO	###.###.940-04	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
12º	Grupo I	Principal	LEA VIEIRA DE OLIVEIRA	###.###.991-49	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
15º	Grupo I	Principal	M A R G A R I D A OSORIA DA SILVA	###.###.451-04	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
16º	Grupo I	Principal	L A R I S S A CORRÊA LIMA	###.###.861-45	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.

28º	Grupo I	Principal	ELIANE DA SILVA	###.###.961-70	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
32º	Grupo I	Principal	REGINA CÉLIA FERREIRA DOS SANTOS	###.###.601-87	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
46º	Grupo I	Principal	D A Y A N E A P A R E C I D A ANTUNES DE LIMA	###.###.601-30	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea f: O sorteado tiver sido atendido por outro programa habitacional.
52º	Grupo I	Principal	M A R C E L A G A R B I N NOGUEIRA	###.###.061-20	FALECIMENTO.
55º	Grupo I	Principal	S A N D R A ESQUIVEL	###.###.361-91	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
4º	Grupo II	Principal	ELOISA LEMES DA SILVA	###.###.131-00	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea d: Persistência das pendências cadastrais.
22º	Grupo II	Principal	W A L E S K A PRISCILA DOS SANTOS	###.###.171-43	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
3º	Grupo III	Principal	M A R I A A P A R E C I D A MENDONÇA DE SOUZA	###.###.741-20	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
9º	Grupo III	Principal	WELLINGTON DA SILVA JAIME	###.###.191-03	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
13º	Grupo III	Principal	TAIS VIANNA PEREIRA	###.###.411-01	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
15º	Grupo III	Principal	THAIS DA SILVA RODRIGUES	###.###.141-63	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.

SUBSTITUTOS PARA LISTA PRINCIPAL

Classificação	Grupo	Lista	Nome	CPF
8º	Idoso	Reserva	MARTIN CAVALHEIRO	###.###.241-20
9º	Idoso	Reserva	MARIA DOS ANJOS VICENTE SERRANO	###.###.331-72
11º	Idoso	Reserva	GUMERCINDO IFRAN COSTA	###.###.701-72
15º	PCD	Reserva	GRACIELE NOBREGA DE ARRUDA	###.###.961-87
17º	PCD	Reserva	THAIS MICHELLE PEREIRA LOPES	###.###.251-17
18º	PCD	Reserva	JOSENEIDE DIONISIO ARRUDA	###.###.891-53
63º	Grupo I	Reserva	ADENILSON NEGRAO DE OLIVEIRA	###.###.641-87
64º	Grupo I	Reserva	JESSICA RAIANE GODOY RIBEIRO	###.###.361-34
66º	Grupo I	Reserva	ANA MARIA GOMES DA SILVA	###.###.021-87
68º	Grupo I	Reserva	MATSUMI TANIGUCHI	###.###.698-10
69º	Grupo I	Reserva	GISLAINE PEREIRA DE JESUS	###.###.311-30
71º	Grupo I	Reserva	MARIA APARECIDA DA SILVA LOUVEIRA	###.###.121-13
72º	Grupo I	Reserva	CRISTIANE DO AMARAL LUCENA	###.###.201-03
73º	Grupo I	Reserva	DÉBORA MENDONÇA DE BARROS SAMPAIO	###.###.111-65
77º	Grupo I	Reserva	ALESSANDRA CAMPOS DE ARRUDA	###.###.951-07

78º	Grupo I	Reserva	ADCLEIA DA SILVA ALVES	###.###.491-04
25º	Grupo II	Reserva	LUCIENE MENDES PIMENTA	###.###.631-20
26º	Grupo II	Reserva	JULIANA ROBERTA ALVARES	###.###.491-30
14º	Grupo III	Reserva	EDILEUZA BISPO DOS SANTOS	###.###.661-20
16º	Grupo III	Reserva	LUANY PAIVA MALAQUIAS	###.###.591-87
17º	Grupo III	Reserva	TATIANE SOUZA DA SILVA	###.###.401-90
18º	Grupo III	Reserva	ILTON CHAVES	###.###.571-91

DESISTENTES OU EXCLUÍDOS DA LISTA RESERVA

Classificação	Grupo	Lista	Nome	CPF	Motivo
16º	PCD	Reserva	MARCELO DOS SANTOS LOPES	###.###.561-00	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
53º	Grupo I	Reserva	CLEMILDA VIEIRA DUTRA	###.###.021-24	ASSINOU A DESISTÊNCIA.
58º	Grupo I	Reserva	ELEUZA GODOY CAMPOS	###.###.521-53	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.
65º	Grupo I	Reserva	JOSIANY PIANTA	###.###.811-24	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.
67º	Grupo I	Reserva	RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA	###.###.571-14	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.
70º	Grupo I	Reserva	MARCELA GONÇALVES TOMÉ	###.###.441-00	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.
74º	Grupo I	Reserva	PAMELA ORTIZ DE CARVALHO	###.###.831-08	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
75º	Grupo I	Reserva	ARIANE DO COUTO SILVA	###.###.621-35	02/10/2019 - Assinou a Desistência.
76º	Grupo I	Reserva	LAIS FERREIRA MARTINS	###.###.491-32	29/10/2019 - Assinou a Desistência.
24º	Grupo II	Reserva	EDICARLOS CAVALHEIRO MATOS	###.###.871-38	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.

**COND. RESID. JARDIM AERO RANCHO 8 - CAMPO GRANDE / MS - 119 Unidades
DESISTENTES OU EXCLUÍDOS DA LISTA PRINCIPAL**

Classificação	Grupo	Lista	Nome	CPF	Motivo
4º	Idoso	Principal	ANA ROSA BATALHA	###.###.881-72	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163/Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
6º	Idoso	Principal	GENTIL BASILIO LEAL	###.###.141-15	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163/Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
8º	Idoso	Principal	DONATA DE MATTOS	###.###.431-91	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea d: Persistência das pendências cadastrais.
10º	PCD	Principal	JOÃO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA	###.###.401-71	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163/Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
5º	Grupo I	Principal	RUTIANE DA SILVA FAMOZO	###.###.001-31	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163/Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
36º	Grupo I	Principal	SANDRA REGINA BRAGA CABRAL	###.###.891-91	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163/Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
39º	Grupo I	Principal	TATIANA ALVES MARTINS	###.###.571-71	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
5º	Grupo II	Principal	MISLAINE RIBEIRO DE CARVALHO	###.###.311-20	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163/Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
8º	Grupo III	Principal	FERNANDO TAFAREL DIAS RODRIGUES	###.###.491-35	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
16º	Grupo III	Principal	JESSICA ROSA DE SOUZA	###.###.321-31	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.

SUBSTITUTOS PARA LISTA PRINCIPAL

Classificação	Grupo	Lista	Nome	CPF
9º	Idoso	Reserva	CRISPIM JOSÉ DOS SANTOS	###.###.261-68
11º	Idoso	Reserva	MARIA EUNICE PRAZERES DE ALMEIDA	###.###.958-90
13º	PCD	Reserva	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	###.###.082-72
60º	Grupo I	Reserva	DAYANE CRISTINE GARBELINE	###.###.961-76
61º	Grupo I	Reserva	CRISTIANE FERREIRA GUIBO DOS SANTOS	###.###.971-20
62º	Grupo I	Reserva	LETICIA SALAZAR DE ARAUJO	###.###.171-43
27º	Grupo II	Reserva	SUELINA LOUVEIRA CABRAL	###.###.151-34
17º	Grupo III	Reserva	PEDRO PAULO CENTURION	###.###.241-87
18º	Grupo III	Reserva	ROMARIO SANTOS SOUZA	###.###.761-43

DESISTENTES OU EXCLUÍDOS DA LISTA RESERVA

Classificação	Grupo	Lista	Nome	CPF	Motivo
59º	Grupo I	Reserva	ADNA LUCIANA DOS SANTOS CAVALHEIRO	###.###.501-00	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.

**COND. RESID. PORTAL LARANJEIRAS - CAMPO GRANDE / MS - 210 Unidades
DESISTENTES OU EXCLUÍDOS DA LISTA PRINCIPAL**

Classificação	Grupo	Lista	Nome	CPF	Motivo
10º	Idoso	Principal	ANTONIA MARIA DOS SANTOS	###.###.229-00	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
13º	Idoso	Principal	VALERIA MARTINS NANTES	###.###.441-87	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
23º	PCD	Principal	JOICE AQUINO MATIAS	###.###.371-90	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.
24º	PCD	Principal	VALTEIR PEREIRA DOS SANTOS	###.###.151-87	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea d: Persistência das pendências cadastrais.
25º	PCD	Principal	ROGERIO ROCHA DE ANDRADE	###.###.771-07	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
24º	Grupo I	Principal	SIDEVAL AGUIRRE ZEREAL	###.###.741-04	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
49º	Grupo I	Principal	MARIA CICERA DE OLIVEIRA	###.###.761-98	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
62º	Grupo I	Principal	IGOR CUNHA DE SOUZA	###.###.981-95	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
64º	Grupo I	Principal	LEILA BARBOSA DA GAMA	###.###.981-20	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
65º	Grupo I	Principal	JAISON DOUGLAS DA SILVA	###.###.351-68	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.

72º	Grupo I	Principal	JOICE FARIAS DOS SANTOS	###.###.179-40	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
87º	Grupo I	Principal	FABIANA GOMES NOGUEIRA	###.###.101-88	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
111º	Grupo I	Principal	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	###.###.111-34	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.
112º	Grupo I	Principal	MARTA OLIVEIRA DE AMORIM	###.###.881-53	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea d: Persistência das pendências cadastrais.
117º	Grupo I	Principal	EVELYN VIEIRA DE FREITAS	###.###.811-23	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
119º	Grupo I	Principal	LETICIA SALAZAR DE ARAUJO	###.###.171-43	24/01/2020 - Assinou a Desistência.
122º	Grupo I	Principal	ROSANGELA GONCALVES ARCE	###.###.161-68	27/01/20 - Assinou a Desistência
123º	Grupo I	Principal	CANDIDA FRANCA BRANDAO	###.###.981-34	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
127º	Grupo I	Principal	PRISCILLA MARTINS CASTILHO	###.###.211-28	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critérios do grupo familiar.
52º	Grupo II	Principal	JUCELIA ALVES DA SILVA	###.###.841-83	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea d: Persistência das pendências cadastrais.
4º	Grupo III	Principal	JANETE PEREIRA DE SOUSA	###.###.701-15	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
8º	Grupo III	Principal	JOAO VICENTE	###.###.371-20	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
24º	Grupo III	Principal	EDUARDO LUIZ BRANDÃO GABRIEL	###.###.591-86	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.

27º	Grupo III	Principal	JESSICA ROSALIA SOCOVOSKI KAISER	###.###.949-90	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea d: Persistência das pendências cadastrais.
29º	Grupo III	Principal	EUNICE VIEIRA PINHO COSTA	###.###.041-04	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.

SUBSTITUTOS PARA LISTA PRINCIPAL

Classificação	Grupo	Lista	Nome	CPF
15º	Idoso	Reserva	ZULMA MARQUES DE FREITAS	###.###.911-15
16º	Idoso	Reserva	EUNICE RAMAO DOS SANTOS	###.###.641-34
26º	PCD	Reserva	DARIO GENQUITE KRUKI	###.###.911-55
27º	PCD	Reserva	LUCIMARA ESCARDINE NUNES	###.###.971-80
29º	PCD	Reserva	TANIA FATIMA BERNAL LIMA	###.###.681-49
128º	Grupo I	Reserva	FLAVIANA DE JESUS	###.###.691-08
129º	Grupo I	Reserva	MARIA RODRIGUES CORREA	###.###.151-15
130º	Grupo I	Reserva	REGIANI PRATES CAVILIONI	###.###.701-49
131º	Grupo I	Reserva	ADRIANI SOUZA EUZEBIO	###.###.201-35
133º	Grupo I	Reserva	JESSICA SILVA DE SOUZA	###.###.401-01
134º	Grupo I	Reserva	TALITA DIAS BRITO	###.###.111-29
135º	Grupo I	Reserva	MARIA ELOYR CHAVES DA SILVA	###.###.751-87
137º	Grupo I	Reserva	ALBERTO ROBERTO MEDEIROS SCHMIDT	###.###.411-80
138º	Grupo I	Reserva	MARIA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	###.###.001-34
139º	Grupo I	Reserva	MARIA ARISTIDES LOPES	###.###.661-68
140º	Grupo I	Reserva	JOVINA KEROLAYNE LIMA NUNES	###.###.911-90
141º	Grupo I	Reserva	ADIRLEI SILVA DE OLIVEIRA	###.###.271-34
142º	Grupo I	Reserva	THAYS LIMA DA SILVA	###.###.651-63
144º	Grupo I	Reserva	THAYNARA IAHN OZUNA	###.###.101-26
55º	Grupo II	Reserva	MARIA CRISTINA PEDROZO DA SILVA	###.###.111-39
30º	Grupo III	Reserva	ANDERSON MUNIZ PAES	###.###.421-63
32º	Grupo III	Reserva	MAYARA ANDRESSA DE MELLO	###.###.881-84
34º	Grupo III	Reserva	GLEYCE MARI BENATTI FLORENTIM MACHADO	###.###.061-58
35º	Grupo III	Reserva	AMANDA SILVESTRE BRITES	###.###.241-90
37º	Grupo III	Reserva	KAROLINE PEREIRA DE MEDEIROS	###.###.251-97

DESISTENTES OU EXCLUÍDOS DA LISTA RESERVA

Classificação	Grupo	Lista	Nome	CPF	Motivo
33º	Idoso	Reserva	NEDA CIRNEVA VERÃO	###.###.741-04	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea d: Persistência das pendências cadastrais.
28º	PCD	Reserva	WISLEY LUIZ DOS SANTOS	###.###.051-05	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.
136º	Grupo I	Reserva	JOCIELE LOPES DE ARAUJO	###.###.391-60	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea d: Persistência das pendências cadastrais.
143º	Grupo I	Reserva	LETICIA CACERES CARRILHO	###.###.641-00	22/01/20 - ASSINOU A DESISTÊNCIA

147º	Grupo I	Reserva	SILVANA DE ALMEIDA ALVES	###.###.081-49	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.
269º	Grupo I	Reserva	JOICE AQUINO MATIAS	###.###.371-90	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.
286º	Grupo I	Reserva	VALQUIRIA GONCALVES DE OLIVEIRA	###.###.471-51	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.
31º	Grupo III	Reserva	EURIDES SILVA REIS	###.###.611-87	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
33º	Grupo III	Reserva	WILSON MOREIRA LEAL	###.###.971-01	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea d: Persistência das pendências cadastrais.
36º	Grupo III	Reserva	ANDSON RIBEIRO DA CRUZ	###.###.961-04	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.

**COND. RESID. SIRIO LIBANES I, II E III - CAMPO GRANDE / MS - 154 Unidades
DESISTENTES OU EXCLUÍDOS DA LISTA PRINCIPAL**

Classificação	Grupo	Lista	Nome	CPF	Motivo
3º	Atendimento obrigatório	Principal	JAQUELINE RAMOS DE OLIVEIRA	###.###.481-34	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea d: Persistência das pendências cadastrais.
16º	PCD	Principal	ELIDA MARIA PAREDES	###.###.701-72	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
21º	PCD	Principal	ZANDER RIBEIRO PAIVA	###.###.201-87	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea d: Persistência das pendências cadastrais.
10º	Grupo I	Principal	ROSELI SANTANA MENDES	###.###.391-96	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
50º	Grupo I	Principal	LILIANE PARREIRA NEVES	###.###.271-07	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea f: O sorteado tiver sido atendido por outro programa habitacional.

67º	Grupo I	Principal	JESSICA SILVA DE SOUZA	###.###.401-01	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
77º	Grupo I	Principal	CRISTIANE FERREIRA GUIBO DOS SANTOS	###.###.971-20	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
84º	Grupo I	Principal	RUTE GUEDES DE NEGREIROS	###.###.312-91	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea d, Persistência das pendências cadastrais.
87º	Grupo I	Principal	JOICE FERREIRA PENHA	###.###.568-83	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e, Descaracterização de critério do grupo familiar.
91º	Grupo I	Principal	FABIANA CAMARGO	###.###.988-08	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
8º Grupo II Principal SEBASTIANA SOUZA DE ARAUJO ###.###.921-42 EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.					
32º	Grupo II	Principal	ADRIELLY AVILA PEREIRA	###.###.381-23	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.
21º	Grupo III	Principal	LYNNICKER HENRIQUE SOARES PEREIRA	###.###.811-48	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar

SUBSTITUTOS PARA LISTA PRINCIPAL

Classificação	Grupo	Lista	Nome	CPF
23º	PCD	Reserva	ANDREIA DE OLIVEIRA LIMA	###.###.458-04
24º	PCD	Reserva	RENAN KIOMIDO LUZ	###.###.861-30
25º	PCD	Reserva	ANTONIO GOMES	###.###.061-49
75º	Grupo I	Reserva	ADELINA RAMIREZ ESPINOSA	###.###.301-06
88º	Grupo I	Reserva	ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS	###.###.301-30
89º	Grupo I	Reserva	MARILEIA GOMES DO NASCIMENTO	###.###.401-63
90º	Grupo I	Reserva	ROSANGELA GREGORIA DOS SANTOS	###.###.061-00
92º	Grupo I	Reserva	ACACIA YNAÊ MONTANHA ARAUJO DE OLIVEIRA MILAGRE	###.###.451-02
93º	Grupo I	Reserva	DANIELA OVANDO COSTA	###.###.431-43
94º	Grupo I	Reserva	ANA LUCIA CAMILO	###.###.521-20
38º	Grupo II	Reserva	JUCIELE DE OLIVEIRA ALCARAS	###.###.471-53

39º	Grupo II	Reserva	THALITA MEDINA LOPES	###.###.581-50
22º	Grupo III	Reserva	CLOTILDE JOSEFA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	###.###.251-32

DESISTENTES OU EXCLUÍDOS DA LISTA RESERVA

Classificação	Grupo	Lista	Nome	CPF	Motivo
28º	PCD	Reserva	ROSANGELA GONCALVES ARCE	###.###.161-68	27/01/ - Assinou a Desistência
137º	Grupo I	Reserva	SANDRA ESQUIVEL	###.###.361-91	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
192º	Grupo I	Reserva	ALCIONE PEREIRA CRISTINA	###.###.811-20	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.
202º	Grupo I	Reserva	LUCILEI FERNANDES DOS SANTOS	###.###.601-70	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.

Conforme Portaria AGEHAB Nº 154, de 14 de maio de 2020, informamos os substitutos serão convocados para comparecimento com agendamento de dia e hora na sede, situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, nesta capital, e nesta oportunidade deverão apresentar a documentação pessoal para comprovação dos critérios constantes da inscrição e habilitação das declarações.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2020.
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONVÊNIO N. 28.239/2018

Processo n.: 57/500.019/2018.

Amparo Legal: Art. 8º, §2º, do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e Cláusula Sétima do Convênio.

Data: 16/04/2020.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Amambai - MS, CNPJ n. 03.568.433/0001-36 (Conveniente).

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constante no processo supracitado.

Prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 03 (três) meses, tendo início em 17 de abril de 2020 e término em 16 de julho de 2020.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, CPF: 663.061.161-68, Prefeito Municipal.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 124/2020

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE ELDORADO abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3	4	3.3.4.2 - Escala de férias	2014 a 2014	1	
3	3	4	3.3.4.3 - Pedido de retenção ou suplementação do auxílio-alimentação	2014 a 2014	1	
3	4	1	3.4.1.3 - Folha de registro de frequência	2014 a 2014	1	Cópia
4	2	4	4.2.4.5 - Termo de responsabilidade pelo uso de bens patrimoniais	2014 a 2014	1	
4	3	3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2014 a 2014	1	
4	5	8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2014 a 2014	1	
5	2	8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014 a 2014	1	
6	2	2	6.2.2.2 - Relatório técnico de vistoria	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2014 a 2014	4	
26	1	1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.9 - Carta viabilidade	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.13 - Comprovante de Marcas	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2014 a 2014	2	
26	1	1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.21 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas - CT-18	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2014 a 2014	3	
26	1	1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2013 a 2014	2	
26	1	1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2013 a 2014	4	
26	1	1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2014 a 2014	1	

26	1	1	26.1.1.43 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.55 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuário	2014 a 2014	1	
26	1	2	26.1.2.3 - Controle de inspeção	2013 a 2014	3	
26	1	2	26.1.2.4 - Mapa de controle de abate	2014 a 2014	1	
26	1	2	26.1.2.5 - Parecer técnico	2014 a 2014	2	
26	1	2	26.1.2.7 - Relatório de indústrias	2014 a 2014	1	
26	1	2	26.1.2.9 - Termo de colheita de alimentos	2014 a 2014	1	
26	2	1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito - Posto Fixo e Móvel	2014 a 2014	2	
26	3	1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2014 a 2014	2	
26	3	1	26.3.1.8 - Memorando	2014 a 2014	2	
26	3	1	26.3.1.10 - Ofício	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2014 a 2014	5	
26	3	1	26.3.1.16 - Requerimento	2014 a 2014	2	

Campo Grande, 18/05/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 125/2020
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE BODOQUENA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3	4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2000 a 2014	1	
4	3	3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2000 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2000 a 2014	2	

26	1	1	26.1.1.8 - Carta Aviso	2000 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.9 - Carta viabilidade	2000 a 2014	2	
26	1	1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2000 a 2014	3	
26	1	1	26.1.1.13 - Comprovante de Marcas	2000 a 2014	1	Cópia
26	1	1	26.1.1.15 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2000 a 2014	2	
26	1	1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2000 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2000 a 2014	2	
26	1	1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2000 a 2004	1	
26	1	1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2000 a 2014	2	
26	1	1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2000 a 2014	3	cópia
26	1	1	26.1.1.47 - Termo de Contagem de Rebanho	2000 a 2014	1	
26	2	1	26.2.1.22 - Programação/ Escala	2000 a 2014	1	Cópia
26	3	1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2000 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.8 - Memorando	2000 a 2014	3	
26	3	1	26.3.1.10 - Ofício	2000 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.12 - Procuração	2000 a 2014	2	
26	3	1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2010 a 2014	1	
26	3	3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa - Cópia	2000 a 2014	2	

Campo Grande, 18/05/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 126/2020
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3	4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2014 a 2014	1	
3	3	4	3.3.4.2 - Escala de férias	2014 a 2014	1	
3	4	1	3.4.1.2 - Escala de serviço	2014 a 2014	1	Cópia
4	3	3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2014 a 2014	1	
4	5	8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2014 a 2014	1	
5	2	8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.8 - Carta Aviso	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.23 - Formulário de Colheita e Envio de Material ao Laboratório - PNSA	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.34 - Recadastramento - PNSS	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.47 - Termo de Contagem de Rebanho	2014 a 2014	1	
26	1	2	26.1.2.5 - Parecer técnico	2014 a 2014	1	
26	1	2	26.1.2.7 - Relatório de indústrias	2014 a 2014	1	
26	1	2	26.1.2.9 - Termo de colheita de alimentos	2014 a 2014	1	
26	2	1	26.2.1.36 - Termos de interdição, apreensão e destruição	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.4 - Comunicação Interna - CI	2014 a 2014	1	

26	3	1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.8 - Memorando	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.12 - Procuração	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2014 a 2014	7	
26	3	1	26.3.1.16 - Requerimento	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.17 - Requisição de material	2014 a 2014	1	
26	3	3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa - Cópia	2014 a 2014	1	

Campo Grande, 18/05/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 127/2020
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos abaixo da UNIDADE LOCAL DE COXIM relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3	4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2014 a 2014	1	
3	3	4	3.3.4.2 - Escala de férias	2014 a 2014	1	
3	4	1	3.4.1.3 - Folha de registro de frequência	2014 a 2014	1	Cópia
4	3	3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2014 a 2014	1	
4	5	8	4.5.8.4 - Ficha de controle de tráfego de veículos	2014 a 2014	1	
5	2	8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.8 - Carta Aviso	2014 a 2014	1	

26	1	1	26.1.1.9 - Carta viabilidade	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.13 - Comprovante de Marcas	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.15 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.45 - Termo de declaração e compromisso - CT-25	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.47 - Termo de Contagem de Rebanho	2014 a 2014	1	
26	1	2	26.1.2.5 - Parecer técnico	2014 a 2014	1	
26	1	2	26.1.2.7 - Relatório de indústrias	2014 a 2014	2	
26	1	2	26.1.2.8 - Relatório de vistoria	2014 a 2014	1	
26	1	2	26.1.2.9 - Termo de colheita de alimentos	2014 a 2014	1	
26	2	1	26.2.1.36 - Termos de interdição, apreensão e destruição	2014 a 2014	1	
26	2	2	26.2.2.1 - Boletim oficial de análise	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.2 - Autorização Judicial	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.4 - Comunicação Interna - CI	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.8 - Memorando	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.10 - Ofício	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.12 - Procuração	2014 a 2014	1	

26	3	1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2014 a 2014	6	
26	3	1	26.3.1.16 - Requerimento	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2014 a 2014	1	

Campo Grande, 18/05/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

PORTARIA IAGRO N. 122, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1767, do produto SPERTO, registro MAPA nº 14617, da empresa UPL DO BRASIL INDUST E COM DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de alface, cebola, pimentão e repolho; inclusão de culturas CSFI de acelga, agrião, almeirão, chicória, espinafre, estévia, mostarda, rúcula, alho, chalota, amendoim, ervilha, grão-de-bico, lentilha, feijão-caupi, feijão-fava, feijão-guandu, feijão-mungo, feijão-vagem, berinjela, jiló, pimenta, quiabo, brócolis, couve, couve-chinesa, couve-de-bruxelas e couve-flor; inclusão dos alvos biológicos *Bemisia tabaci* raça B e *Diabrotica speciosa* na cultura da Batata, *Oligonychus ilicis* e *Leucoptera coffeella* na cultura do Café, *Diabrotica speciosa* na cultura do Feijão e *Dalbulus maidis* na cultura do milho; aumento de dose para *Myzus persicae* na cultura da batata, *Hypothenemus hampei* na cultura do café, *Bemisia tabaci* raça B na cultura do feijão e *Dichelops melacanthus* nas culturas de milho e sorgo; e inclusão de aplicação aérea na cultura do café.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2018 - Contrato CT-020/2018/03

CONTRATADO: CORREIO DO ESTADO S.A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência e do Reajuste (item 7.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 24/05/2020 a 24/05/2021.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 08/05/2020, com efeitos a partir de 24/05/2020.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Range – MSGÁS.

Marcos Fernando Alves Rodrigues – CORREIO DO ESTADO S.A.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 152/2018 - Contrato CT-009/2019/01

CONTRATADO: ENGEMON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Preços e Valor (item 3.1), visando ao acréscimo de 25%, sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R\$ 97.788,00 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais), passando o valor global de R\$ 391.152,00 (trezentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e dois reais) para R\$ 488.940,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta reais); Alteração da Cláusula Sétima - Prazos - Prazo de Execução dos Serviços (item 7.2.1) ANEXO P.8 - "Cronograma", conforme anexo - adicionando-se 3 (três) meses à sua execução de serviços, pelo período de 25/04/2020 a 25/07/2020.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 24/04/2020, com efeitos a partir de 25/04/2020.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Range – MSGÁS.

Robério José Amatto e Eduardo Pajanian – ENGEMON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, “XV” da Lei nº 13.303/2016, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI. OBJETO: Prestação emergencial de serviços e aquisição de equipamentos para restabelecer a operação plena do poço PNP-033, e atender o sistema de abastecimento de água da localidade de Ponta Porã. VALOR: R\$ 2.194.209,05. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: O prazo de vigência e execução da presente contratação é de 180 dias contados a partir da data da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 253/2020/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.04.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Marcus Fabiano Bernardes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020 – LICITAÇÃO Nº 008/2020, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: execução de obras para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Três Lagoas/MS – Lote VII. VALOR: R\$ 3.165.000,00. RECURSOS: Próprios e Recursos Caixa/FGTS – Programa Saneamento para Todos. Conta: 1198. PRAZO: O prazo de vigência é de 22 meses contados a partir da assinatura do contrato e de execução das obras/serviços é de 19 meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 120/2020/GEPRO/DEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Marco Antônio de Moraes Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL DE METAS - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 009/2011, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 08.05.2020. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Manoel dos Santos Viais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 071/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIGRA INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 357/2019/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Alexsandro Geremia.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONVÊNIO Nº 007/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS. OBJETO: Prorrogação do convênio por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 327/2018/GECO/VEN/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.04.2020. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENENTE: Sr. Marcilio Álvaro Benedito.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 044/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INNOVATE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA. OBJETO: Aditivo de preço no valor de R\$ 41.960,00 e o aditivo de prazo por mais 01 mês. PROCESSO: Nº 132/2019-01/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Gustavo Villaça Garcia de Figueiredo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2020 – CONTRATO Nº 182/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LAVORI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto, visando à adequação dos quantitativos e qualitativos sem alteração de valor. PROCESSO: Nº 268/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Carlos Alberto Bueno de Oliveira.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Despacho Diretora Presidente da FCMS

Processo nº 51/700.137/2020

EDITAL DE EMERGÊNCIA PARA SELEÇÃO PÚBLICA Nº002DE ATRAÇÕES CULTURAIS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “**MS CULTURA PRESENTE**”.

Assunto: Decisão sobre recurso

Damos conhecimento ao recorrente Moreno Pereira Morão, CPF: 005.256.091-05 e aos demais interessados, que o recurso que interpôs à seleção publicada no dia 28 de abril de 2020 no D.O 10.156, p. 48/64 foi conhecido, para no seu mérito julgarmos improcedente, tendo como fundamentação os argumentos apresentados pela Comissão Especial de Seleção das Artes Cênicas, acostada ao processo nº 51/700.137/2020, que ratificamos.

Campo Grande, 18 de maio de 2020

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Diretora Presidente

Damos conhecimento a recorrente Franciely Corona Garcia, CPF:027.096.311-13 e aos demais interessados, que

o recurso que interpôs à seleção publicada no dia 28 de abril de 2020 no D.O 10.156, p. 48/64 foi conhecido, para no seu mérito julgarmos improcedente, tendo como fundamentação os argumentos apresentados Comissão Especial de Seleção das Artes Cênicas, acostada ao processo nº 51/700.137/2020, que ratificamos.

Campo Grande, 18 de maio de 2020

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Diretora Presidente

Damos conhecimento a recorrente Josias da Silva Ricarte, CPF: 739.216.611-53 e aos demais interessados, que o recurso que interpôs à seleção publicada no dia 28 de abril de 2020 no D.O 10.156, p. 48/64 foi conhecido, para no seu mérito julgarmos procedente, tendo como fundamentação os argumentos apresentados pela Comissão Especial de Seleção de Música, acostada ao processo nº 51/700.137/2020, que ratificamos.

Campo Grande, 18 de maio de 2020

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Diretora Presidente

Damos conhecimento a recorrente Vinicius Amorim Costa, CPF: 040.907.061-06 e aos demais interessados, que o recurso que interpôs à seleção publicada no dia 28 de abril de 2020 no D.O 10.156, p. 48/64 foi conhecido, para no seu mérito julgarmos procedente, tendo como fundamentação os argumentos apresentados pela Comissão Especial de Seleção de Música, acostada ao processo nº 51/700.137/2020, que ratificamos.

Campo Grande, 18 de maio de 2020

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Diretora Presidente

Damos conhecimento a recorrente Jariston Pereira Lima, CPF:699.174.001-25 e aos demais interessados, que o recurso que interpôs à seleção publicada no dia 28 de abril de 2020 no D.O 10.156, p. 48/64 foi conhecido, para no seu mérito julgarmos procedente, tendo como fundamentação os argumentos apresentados pela Comissão Especial de Seleção de Música, acostada ao processo nº 51/700.137/2020, que ratificamos.

Campo Grande, 18 de maio de 2020

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Diretora Presidente

Damos conhecimento a recorrente Kariston Diego Noronha Holanda (DJ Holanda), CPF: 052.264.031-19 e aos demais interessados, que o recurso que interpôs à seleção publicada no dia 28 de abril de 2020 no D.O 10.156, p. 48/64 foi conhecido, para no seu mérito julgarmos improcedente, tendo como fundamentação os argumentos apresentados pela Comissão Especial de Seleção de Música, acostada ao processo nº 51/700.137/2020, que ratificamos.

Campo Grande, 18 de maio de 2020

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Diretora Presidente

Damos conhecimento a recorrente Izaqueu Vieira Borges Junior, CPF: 029.794.781-80 e aos demais interessados, que o recurso que interpôs à seleção publicada no dia 28 de abril de 2020 no D.O 10.156, p. 48/64 foi conhecido, para no seu mérito julgarmos improcedente, tendo como fundamentação os argumentos apresentados pela Comissão Especial de Seleção de Artes Visuais e Audiovisual, acostada ao processo nº 51/700.137/2020, que ratificamos.

Campo Grande, 18 de maio de 2020

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Diretora Presidente

Damos conhecimento a recorrente Zyan Nalrad da Silva Lima, CPF: 054.896.081-02 e aos demais interessados, que o recurso que interpôs à seleção publicada no dia 28 de abril de 2020 no D.O 10.156, p. 48/64 foi conheci-

do, para no seu mérito julgarmos improcedente, tendo como fundamentação os argumentos apresentados pela Comissão Especial de Seleção de Artes Visuais e Audiovisual, acostada ao processo nº 51/700.137/2020, que ratificamos.

Campo Grande, 18 de maio de 2020

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Diretora Presidente

Damos conhecimento a recorrente Mauricio Pereira Saraiva, CPF: 837.492.411-04 e aos demais interessados, que o recurso que interpôs à seleção publicada no dia 28 de abril de 2020 no D.O 10.156, p. 48/64 foi conhecido, para no seu mérito julgarmos improcedente, tendo como fundamentação os argumentos apresentados pela Comissão Especial de Seleção de Artes Visuais e Audiovisual, acostada ao processo nº 51/700.137/2020, que ratificamos.

Campo Grande, 18 de maio de 2020

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Diretora Presidente

Damos conhecimento a recorrente Maurício José Vieira da Costa Junior, CPF: 365.806.218-50 e aos demais interessados, que o recurso que interpôs à seleção publicada no dia 28 de abril de 2020 no D.O 10.156, p. 48/64 foi conhecido, para no seu mérito julgarmos improcedente, tendo como fundamentação os argumentos apresentados pela Comissão Especial de Seleção de Artes Visuais e Audiovisual,, acostada ao processo nº 51/700.137/2020, que ratificamos.

Campo Grande, 18 de maio de 2020

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Diretora Presidente

Damos conhecimento a recorrente Victor Macaulin Pereira Alves, CPF: 055.920.711-59 e aos demais interessados, que o recurso que interpôs à seleção publicada no dia 28 de abril de 2020 no D.O 10.156, p. 48/64 foi conhecido, para no seu mérito julgarmos procedente, tendo como fundamentação os argumentos apresentados pela Comissão Especial de Seleção de Artes Visuais e Audiovisual, acostada ao processo nº 51/700.137/2020, que ratificamos.

Campo Grande, 18 de maio de 2020

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Diretora Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/ESCOLAGOV

Nº Cadastral: 6288

Processo: 55/200.027/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e o Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do Contrato 001/2016 por mais 12 (doze) meses
Ordenador de Despesas: WILTON PAULINO JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001642410001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO
Amparo Legal: O presente termo aditivo é regido pela disposição do artigo 57, II da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 28/04/2020
Assinam: WILTON PAULINO JUNIOR e NEREU ALVES RIOS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: **MARÇO/2020**

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

PROCESSO: 717500422020	ND: 33903302	NE: 2020NE000074
F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções		FONTE: 0240000000
DATA: 02/03/2020		VALOR: R\$ 3.570,00
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME		
OBJETO: Fretamento de veículos de 3 portas, com motorista, equipado com ar condicionado, capacidade de 11 a 15 lugares para viagem interestadual, p/ atender a Fundação de Turismo de MS no evento Workshop de Turismo LGBT no dia 12 de março de 2020, no município de Bonito - MS.		
AMPARO LEGAL: aput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500112017	ND: 33903944	NE: 2020NE000075
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 04/03/2020		VALOR: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		
OBJETO: Atender despesa com tarifas de água e esgoto do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Mês Janeiro/2020. (Reforço a 2017NE000106)		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500892017	ND: 33903916	NE: 2020NE000076
F.P.: 10.71208.23.695.0020.4476.0001 - Selo Pesca		FONTE: 0240000000
DATA: 04/03/2020		VALOR: R\$ 300,00
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO		
OBJETO: Atender despesa com tarifas aeroportuárias, conforme Termo de Cessão de uso de área de 7,59 m ² destinada para desenvolvimento de atividade de informação e recepção turística do estado de MS. Mês Março/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 717501362018	ND: 33903983	NE: 2020NE000077
F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções		FONTE: 0240000000
DATA: 04/03/2020		VALOR: R\$ 8.890,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA		
OBJETO: Atender despesa com 1º T.A. ao Contrato nº 024/2018 ref. locação de equipamentos multifuncionais a laser monocromáticos e coloridos (impressoras e scanners) p/ atender a FUNDTUR/MS e o Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Mês Março/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 inciso VIII art.24 e Lei 4.320/64		
PROCESSO: 717500112017	ND: 33909239	NE: 2020NE000078
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 10/03/2020		VALOR: R\$ 71.895,20
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		
OBJETO: Atender despesa com tarifas de água e esgoto competência Maio/2018.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 717500542020	ND: 33903039	NE: 2020NE000079
F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções		FONTE: 0240000000
DATA: 16/03/2020		VALOR: R\$ 1.280,00
FAVORECIDO: RODA BRASIL PNEUS LTDA.		

OBJETO: Pneu - Uso: automóvel; Tipo: liso; Medida: 195/65-R15; Dados Complementares: flancos em mistura de borracha de alta flexibilidade; Requisito: sem câmara, carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.		
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11		
PROCESSO: 719200422017	ND: 33903606	NE: 2020NE000080
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 16/03/2020	VALOR: R\$ 105,00	
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
OBJETO: Atender despesa com complementação de INSS Patronal ref. contratação temporária p/ atender o observatório de turismo de MS. Mês Fevereiro/2020.		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500032020	ND: 33903944	NE: 2020NE000081
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 16/03/2020	VALOR: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		
OBJETO: Atender despesa com tarifas de água e esgoto do prédio da Fundação de Turismo de MS. Mês Janeiro/2020. Prazo de validade 60 meses.		
AMPARO LEGAL: Inciso II art 24 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500262020	ND: 44905233	NE: 2020NE000082
F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/03/2020	VALOR: R\$ 4.500,00	
FAVORECIDO: R D Versage EIRELI-ME		
OBJETO: Suporte - Tipo: tripé; Uso: caixa de som; Material: corpo de ferro ; Capacidade: 80 Kg; Requisito: pés emborrachados; Altura: mínima de 1,5 a 2m./ Mesa de som - Tipo: digital; Mixer: 12 canais; Equalização: grave, médio e agudo; Entrada: no mínimo 4 para microfone; Conexão: usb; Voltagem: bi-volt; Capacidade de canais: 12./ Caixa - Tipo: som acústica amplificada ativa; Alto-falante: 15" polegadas; Acompanha: cabo de alimentação e manual de instruções; Tipo de reprodução: mp3; Comunicação: bluetooth; Tipo de entrada: XLR ou P10 (1/4") e RCA ou XLR, USB e SD; Driver: titânio; Material do gabinete: poli-propileno reforçado; Voltagem: bivolt; Equalização: grave e agudo; Potência: rms 400w/Microfone - Alcance: mínimo de 50 metros; Tipo: sem fio; Faixa de frequência: de 450 a 100MHZ.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 inciso VIII art.24 e Lei 4.320/64		
PROCESSO: 717500112017	ND: 33909239	NE: 2020NE000083
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 24/03/2020	VALOR: R\$ 296.815,00	
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		
OBJETO: atender despesas com tarifas de água e esgoto do prédio do Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo referente aos meses JAN/2018(74.501,96), FEV/2018(142.007,72) e MAR/2018(80.305,32) - reforço da nota de empenho nº.2017NE000106)		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 art 25 caput		
PROCESSO: 717500032020	ND: 33903944	NE: 2020NE000084
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/03/2020	VALOR: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		

OBJETO: atender despesas com tarifas de agua e esgoto do predio do Centro de Convenções comp. FEV/2020 (reforca a nota de empenho nº.2020NE00081)		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 art 25 caput		
PROCESSO: 717500112017	ND: 33903944	NE: 2020NE000085
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/03/2020	VALOR: R\$ 5.060,81	
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		
OBJETO: atender despesas com fatura de agua e esgoto comp.Fevereiro/2020 (reforca a nota de empenho nº.2020NE00075) atender despesas com tarifas de água e esgoto competência FEV/2020 referente ao predio do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. (reforço da nota de empenho nº.2020NE00075) atender despesas com tarifas de água e esgoto competência FEV/2020 referente ao predio do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. (reforço da nota de empenho nº.2020NE00075)		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901649	NE: 2020NE000086
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/03/2020	VALOR: 7.732,44	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: atender despesas com folha de pagamento plano financeiroprevidenciario - MAR/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901609	NE: 2020NE000086
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/03/2020	VALOR: 1.728,00	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: atender despesas com folha de pagamento PLANO FINANCEIRO/PREVIDENCIARIO - MAR/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901118	NE: 2020NE000087
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/03/2020	VALOR: R\$ 3.182,26	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: atender despesas com folha de pagamento plano financeiroprevidenciario - MAR/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901112	NE: 2020NE000088
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/03/2020	VALOR: 3.700,01	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: atender despesas com folha de pagamento Comissionado - MAR/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901125	NE: 2020NE000088
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/03/2020	VALOR: 2.052,99	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		

OBJETO: atender despesas com folha de pagamento Comissionado - MAR/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901162	NE: 2020NE000088
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/03/2020	VALOR: 70.833,26	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: atender despesas com folha de pagamento Comissionado - MAR/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901173	NE: 2020NE000088
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/03/2020	VALOR: 9.000,00	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: atender despesas com folha de pagamento Comissionado - MAR/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901175	NE: 2020NE000088
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/03/2020	VALOR: 17.422,81	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: atender despesas com folha de pagamento Comissionado - MAR/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11		
PROCESSO: 719200422017	ND: 33903606	NE: 2020NE000089
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/03/2020	VALOR: R\$ 13.500,00	
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO		
OBJETO: atender despesas com folha de pagamento - contratação temporaria observatorio do turismo de ms - MAR/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11		
PROCESSO: 719200422017	ND: 33903606	NE: 2020NE000090
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/03/2020	VALOR: R\$ 2.835,00	
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
OBJETO: atender despesas com folha de pagamento - contratação temporaria observatorio do turismo de ms - INSS PATRONAL folha MAR/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901104	NE: 2020NE000091
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/03/2020	VALOR: 1.192,42	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: atender despesas com folha de pagamento plano financeiroprevidenciario - MAR/2020		

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901111	NE: 2020NE000091
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/03/2020	VALOR: 2.000,00	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: atender despesas com folha de pagamento plano financeiroprevidenciario - MAR/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901113	NE: 2020NE000091
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/03/2020	VALOR: 1.503,24	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: atender despesas com folha de pagamento plano financeiroprevidenciario - MAR/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901123	NE: 2020NE000091
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/03/2020	VALOR: 2.500,00	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: atender despesas com folha de pagamento plano financeiroprevidenciario - MAR/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901131	NE: 2020NE000091
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/03/2020	VALOR: 116.944,54	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: atender despesas com folha de pagamento plano financeiroprevidenciario - MAR/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500062020	ND: 31901304	NE: 2020NE000092
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/03/2020	VALOR: R\$ 20.423,77	
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
OBJETO: atender despesas com folha de pagamento Comissionado - INSS PATRONAL - MAR/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092020	ND: 33904701	NE: 2020NE000093
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/03/2020	VALOR: R\$ 2.501,10	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: atender despesas com folha de pagamento - MAR/2020 - PIS/PASEP		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500072020	ND: 31911303	NE: 2020NE000094

F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 30/03/2020		VALOR: R\$ 28.400,23
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
OBJETO: atender despesas com folha de pagamento plano financeiro previdenciario - MS-PREV PATRONAL - MAR/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500072020	ND: 31911303	NE: 2020NE000095
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 30/03/2020		VALOR: R\$ 1.265,66
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
OBJETO: atender despesas com folha de pagamento Comissionado - MSPREV PATRONAL - MAR/2020		
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS		
AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: MARÇO/2020		
AMPARO LEGAL: Lei 13.019/14 e Dec. 11.261/03		
PROCESSO: 719200032020	ND: 33404102	NE: 2020NE000049
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0100000000
DATA: 03/03/2020		VALOR: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ELDORADO-MS		
OBJETO: Atender despesa com convênio que entre si celebram para apoiar o evento: "12º Expo Eldorado", que será realizado no período de 08 a 10 de maio de 2020, no município de Eldorado - MS. Conforme Edital de Chamamento Público nº 008/2019, publicado em D.O. nº 10.023, de 06/11/2019 e resultado da Homologação publicado em D.O. nº 10.054 de 19/12/2019. Convênio nº 29547.		
AMPARO LEGAL: Dec 13.329/11		
PROCESSO: 719200102020	ND: 33901414	NE: 2020NE000050
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0100000000
DATA: 03/03/2020		VALOR: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO		
OBJETO: Atender despesa com pagamento de diárias em favor dos servidores da Fundação de Turismo de MS para deslocamento fora do estado - Março/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11		
PROCESSO: 719200112020	ND: 33901401	NE: 2020NE000051
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0100000000
DATA: 03/03/2020		VALOR: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS		
OBJETO: Atender despesa com pagamento de diárias em favor dos servidores da Fundação de Turismo de MS para deslocamento dentro do estado - Março/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200462018	ND: 33903039	NE: 2020NE000052
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0100000000
DATA: 04/03/2020		VALOR: R\$ 746,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		

OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial L200, de placa HSH-4658, da Fundação de Turismo de MS. Conforme orçamento nº 1275427 de 05/02/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200462018	ND: 33903919	NE: 2020NE000053
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0100000000
DATA: 04/03/2020		VALOR: R\$ 80,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial L200, de placa HSH-4658, da Fundação de Turismo de MS. Conforme orçamento nº 1275427 de 05/02/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200462018	ND: 33903039	NE: 2020NE000054
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0100000000
DATA: 04/03/2020		VALOR: R\$ 640,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spacefox Trend, de placa NRZ - 4105, da Fundação de Turismo de MS. Conforme orçamento nº 1275361 de 05/02/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200462018	ND: 33903919	NE: 2020NE000055
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0100000000
DATA: 04/03/2020		VALOR: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Spacefox Trend, de placa NRZ - 4105, da Fundação de Turismo de MS. Conforme orçamento nº 1275361 de 05/02/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200462018	ND: 33903039	NE: 2020NE000056
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0100000000
DATA: 04/03/2020		VALOR: R\$ 790,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial S 10 Advantagem, de placa HSH-4755, da Fundação de Turismo de MS. Conforme orçamento nº 1275757 de 05/02/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200462018	ND: 33903919	NE: 2020NE000057
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0100000000
DATA: 04/03/2020		VALOR: R\$ 65,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial S 10 Advantagem, de placa HSH-4755, da Fundação de Turismo de MS. Conforme orçamento nº 1275757 de 05/02/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200462018	ND: 33903039	NE: 2020NE000058
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0100000000
DATA: 04/03/2020		VALOR: R\$ 200,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Toro Freedom, de placa QAB 5874, da Fundação de Turismo de MS. Conforme orçamento nº 1275426 de 05/02/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200462018	ND: 33903919	NE: 2020NE000059
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0100000000
DATA: 04/03/2020		VALOR: R\$ 50,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Toro Freedom, de placa QAB 5874, da Fundação de Turismo de MS. Conforme orçamento nº 1275426 de 05/02/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200462018	ND: 33903039	NE: 2020NE000060
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0100000000
DATA: 04/03/2020		VALOR: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Spin LTZ, de placa QAB 5873, da Fundação de Turismo de MS. Conforme orçamento nº 1275424 de 05/02/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200462018	ND: 33903919	NE: 2020NE000061
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0100000000
DATA: 04/03/2020		VALOR: R\$ 50,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Atender despesa com mão de obra para manutenção do veículo oficial Spin LTZ, de placa QAB 5873, da Fundação de Turismo de MS. Conforme orçamento nº 1275424 de 05/02/2020.		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 71/920.019/2020	ND: 33903922	NE: 2020NE000062
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 06/03/2020		VALOR: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: SCHULTZ VILLE TURISMO LTDA		
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cota de participação de Mato Grosso do Sul durante a Convenção Anual Schultz Operadora 2020		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 71/920.016/2020	ND: 33903922	NE: 2020NE000063
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 09/03/2020		VALOR: R\$ 18.720,00
FAVORECIDO: PANROTAS EDITORA LTDA		
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cota na categoria apoio para participação no FÓRUM PANROTAS TENDÊNCIAS DO TURISMO 2020, que será realizado no período de 17 e 18 de março de 2020 na Fecomércio Centro de Eventos, em São Paulo - SP.		
AMPARO LEGAL: Inciso III, Art. 24 Lei 8.666/93.		
PROCESSO: 719200132020	ND: 33903209	NE: 2020NE000064

F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 09/03/2020		VALOR: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL		
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito conforme especificação do anexo. (lápis artesanais apresentando a identidade de MS para distribuir em feiras e ações para a divulgação e promoção do turismo do Estado)		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 71/920.018/2020	ND: 33903922	NE: 2020NE000065
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 09/03/2020		VALOR: R\$ 13.918,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BRASILEIRA OPERADORAS DE TURISMO		
OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem e decoração de espaço para participação da Fundação de Turismo de MS no Encontro Comercial BRAZTOA - RJ, o evento acontecerá no dia 10 de março de 2020 no espaço Sulamérica no Rio de Janeiro - RJ.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200692019	ND: 33903301	NE: 2020NE000066
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0100000000
DATA: 09/03/2020		VALOR: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
OBJETO: Atender despesa com aquisição de passagens aéreas nacionais para os servidores: Debora Bordin Fluhr e Diego Garcia dos Santos com destino a São Paulo - SP para participar da 18ª Edição do Fórum Panrotas, que acontecerá nos dias 17 e 18 de março de 2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 33903039	NE: 2020NE000067
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0100000000
DATA: 09/03/2020		VALOR: R\$ 400,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: Despesa com fornecimento de filtros p/ atender a frota de veículos oficiais desta Fundação de Turismo de MS, conforme Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Mês fevereiro/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 33903919	NE: 2020NE000068
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0100000000
DATA: 09/03/2020		VALOR: R\$ 350,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Despesa com serviços de lavagem e borracharia p/ atender a frota de veículos oficiais desta Fundação de Turismo de MS, conforme Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Mês fevereiro/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 33903001	NE: 2020NE000069
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0100000000
DATA: 09/03/2020		VALOR: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		

OBJETO: Despesa com fornecimento de lubrificantes p/ atender a frota de veículos oficiais desta Fundação de Turismo de MS, conforme Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Mês fevereiro/2020.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

PROCESSO: 595000862016 ND: 33903001 NE: 2020NE000070

F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR FONTE: 0100000000

DATA: 10/03/2020 VALOR: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Despesa com fornecimento de combustível p/ atender a frota de veículos oficiais desta Fundação de Turismo de MS, conforme Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Mês fevereiro/2020.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

PROCESSO: 595000862016 ND: 33904057 NE: 2020NE000071

F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR FONTE: 0100000000

DATA: 10/03/2020 VALOR: R\$ 300,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com gerenciamento dos cartões SMART CARD p/ atender a frota de veículos oficiais desta Fundação de Turismo de MS, conforme Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Mês fevereiro/2020.

AMPARO LEGAL: Decreto 14.494/2016 e Lei 13.019/2014

PROCESSO: 719200092020 ND: 33504101 NE: 2020NE000072

F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR FONTE: 0100000000

DATA: 16/03/2020 VALOR: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA

OBJETO: Atender despesa com Convênio que entre si celebram para apoiar o evento: "7º Bonito Blues & Jazz Festival", que será realizado no período de 11 a 13 de junho de 2020, no município de Bonito - MS. Conforme Edital de Chamamento nº 009/2019 publicado em D.O. nº 10.023 de 06/11/2019 e homologação em D.O. nº 10.055, de 20/12/2019. Termo de Colaboração nº 29.586.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: **ABRIL/2020**

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

PROCESSO: 717500582020 ND: 33903022 NE: 2020NE000096

F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções FONTE: 0240000000

DATA: 14/04/2020 VALOR: R\$ 622,10

FAVORECIDO: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI

OBJETO: atender despesas com aquisição de material de higiene e limpeza - Álcool Gel para atender a Fundação de Turismo de MS

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

PROCESSO: 717500082020 ND: 31911327 NE: 2020NE000097

F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM FONTE: 0100000000

DATA: 17/04/2020 VALOR: R\$ 5.479,80

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Atender despesa com MS PREV art. 122 Folha de Pagamento Março/2020.

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500842017	ND: 31911308	NE: 2020NE000098
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 17/04/2020		VALOR: R\$ 116,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
OBJETO: Atender despesa com MS PREV parcelamento plano previdenciário patronal conforme Ofício nº 1.626/DIRF/AGEPREV 34º PARCELA		
AMPARO LEGAL: Inciso II art 24 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500202020	ND: 33903039	NE: 2020NE000099
F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções		FONTE: 0240000000
DATA: 27/04/2020		VALOR: R\$ 578,00
FAVORECIDO: N M DE SOUZA REGASSO EIRELI		
OBJETO: Atender despesa com aquisição de 04 pneus, na medida 215/65R16 para o veículo Fiat Toro Placa QAB 5874 e 02 pneus, na medida 195/60R15 para o veículo VW Spacefox Trend Placa NRZ4105.		
AMPARO LEGAL: Inciso II art 24 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500202020	ND: 33903039	NE: 2020NE000100
F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções		FONTE: 0240000000
DATA: 27/04/2020		VALOR: R\$ 1.540,00
FAVORECIDO: FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI		
OBJETO: Atender despesa com aquisição de 04 pneus, na medida 215/65R16 para o veículo Fiat Toro Placa QAB 5874 e 02 pneus, na medida 195/60R15 para o veículo VW Spacefox Trend Placa NRZ4105.		
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11		
PROCESSO: 719200422017	ND: 33903606	NE: 2020NE000101
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 27/04/2020		VALOR: R\$ 14.500,00
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento ref. contratação temporária para atender o Observatório de Turismo de MS. Mês Abril/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11		
PROCESSO: 719200422017	ND: 33903606	NE: 2020NE000102
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 27/04/2020		VALOR: R\$ 2.835,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
OBJETO: Atender despesa com INSS Patronal Folha de Pagamento ref. contratação temporária para atender o Observatório de Turismo de MS. Mês Abril/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901118	NE: 2020NE000103
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 27/04/2020		VALOR: R\$ 1.051,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/previdenciário Abril/2020.		

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901104	NE: 2020NE000104
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/04/2020	VALOR: 1.192,42	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/previdenciário Abril/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901111	NE: 2020NE000104
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/04/2020	VALOR: 2.000,00	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/previdenciário Abril/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901113	NE: 2020NE000104
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/04/2020	VALOR: 1.503,24	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/previdenciário Abril/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901123	NE: 2020NE000104
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/04/2020	VALOR: 7.381,29	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/previdenciário Abril/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901131	NE: 2020NE000104
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/04/2020	VALOR: 116.944,54	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/previdenciário Abril/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901609	NE: 2020NE000105
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/04/2020	VALOR: R\$ 1.280,00	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/previdenciário Abril/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901112	NE: 2020NE000106

F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 28/04/2020		VALOR: 1.670,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Abril/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901125	NE: 2020NE000106
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 28/04/2020		VALOR: 835,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Abril/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901162	NE: 2020NE000106
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 28/04/2020		VALOR: 74.892,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Abril/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901173	NE: 2020NE000106
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 28/04/2020		VALOR: 19.525,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Abril/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901175	NE: 2020NE000106
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 28/04/2020		VALOR: 18.640,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Abril/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901651	NE: 2020NE000107
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 28/04/2020		VALOR: R\$ 7.173,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Abril/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901168	NE: 2020NE000108
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 28/04/2020		VALOR: R\$ 758,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		

OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Abril/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901116	NE: 2020NE000109
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/04/2020	VALOR: R\$ 811,90	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Abril/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092020	ND: 33904701	NE: 2020NE000110
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/04/2020	VALOR: R\$ 2.530,38	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Atender despesa com PIS/PASEP Folha de Pagamento Abril/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500842017	ND: 31911308	NE: 2020NE000111
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/04/2020	VALOR: R\$ 116,72	
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
OBJETO: Atender despesa com MS PREV parcelamento plano previdenciário patronal conforme Ofício nº 1.626/DIRF/AGEPREV 35º PARCELA.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500082020	ND: 31911327	NE: 2020NE000112
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/04/2020	VALOR: R\$ 5.479,80	
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento Abril/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500072020	ND: 31911303	NE: 2020NE000113
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/04/2020	VALOR: R\$ 30.241,37	
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
OBJETO: Atender despesa com MS PREV Patronal Folha de Pagamento Plano Financeiro/previdenciário e Plano Comissionado Abril/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500062020	ND: 31901304	NE: 2020NE000114
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/04/2020	VALOR: R\$ 25.248,63	
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
OBJETO: Atender despesa com INSS Patronal Folha de Pagamento Plano Comissionado Abril/2020.		
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS		

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: ABRIL/2020		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 71/920.019/2020	ND: 339039	NE: 2020NE000073
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 22/04/2020		VALOR: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: SCHULTZ VILLE TURISMO LTDA		
OBJETO: Anulação 2020NE000062 devido a indisponibilidade financeira; sendo posteriormente solicitada alteração de fonte da presente despesa.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339040	NE: 2020NE000074
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0100000000
DATA: 27/04/2020		VALOR: 50,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2019NE000022 TENDO EM VISTA A NÃO UTILIZAÇÃO		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 71/920.018/2020	ND:	NE: 2020NE000075
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 30/04/2020		VALOR: R\$ 13.918,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BRASILEIRA OPERADORAS DE TURISMO		
OBJETO: Anulação de saldo 2020NE000065 devido indisponibilidade financeira na Fonte 0240000000.		

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo do Contrato 0010/2017/FUNSAU

Nº Cadastral: 7939

Processo: 27/100.878/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA - ME

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 010/FUNSAU/2017, firmado entre as partes em 06 de abril de 2017, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS, Natureza de Despesa nº. 339039, Item de Despesa nº. 3905 e Fonte nº. 0240000000000000 R\$ 52.000,08 (cinquenta e dois mil reais e oito centavos)

Valor:

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93, art. 57, II

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 010/FUNSAU/2017 até 05 de abril de 2021

Data da Assinatura: 03/04/2020

Assinam: Rosana Leite de Melo e Sérgio Saturnino da Cunha

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0031/2018/FUNSAU

Nº Cadastral: 11321

Processo: 27/100.733/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviço de Saúde de Mato Grossos do Sul e PRIME CLEAN - COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Objeto: Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 031/FUNSAU/2.018, firmado entre as partes 30 de novembro de 2.018, por um período de 03 (três) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira e em conformidade com o parecer jurídico

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho

n. **27.27901.10.122.0053.8328.0001**, Natureza da Despesa n. **339037**, Item da Despesa n. **3702**, Fonte n. **0100000000**.
Valor: R\$ 2.099.625 (dois milhões, noventa e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
Amparo Legal: A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.
Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 031/FUNSAU/2.018, até 29 de fevereiro de 2.020
Data da Assinatura: 30/11/2019
Assinam: Rosana Leite de Melo e Vinícius do Nascimento Saraiva

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.548/2018	NE: 000746	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 183.466,20	
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
AMPARO LEGAL: ART 24, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.686/2015	NE: 003608	N.D: 339036
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 33.300,00	
FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA M. DE ARAUJO EIRELE ME.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/100.686/2015	NE: 004779	N.D: 339036
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 33.300,00	
FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA M. DE ARAUJO EIRELE ME.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.		
AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.494/2020	NE: 000748	N.D: 449052
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 69.195,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA SÃO FELIPE PROD. P/ SAUDE LTDA - ME.		
OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS.		
PROCESSO: 27/100.382/2020	NE: 004889	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 12/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.684,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.324/2015	NE: 004780	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.329,61	
FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

**ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS****AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:****AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/100.567/2020	NE: 000723	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 12/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 239,80	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		

PROCESSO: 27/100.565/2020	NE: 000724	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 12/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		

PROCESSO: 27/100.564/2020	NE: 000725	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 12/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.380,00	
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIO E ADM. DE OBRAS EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		

PROCESSO: 27/100.556/2020	NE: 000726	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 12/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 32.830,00	
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		

PROCESSO: 27/100.798/2020	NE: 000727	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 12/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 17.010,80	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/100.798/2020	NE: 000728	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 12/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 90.850,00	
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/100.795/2020	NE: 000729	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 24,40	
FAVORECIDO: AATIVA COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/100.795/2020	NE: 000730	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 167,56	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/100.795/2020	NE: 000731	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 189,90	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/100.796/2020	NE: 000732	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 79,00	
FAVORECIDO: AATIVA COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/100.796/2020	NE: 000733	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 283,40	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/100.735/2020	NE: 000734	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 41.010,00	
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.796/2020	NE: 000735	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 179,60	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/100.796/2020	NE: 000736	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 174,85	
FAVORECIDO: HABITAR – COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/100.734/2020	NE: 000737	N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00	
FAVORECIDO: MEDI – GLOBE BRASIL.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.734/2020	NE: 000738	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.162,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.555/2020	NE: 000739	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.480,00	
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD CIRURGICOS.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.555/2020	NE: 000740	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 25.254,00	
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.555/2020	NE: 000741	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 20.537,00	
FAVORECIDO: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.797/2020	NE: 000742	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 374,75	
FAVORECIDO: INOVATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELLI ME.		
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.797/2020	NE: 000743	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 32,40	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.797/2020	NE: 000745	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 14/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.089,20	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.532/2019	NE: 000747	N.D: 339092
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 50,00	

FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.		
PROCESSO: 27/100.662/2020	NE: 005015	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 14/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 26.076,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/100.518/2020	NE: 005016	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 14/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 18.780,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.518/2020	NE: 005017	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 14/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.390,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.519/2020	NE: 005036	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 15/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 83.220,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0826034-78.2014.8.12.0001		
PROCESSO: 27/100.292/2020	NE: 004882	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 12/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.585,39	
FAVORECIDO: DAVID MARIO AMIZO FRIZZO.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0826101-43.2014.8.12.0001		
PROCESSO: 27/100.293/2020	NE: 004886	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 12/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.008,39	
FAVORECIDO: DAVID MARIO AMIZO FRIZZO.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0802121-33.2015.8.12.0001		
PROCESSO: 27/100.295/2020	NE: 004887	N.D: 339091



F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000
DATA: 12/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 677,09
FAVORECIDO: DAVID MARIO AMIZO FRIZZO.	
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.	

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0802121-33.2015.8.12.0001		
PROCESSO: 27/100.295/2020	NE: 004888	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 12/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.313,66	
FAVORECIDO: ALAIDES MARIA ANDRADE.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		

**ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPI n° 28/2020, de 19 de maio de 2020.

Constitui comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Especialização em Gestão de Turismo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28 de 01 de outubro de 2020, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para estudo e elaboração da proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Especialização em Gestão de Turismo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes docentes: Prof.^a Daniela Sottili Garcia (Presidente), Prof.^a Débora Fittipaldi Gonçalves, Prof.^a Djanires Lageano Neto de Jesus, Prof.^a Giuliana Mendonça de Faria, Prof. Paulo Neres de Carvalho e Prof. Wander Matos de Aguiar.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o Edital UEMS/PROPI/EAD Nº 002/2019, além de outras pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a proposta de Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4º A comissão terá 90 (noventa) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 19 de maio de 2020.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

DELIBERAÇÃO CECAC/CEPE-UEMS Nº 13, de 5 de maio de 2020.

Altera a Política da Extensão Universitária e a normatização das ações de Extensão no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 5 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Resolução CEPE-UEMS n. 1.645, de 24 de maio de 2016, que homologa, com alteração, a Deliberação nº 4, da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de março de 2016, que aprova a Política da Extensão Universitária e a normatização das ações de Extensão no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

I - no Anexo I, Capítulo II, Seção I, incluir o artigo 12-A:

"Art. 12-A. Acadêmicos bolsistas e orientadores que submeterem propostas de projetos, cursos, e eventos pela primeira vez, deverão participar de uma formação extensionista designada pela PROEC".

II - no Anexo I, alterar o *caput* do artigo 92:

"Art. 92. A ação de extensão que não submeter relatório final até a data prevista na proposta, será considerada como não concluída, sem direito à certificação. Após notificação, caso não haja uma justificativa dentro do prazo, ocorrerá automaticamente o arquivamento."

III - no Anexo I, incluir o artigo 110:

"Art. 110. Os casos omissos a essa Resolução serão resolvidos pelo Comitê de Extensão."

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados, 5 de maio de 2020.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Presidente - Câmara Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 11/5/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CECAC/CEPE-UEMS Nº 14, de 5 de maio de 2020.

Altera o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 5 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Resolução CEPE-UEMS n. 1.605, de 24 de maio de 2016, que homologa, com alterações, a Resolução nº 1.584, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 21 de março de 2016, que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

I - no Anexo I, alterar o § 1º do artigo 18:

"§ 1º O aluno deverá apresentar o resultado final das atividades de Extensão da área específica de formação sob a forma de exposição oral ou painel em evento institucional: Seminário de Extensão (SEMEX), Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPEX) ou eventos equivalentes, em âmbito local, regional ou internacional."

II - no Anexo I, incluir o § 3º no artigo 18:

"§ 3º A ausência da apresentação do resultado final em Evento, impedirá que o aluno receba o Certificado de bolsista."

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados, 5 de maio de 2020.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Presidente - Câmara Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 11/5/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CECAC/CEPE-UEMS Nº 15, de 5 de maio de 2020.

Aprova a Política Editorial da Editora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 5 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Política Editorial da Editora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados, 5 de maio de 2020.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Presidente - Câmara Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 11/5/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Anexo da Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 15, de 5 de maio de 2020.

POLÍTICA EDITORIAL DA EDITORA UEMS

**CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO E DA FINALIDADE**

Art. 1º A Editora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul recebe submissões de originais de obras em fluxo contínuo para avaliação do Conselho Editorial.

Art. 2º Para serem publicados com a chancela da Editora, os originais devem se enquadrar em uma das seguintes linhas editoriais:

- I - acadêmica: textos inéditos oriundos de pesquisas acadêmicas (teses, dissertações e monografias);
- II - técnico-científica: obras de divulgação de conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos que não tenham caráter didático;
- III - apoio Didático-pedagógico: obras voltadas para o suporte às diversas práticas pedagógicas desenvolvidas nos ambientes de educação formal e informal, sobretudo às ações de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - artístico-literária: obras centradas no universo das artes em suas diversas linguagens, a saber: o artesanato, a pintura, o teatro, a dança, o cinema, a fotografia, a escultura, a música etc., bem como textos literários em verso e/ou em prosa de autores brasileiros e estrangeiros (desde que traduzidos para a língua portuguesa ou produzidos em edições bilíngues).

Art. 3º As obras originadas de teses ou dissertações devem ser reformuladas para apresentação em formato de livro, conforme definição da norma ABNT 6029.

Art. 4º Para publicação, o texto inédito, oriundo de pesquisas acadêmicas, deverá ser reformulado pelo(s) autor(es) ou organizador(es) da obra, observando as seguintes orientações:

- I - o texto deve visar a um público leitor mais amplo, não se restringindo, portanto, ao campo estritamente acadêmico;

- II - devem ser eliminados os excessos de aparato teórico e crítico, próprios de um trabalho de tese ou dissertação;
- III - devem ser eliminados, ainda, resumo e *abstract*, excesso de citações e outros itens específicos desses trabalhos;
- IV - devem ser evitados, quando possível, anexos e apêndices extensos.

CAPÍTULO II DAS FORMAS DE PUBLICAÇÃO

Art. 5º A Editora da UEMS dedica-se à publicação de obras em formato de:

- I - livros: publicação não periódica com número de páginas acima de 49, excluída a capa, e que seja objeto de Número Internacional Normalizado para Livro (ISBN);
- II - periódicos (somente digitais): produções científicas relacionadas aos programas de pós-graduação e extensão da UEMS;
- III - folhetos: materiais elaborados por servidores e acadêmicos da UEMS bem como pela comunidade externa para utilização nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Deverão ter entre 5 (cinco) a 49 (quarenta e nove) páginas;
- IV - e-book: livros em versão digital.

Parágrafo único. Os custos para a publicação do original são de inteira responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es).

CAPÍTULO III DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS

Art. 6º A obra proposta pode ser de autoria individual ou coletiva. Em caso de obra coletiva, o número de organizadores deverá seguir orientação da Agência Brasileira de ISBN. Podem encaminhar originais:

- I - docentes e técnicos administrativos da UEMS;
- II - autores externos;
- III - pesquisadores e discentes vinculados a grupos ou centros de pesquisa e de programas de pós-graduação.

Art. 7º Os originais deverão ser apresentados com conteúdo definitivo, sendo rejeitada obra incompleta ou em formato de projeto.

Art. 8º A obra será devidamente revisada, conforme as normas vigentes da ABNT e a nova ortografia da língua portuguesa, por profissional especializado, designado pela Divisão de Publicação da UEMS.

Art. 9º A correção e a normatização do texto são de responsabilidade(s) do(s) autor(es)/organizador(es).

§ 1º O texto deve ser apresentado em formato de livro e e-book, com, no mínimo, 50 (cinquenta) páginas, em formato tamanho A4, com entrelinhas 1,5 (um e meio) e fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12 (doze). As margens do texto devem respeitar os espaçamentos: esquerda e superior, 3 (três) cm; direita e inferior, 2 (dois) cm.

§ 2º Quando se tratar de folhetos, estes terão formatações específicas, considerando conteúdo, material e tipo de publicação.

§ 3º Os Periódicos seguirão normas estabelecidas na política de Portal de Periódicos.

CAPÍTULO IV DA DOCUMENTAÇÃO PARA SUBMISSÃO

Art. 10. A submissão deverá ocorrer com o envio dos seguintes documentos para a Editora UEMS:

- I - proposta de publicação devidamente preenchida e assinada pelo(s) autor(es)/organizador(es), conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.uems.br/editora;
- II - arquivo digital com a obra completa, incluindo: minicurrículo do(s) autor(es)/organizador(es) baseado(s) no resumo do currículo Lattes atualizado; sumário; apresentação; prefácio (se houver); e texto de 4ª capa (contracapa). O texto deve estar em formato de documentos utilizados pela editora;
- III - arquivo digital da obra sem identificação de autor(es)/organizador(es), para envio do texto aos pareceristas, em formato de documentos utilizados pela editora;

Parágrafo único. Os documentos acima referidos deverão ser encaminhados para o e-mail da Editora UEMS ou entregues, pessoalmente ou por correspondência, em mídia digital, devidamente identificado por etiqueta com o(s) nome(s) do(s) autor(es)/organizador(es) e título da obra, no endereço: Unidade Universitária de Dourados, Caixa Postal 351, Rodovia Dourados-Itaum, Km 12, Bairro Aeroporto, CEP 79804-970, Dourados/MS.

Art. 11. A obra será analisada com relação aos requisitos estabelecidos nos itens anteriores, e se não atender às exigências do edital será devolvida ao(s) autor(es)/organizador(es) para readequação e, caso seja de seu interesse, nova submissão.

CAPÍTULO V DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA OBRA

Art. 12. A obra, depois de passar pela análise da Editora da UEMS, será submetida à avaliação de, pelo menos, 2 (dois) pareceristas (consultores externos e *ad hoc* da Editora UEMS) especializados no assunto abordado pelo(s) autor(es).

Art. 13. A identificação dos pareceristas será mantida sob anonimato, esses profissionais efetuarão a análise crítica/técnica e emitirão o parecer do trabalho correspondente à área de formação e atuação de cada um deles, de acordo com os parâmetros de avaliação constantes no Anexo II.

Parágrafo único. Após o(s) parecer(es), a obra será submetida ao Conselho Editorial da UEMS. A análise do Conselho Editorial a partir dos pareceres dos especialistas pode resultar em:

I - Parecer desfavorável, com rejeição do original;

II - Parecer favorável, com aceitação do original;

III - Parecer favorável com alteração, aprimoramento ou adequação de formato e/ou conteúdo antes do início do processo de editoração.

Art. 14. Projetos financiados com recursos próprios do(s) autor(es), organizador(es) e/ou órgão(s) financiador(es); projetos encaminhados para obter parecer da Editora UEMS a fim de concorrerem a financiamento específico de órgão externo (coedição) e/ou recursos internos, serão submetidos a igual processo de tramitação.

Art. 15. Os originais não aceitos estarão disponíveis na Editora da UEMS para retirada, por no máximo 30 (trinta) dias, após a comunicação ao autor. Passado o prazo, aqueles serão descartados.

Art. 16. O trabalho aprovado pelo Conselho Editorial será encaminhado para publicação. Nesta fase, o(s) autor(es)/organizador(es) devem ter disponibilidade para acompanhar todas as etapas de editoração.

§ 1º Em livros no formato impresso, a Editora da UEMS receberá, no mínimo, 10 (dez) exemplares para a divulgação.

§ 2º A versão digital dos livros e folhetos será disponibilizada no endereço eletrônico da Editora UEMS (www.uems.br/editora).

§ 3º O acesso às versões digitais será público, com a possibilidade de *download* gratuito de obras, garantindo e assegurando o direito autoral com a adoção de procedimentos tecnológicos e licenciamentos específicos.

§ 4º Algumas obras, em conformidade com o Contrato firmado entre a Editora UEMS e respectivo(s) autor(es)/organizador(es), estarão disponíveis para comercialização no site da Livraria UEMS.

CAPÍTULO VI DA PUBLICAÇÃO

Art. 17. A obra avaliada, após análise técnica, pareceres favoráveis e aprovação do Conselho Editorial, será encaminhada para publicação.

Art. 18. Nessa fase, o(s) autor(es) deve(m) encaminhar por correspondência para o endereço da Editora da UEMS, os seguintes documentos, que serão utilizados para a elaboração de Contrato:

I - declaração de responsabilidade, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.uems.br/editora, devidamente preenchida e assinada pelo(s) autor(es)/organizador(es);

II - identificação autoral, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.uems.br/editora, devidamente preenchida e assinada pelo(s) autor(es)/organizador(es);

III - termo de cessão gratuita de direitos autorais, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.uems.br/editora, devidamente preenchido e assinado pelo(s) autor(es)/organizador(es);

IV - cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

V - cópia do comprovante de residência.

§ 1º Caso o trabalho proposto tenha imagens ou informações produzidas por terceiros, é de responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es) providenciar e enviar as devidas autorizações (cópia do contrato de cessão de direito autoral), quando da entrega da proposta de publicação.

§ 2º Caso o livro proposto tenha imagens produzidas pelo(s) autor(es)/organizador(es), cujo conteúdo retrate figuras humanas, é de responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es) anexar à proposta de submissão ao edital a comprovação da cessão de direito para uso de imagem, devidamente assinado pela pessoa representada na imagem ou por seu responsável.

CAPÍTULO VII DO PROJETO GRÁFICO E DA CAPA

Art. 19. A composição da obra, incluindo o projeto gráfico e a criação da capa, será de responsabilidade da Editora UEMS que, junto com o(s) autor(es)/organizador(es), definirá o projeto gráfico que julgue mais pertinente.

Parágrafo único. A Editora UEMS reserva-se o direito de RECUSAR propostas de capa ou de projeto gráfico do miolo do livro.

CAPÍTULO VIII DO COMPROMISSO DO(S) AUTOR(ES)

Art. 20. O(s) autor(es)/organizador(es), cuja obra seja aprovada, será convocado pela Editora da UEMS para assinatura do Contrato de Edição, ou outro documento equivalente.

§ 1º É de total responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es) verificar, providenciar e custear as despesas com direitos autorais quando a obra apresentar traduções, coletâneas, fotos, imagens e/ou ilustrações.

§ 2º O(s) autor(es)/organizador(es) compromete(m)-se com a Editora da UEMS a acompanhar todas as etapas da publicação e cumprir, dentro do prazo previsto, todos os procedimentos requeridos que possam ser feitos pela Editora UEMS.

§ 3º O(s) autor(es)/organizador(es) será(ão) responsável(eis) por acompanhar as provas de impressão enviadas pela empresa prestadora dos serviços de editoração e deve(m) estar presente(s) em todas as ocasiões em que for(em) convocado(s) pela Editora da UEMS.

§ 4º Os custos com a taxa de ISBN correrão por conta do(s) autor(es)/organizador(es).

Art. 21. A Editora UEMS é responsável pela solicitação do ISBN, pela montagem da ficha catalográfica, pela revisão linguística, pela criação e edição do projeto gráfico e da capa, pelo envio/encaminhamento do texto/artefinal à gráfica e pela autorização de impressão final da publicação e/ou pela hospedagem do e-book na página da universidade.

CAPÍTULO IX DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 22. Os custos decorrentes da preparação da obra são de responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es), seja por meio de recursos próprios ou seja por meio de incentivos de órgãos de fomento e entidades financiadoras.

Art. 23. Também é de total responsabilidade dos autores o controle de empenhos (no caso da sua necessidade), notas fiscais e prestação de contas referentes aos serviços de editoração, impressão e entrega dos livros contemplados.

CAPÍTULO X Das Disposições Finais

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial.

Dourados, 5 de maio de 2020.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Presidente - Câmara Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 11/5/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CECAC/CEPE-UEMS Nº 16, de 5 de maio de 2020.

Aprova a Política do Portal de Periódicos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 5 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Política do Portal de Periódicos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade

Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados, 5 de maio de 2020.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Presidente - Câmara Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 11/5/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Anexo da Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 16, de 5 de maio de 2020.

POLÍTICA DO PORTAL DE PERIÓDICOS DA UEMS

**CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO E DA FINALIDADE**

Art. 1º A proposta de política do portal de periódicos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) visa institucionalizar critérios para a criação, implantação, editoração, publicação e manutenção dos periódicos publicados, com o objetivo de fomentar práticas que ampliem a visibilidade, padronização, acessibilidade e qualidade dos periódicos da universidade.

Art. 2º As diretrizes da política do portal de periódicos da UEMS têm por base:

I - promover a publicitação das produções periódicas científicas da UEMS;

II - buscar a melhoria da qualidade dos periódicos científicos visando o aumento do alcance e do impacto das produções;

III - profissionalizar e sistematizar os processos editoriais;

IV - prover assessoria operacional aos editores, com o objetivo de garantir a qualidade das publicações e adequar a produção de periódicos da UEMS às novas exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e demais órgãos de fomento à pesquisa.

**CAPÍTULO II
DA CRIAÇÃO, DA IMPLANTAÇÃO E DA ADEQUAÇÃO DE PERIÓDICOS ELETRÔNICOS**

Art. 3º A coordenação do portal de periódicos está a cargo da Editora UEMS.

Art. 4º Ao Conselho Editorial cabe a aprovação de diretrizes e normas de procedimentos; ingressar periódicos ao portal; e deliberar sobre demais casos para a gestão do Portal.

Art. 5º A coordenação do Portal de Periódicos tem como atribuições a prestação de assessoramento consultivo e de supervisão aos Editores Responsáveis pelos periódicos hospedados no site da UEMS.

Art. 6º A manutenção do Portal será feita por um analista de tecnologia da informação juntamente com um técnico da Editora.

Art. 7º Serão hospedadas as publicações de periódicos, institucionalmente, ligados à UEMS e de acesso livre.

Art. 8º A criação e hospedagem de uma revista científica deve ser realizada mediante a submissão de um projeto editorial à Coordenação do Portal de Periódicos.

Art. 9º O projeto editorial será encaminhado ao Conselho Editorial da Editora UEMS, para análise e avaliação seguindo os critérios estabelecidos pelas Normas Gerais para Publicação da Editora UEMS, definida e aprovada pelas normas vigentes.

Art. 10. O projeto editorial de um novo periódico deve observar os seguintes parâmetros:

I - ter relevância acadêmica, com conteúdo que possa contribuir para a formação e o desenvolvimento técnico-científico e cultural, além da atualização do conhecimento nas diferentes áreas do saber, com justificativa contextualizada em sua importância para o cenário local, regional e nacional;

II - possuir aprovação pelo(s) colegiado(s) do(s) Curso(s) Pós-graduação *Stricto Sensu* e/ou a um curso de graduação de oferta regular aos quais os periódicos se vinculam;

III - estar ligado a um Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e/ou a um curso de graduação de oferta regular;

IV - apresentar regulamento próprio do periódico com nome do periódico, sigla do periódico, contato, Equipe Editorial (Editor Gerente; Editores e Editores de Seção), Foco e Escopo do Periódico, Políticas de Seção, Diretrizes para Autores (normas para publicação), Periodicidade e Unidade Universitária da UEMS ao qual o periódico estiver vinculado, após aprovação pelo(s) colegiado(s) do(s) Curso(s) Pós-graduação *Stricto Sensu* e/ou a um curso de graduação de oferta regular;

V - possuir conselho editorial e conselho consultivo ou similar, composto por membros internos e externos à UEMS;

VI - os membros do conselho editorial deverão estar devidamente cadastrados nas plataformas *Lattes* e *Open Researcher and Contributor ID* (ORCID) e, quando do envio do projeto editorial do periódico, deverão informar o link para acesso ao Currículo Lattes bem como o número do ORCID;

VII - ter um editor responsável que seja pertencente ao quadro funcional efetivo da UEMS.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso VI, caso haja outros mecanismos e/ou plataformas identificadores de acadêmicos e pesquisadores, os membros do conselho editorial deverão manter cadastro ativo e atualizado.

Art. 11. Poderão ser encaminhados projetos editoriais de órgãos externos à UEMS, desde que seja de interesse da Universidade e que sigam os parâmetros especificados em convênio.

Art. 12. O Portal de Periódicos da UEMS utiliza o Sistema de Editoração de Revistas (SEER), *software* desenvolvido para a construção e gestão de publicação de periódicos eletrônicos e recomendado pela CAPES.

Parágrafo único. Fica vedada a possibilidade de alterações no código fonte do SEER.

Art. 13. As produções publicadas nos periódicos deverão constituir produtos de resultado de pesquisas científicas, artigos de revisão, artigos de caráter opinativo e outros conteúdos de natureza acadêmica. Ainda, deve se enquadrar nos critérios de análises de periódicos estabelecidos nas Normas Gerais de Publicação da Editora UEMS.

§ 1º O gerenciamento do conteúdo da revista, assim como seus critérios avaliativos e políticas de periodicidade serão estabelecidos pelos Editores do periódico.

§ 2º Cabem aos Editores Responsáveis do periódico as propostas de atividades relacionadas no Capítulo III.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS EDITORES DE PERIÓDICOS

Art. 14. São atribuições dos editores dos periódicos:

I - cumprir a política editorial definida para o periódico;

II - manter a periodicidade e as informações do periódico atualizadas;

III - coordenar os trabalhos de compilação e edição dos números;

IV - normatizar os periódicos da revista conforme Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou equivalentes internacionais, como: *American Psychological Association* (APA), *International Organization for Standardization* (ISO), *Modern Language Association* (MLA), *Montreal Data License* (MDL), *Vancouver Style*, *German Institute of Standardization* (DIN), entre outros;

V - organizar os pareceres e os processos de tramitação dos artigos recebidos pela revista;

VI - responsabilizar-se pela indicação de nomes para a composição do Conselho Editorial e nomear pareceristas *ad hoc*, conforme o regimento do periódico;

VII - constituir Conselho Consultivo do Periódico com membros internos e externos à UEMS, pesquisadores reconhecidos de diversas regiões do Brasil e do Exterior;

VIII - incentivar a internacionalização do corpo de editores, pareceristas e autores;

IX - realizar a indexação da revista junto a órgãos nacionais e internacionais e manter sua atualização;

X - garantir o ineditismo dos artigos publicados;

XI - assegurar que o teor dos artigos esteja em consonância com as normas vigentes, dentre elas, aquelas que se referem a direitos autorais e plágio.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DA EDITORA E DA COORDENAÇÃO DO PORTAL DE PERIÓDICOS

Art. 15. Cabe à Editora UEMS e à Coordenação do Portal Periódico:

I - aprovar, por meio de seu Conselho Editorial, a criação de novos periódicos e a manutenção e adequação dos periódicos existentes sob sua responsabilidade;

II - estabelecer critérios e normativas para manutenção e permanência dos periódicos no Portal de Periódicos da UEMS;

III - solicitar o código *International Standard Serial Number* (ISSN);

IV - prestar assistência aos editores para o uso adequado do sistema SEER/ *Open Journal Systems* (OJS), no que tange à normalização dos periódicos, configurações de revistas e ao processo editorial;

V - auxiliar na produção de capas e modelos de folha das edições dos periódicos, desde que a solicitação seja feita com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

VI - desenvolver estudos, manuais, guias, relatórios e eventos acerca do sistema de editoração eletrônico;

VII - acompanhar periodicamente as revistas segundo as diretrizes aprovadas pelo Portal;

VIII - fomentar os custos com o *Digital Object Identifier* (DOI).

CAPÍTULO V DA MANUTENÇÃO E DA PERMANÊNCIA NO PORTAL DE PERIÓDICOS DA UEMS

Art. 16. Com o propósito de estimular o aperfeiçoamento, a preservação e a profissionalização das publicações científicas periódicas, a Coordenação do Portal de Periódicos da UEMS, coordenada pela Editora UEMS, estabelece os seguintes critérios para permanência do periódico no Portal:

I - possuir ISSN eletrônico e deixá-lo explícito na página inicial do periódico;

II - informar a periodicidade adotada pela publicação;

III - manter a regularidade na/da publicação de seus números, conforme a periodicidade adotada;

IV - possuir e tornar explícito no site do periódico: foco, escopo, diretrizes para autores e processo de revisão pelos pares (*peer review*);

V - possuir, no mínimo, dois indexadores, que devem estar listados no site do periódico. Deve-se colocar o link para acesso à revista dentro do indexador e não para a página inicial do indexador;

VI - explicitar, em todos os artigos, a autoria com pelo menos: nome completo, contato e afiliação do(s) autor(es);

VII - informar, na página do periódico, o e-mail principal de contato do periódico;

VIII - indicar, nos artigos publicados, as datas de recebimento e de aprovação;

IX - respeitar o prazo médio de até 12 (doze) meses para o processamento dos manuscritos, considerando o tempo entre as datas de submissão, avaliação e publicação dos manuscritos;

X - possuir Conselho Editorial com presença de membros de instituições externas à UEMS. Explicitando nome completo e a afiliação de todos os membros do Conselho Editorial no site do periódico;

XI - informar as normas de publicação adotadas (nacionais e internacionais) nas diretrizes para os autores, como ABNT, Vancouver, APA etc;

XII - criar um perfil para o periódico no Google Acadêmico para que se tenha acesso a indicadores de citação.

Parágrafo único. O não atendimento aos critérios especificados acima implicará em notificação, por parte da Editora UEMS, aos Editores dos Periódicos para readequação em um prazo de até 6 (seis) meses. Em persistindo a não observância aos critérios, o Periódico será retirado do Portal de Periódicos da UEMS.

Dourados, 5 de maio de 2020.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Presidente - Câmara Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 11/5/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CECAC/CEPE-UEMS Nº 17, de 5 de maio de 2020.

Altera a Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 8, de 15 de setembro de 2016 e homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 1787 de 24 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer (PIBCEL), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

A CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 5 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º A Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 8, de 15 de setembro de 2016 e homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.787 de 24 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer (PIBCEL), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), passa a ter as seguintes alterações:

I - Alteração da redação do Artigo 9º, do inciso I e do § 3º, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 9º Os orientadores deverão atender a um dos seguintes requisitos:

I - ser professor ou técnico com formação superior coordenador ou colaborador de programa, projeto ou cursos da área de cultura, esporte ou lazer, previamente aprovados, pela DCEL, dentro dos objetivos da Política de Cultura, Esporte e Lazer da UEMS, da viabilidade técnica e econômica, com vigência durante o período de desenvolvimento da bolsa;

.....
§ 3º O técnico com formação superior em qualquer área do conhecimento e com titulação mínima de especialista, coordenador ou colaborador de ações na área da cultura, esporte e lazer ou responsável por algum setor que desenvolva ações nesta área, poderá orientar bolsista no PIBCEL, com parecer favorável da chefia imediata e que não comprometa sua atividade principal de trabalho e o desempenho de suas atividades."

II - Inclusão dos incisos VI e VII, no Artigo 9º, com a seguinte redação:

"Art. 9º Os orientadores deverão atender a um dos seguintes requisitos:

VI - chefiar ou coordenar algum setor que desenvolva atividade elencada na área de cultura, esporte e lazer;

VII - acompanhar, designar função e apresentar o plano de trabalho do bolsista vinculado ao setor que será

desenvolvido suas atividades ao sistema utilizado pela PROEC.

III - Inclusão do inciso VIII, do Artigo 10, com a seguinte redação:

"Art. 10

VIII - orientar os bolsistas que não estão vinculados a programas e sim as atividades setoriais, com a obrigatoriedade de enviar, mensalmente, os relatórios elaborados pelos bolsistas de suas atividades."

IV - Alteração do inciso I, do Artigo 13, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13

I - ser aluno regularmente matriculado, até a penúltima série, em um dos cursos da UEMS, salvo caso previsto no § 2º deste artigo;

V - Revogação do inciso II, do Artigo 13.

VI - Inclusão do § 2º, no Artigo 13, com a seguinte redação:

"Art. 13

§ 2º Quando vinculado a um setor, o aluno poderá estar matriculado na última série tendo a obrigatoriedade de encerrar seu relatório final até 15 de novembro do ano de conclusão do curso."

VII - Alteração do inciso I, do Artigo 14, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 14

I - executar o plano de trabalho aprovado sob a orientação do professor ou técnico com formação superior, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, devendo, também, nas publicações e apresentações culturais, artísticas e esportivas, fazer referência à sua condição de bolsista do PIBCEL/PROEC/UEMS;

VIII - Inclusão do § 1º-A, no Artigo 16, com a seguinte redação:

"Art. 16

§ 1º-A. No caso de não possuir vínculo com algum projeto cadastrado, o plano de trabalho deverá contemplar a demanda do setor escolhido.

IX - Alteração do *caput* e inclusão do parágrafo único, no Artigo 17, com a seguinte redação:

"Art. 17. O acompanhamento das atividades do bolsista será realizado pelo Comitê de Cultura, Esporte e Lazer e pela DCEL por meio de relatórios parciais e finais submetidos no sistema de cadastro adotado pela PROEC.

Parágrafo único. Os relatórios mensais dos bolsistas de setores da UEMS deverão ser acompanhados pela chefia imediata devendo submeter no sistema ao final de cada semestre e no final da bolsa."

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados, 5 de maio de 2020.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Presidente - Câmara Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 11/5/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CECAC/CEPE-UEMS Nº 18, de 5 de maio de 2020.

Altera a Deliberação CECAC-CEPE/UEMS nº 7 de 15 de setembro de 2016 e homologada pela Resolução CEPE/UEMS nº 1.786 de 24 de outubro de 2016, que aprova a Política Institucional de Cultura, Esporte e Lazer da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

A CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições

legais e, em reunião ordinária realizada em 5 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º A Deliberação CECAC-CEPE/UEMS nº 7, de 15 de setembro de 2016 e homologada pela Resolução CEPE/UEMS nº 1.786 de 24 de outubro de 2016, que aprova a Política Institucional de Cultura, Esporte e Lazer da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), passa a ter as seguintes alterações:

I - Alteração na Seção I, do Capítulo II, que passa a ser denominada "Dos Grupos Musicais".

II - Alteração no *caput* do Artigo 6º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º Grupos Musicais da UEMS caracterizam-se pela formação de qualquer espécie e gênero, abrangendo desde a formação de um duo, grupo, conjunto, banda, orquestra, coral, quarteto de voz entre outras possibilidades.

....."

III - Inclusão do Artigo 6º-A, com a seguinte redação:

"Art. 6º-A. Os grupos musicais são formados por servidor efetivo da universidade com a participação da comunidade acadêmica e externa."

IV - Inclusão do Artigo 6º-B, com a seguinte redação:

"Art. 6º-B. Os grupos musicais têm a função de ser referência artístico musical, formando plateias e divulgando o repertório musical na universidade e na comunidade."

V - Alteração no *caput*, § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, do Artigo 7º, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 7º. O grupo musical será conduzido por músico do quadro efetivo da UEMS e poderá ser auxiliado por servidores, alunos, bolsistas ou membros externos.

§ 1º Cabe ao músico do quadro efetivo conduzir os ensaios e apresentações musicais, determinar o repertório, gênero musical e toda a interpretação deste e definir e distribuir funções de acordo com as formações musicais.

§ 2º A ausência de músico do quadro efetivo não impede a formação de grupos musicais que poderão ser formados com os objetivos de difundir a cultura e o lazer nas Unidades Universitárias.

§ 3º Os grupos musicais formados sem a participação de um músico do quadro efetivo poderão contar com o apoio técnico destes com relação a material didático e partituras que os auxiliem nos ensaios.

§ 4º A formação de grupos de canto, quartetos ou até mesmo duetos poderão ter a função recreativa e de socialização."

VI - Inclusão do § 5º, no Artigo 7º, com a seguinte redação:

"Art.7º

§ 5º O servidor será o coordenador do grupo por ele criado, seja instrumental ou de canto, sendo o responsável técnico para articular os ensaios e preparar o repertório, não havendo impedimento para a participação de convidados para auxiliá-lo."

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados, 5 de maio de 2020.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Presidente - Câmara Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 11/5/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 10/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, de 18 de fevereiro de 2020, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0831749-28.2018.8.12.0001, e

Considerando situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

Considerando o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal n. 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no art. 2º, incisos II, X e XI da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, e dá outras providências;

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual n. 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-matogrossense;

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos no Estado de Mato Grosso do Sul e a imprescindibilidade de a Administração Pública adotar ações coordenadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como estar preparada para oferecer respostas rápidas às demandas que possam ser geradas pela pandemia,

1. Tornam pública, para conhecimento dos interessados, a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020, em mais 14 (quatorze) vagas, distribuídas conforme especificado no quadro abaixo:

Função	Quantitativo de Vagas Ampliadas
Fisioterapeuta Intensivista	8 (oito)
Enfermeiro	6 (seis)

2. As vagas especificadas no item 1 deste Edital serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações, de acordo com as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul e as razões contidas neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
 Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
 Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
 de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 11/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os Editais n. 1/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, de 18 de fevereiro de 2020, e n. 10/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, de 23 de abril de 2020, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0831749-28.2018.8.12.0001, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande-MS, exclusivamente nos dias 21 e 22 de maio de 2020, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Duas fotos 3x4;
- d) comprovante de residência;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, quando houver;
- g) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de, no máximo, 90 dias;
- j) declaração de bens e valores;
- k) declaração de acumulação ou não de cargos;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) carteira de vacinação
- n) cartão do SUS
- o) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil

2. Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, os originais dos documentos entregues na etapa de Avaliação Curricular, sendo que a não apresentação da documentação original pelo candidato ensejará a sua exclusão automática do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020.

3. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020, dentro quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes;
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

4. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, EM
SUBSTITUIÇÃO A CANDIDATOS AUSENTES

Período: 21 e 22 de maio de 2020

Horário: das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas (horário de MS)

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA			
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	CLASS.
JULIANA DOS SANTOS ILANO	029.708.191-80	5	8º
FLAVIA MANHANI MUZETTE	038.566.771-00	5	9º
THAMARA FERRO BAUSANI COMIN	408.560.478-30	5	10º
MAYARA ABADIE DOS SANTOS	035.704.511-43	4	11º
JESSICA LEIDIANE MARQUIZA	033.976.271-33	3	12º
MARCOS FABIO GIL DE ARRUDA	904.835.611-34	3	13º
TAYANE SILVA DE SOUZA	030.105.171-22	3	14º
RAFAELA MONTEIRO DE ALENCAR MOURA	024.752.891-98	3	15º

FUNÇÃO: ENFERMEIRO			
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	CLASS.
FERNANDA DE SOUZA VILLARGAS DIAS	026.860.551-38	4	69º
SORAYA GONÇALVES DA CRUZ	003.052.901-85	4	70º
THAIS GOLVEIA DOS SANTOS	036.813.611-90	4	71º
JACKELINE DANIELLE MACHADO REZENDE	036.495.491-40	4	72º
ANA CRISTINA SOARES	782.892.461-53	4	73º
GESICA MONTEIRO BATISTA	096.319.997-85	4	74º

EDITAL n. 11/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MTE/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 20 de março de 2020, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos ausentes, convocados por meio do Edital n. 9/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande-MS, exclusivamente nos dias 21 e 22 de maio de 2020, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Duas fotos 3x4;
- d) comprovante de residência;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, quando houver;
- g) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- i) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de, no máximo, 90 dias;
- j) declaração de bens e valores;
- k) declaração de acumulação ou não de cargos;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) carteira de vacinação;
- n) cartão do SUS;

o) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil.

1.1. O candidato deverá, ainda, apresentar somente os originais dos formulários para contratação disponíveis no link http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=71, devidamente preenchidos e assinados.

2. Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, os originais dos documentos entregues na etapa de Avaliação Curricular, sendo que a não apresentação da documentação original pelo candidato ensejará a sua exclusão automática do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020.

3. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

4. O período de contratação será de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MTE/2020

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO, EM
SUBSTITUIÇÃO

Período: 21 e 22 de maio de 2020

Horário: das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas (horário de MS)

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho, Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL			
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE TOMAZINI TIROLI	94557144268	071466172502	25º
ISABELLA DE OLIVEIRA ALVES FARINA	38127330809	071466172369	26º
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA MARGARETE TORALES DE MIRA	83818421153	071467029117	45º

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.175 de 19 de maio de 2020, págs. 34 e 35.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2020

PROCESSO: 55/000.128/2020

Lote	Aderente	Empresa Vencedora	Valor. Unit. Lote (R\$)
01		ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	4,25
02			2,98
03		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	3,70
04		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,99
05		FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	2,88
05.1		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	2,88
06			4,50
06.1		ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	5,41
07			4,59
08		COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE	1,69
08.1			1,69
09		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	2,85
10			4,20
11		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	4,02
11.1		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	4,00
12		COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE	2,28
12.1		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	2,62
13		COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE	4,99
13.1		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	4,99
14		ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	7,99
14.1			7,99
15		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	1,69
16		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,97
17		ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	19,99
17.1		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	21,88
18		COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE	7,50
18.1			8,20
19		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	3,72
20		ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	9,59
	1º	UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	
21			1,95
21.1		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	1,95
22			1,88
23		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,15
	1º	UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	
23.1		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	2,96
24		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	1,84
24.1		FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	1,84
	1º	UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	

25		FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	2,67
	1º	UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	
26		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	1,94
26.1			1,94
27		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	2,60
27.1			2,60
28		FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	2,88
	1º	UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	
29		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	2,50
30		FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	2,42
31		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	4,47
32		FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	9,80
33		FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	6,38
	1º	UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	
34		FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	3,70
	1º	UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	
34.1			3,70
35			11,10
36		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	3,60
37			3,95
38			6,90
39		COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE	6,24
39.1			6,85
40		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	6,90
41			2,60
42		FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	4,30
43		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	2,78
44			2,40
46		FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	7,04
47		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	3,78
48			2,38
49		ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	4,69
	1º	UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	
50		COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE	3,89
	1º	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	
50.1		FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	5,30
51		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	5,58
52			2,70
53		FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	3,49
	1º	UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	
54		FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	2,29
	1º	UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	
55		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	1,98
56		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	
	1º	UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	24,10
56.1		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24,10
	1º	UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	
57		FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	2,50
	1º	UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	
57.1		FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	2,50
	1º	UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	
58		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	2,98
58.1		FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	3,44
	1º	UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	
59		FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	137,00
		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	
59.1		FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	137,00
60		UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME	3,90

Lote 45 Fracassado.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n.10.168 de 13 de maio de 2020, página 94

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.154, do dia 24 de abril de 2020, pág.50, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 126/2019 /SAD – Processo n.º 55/001.197/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE TESTES PARA HEMOGRAMA, CONTAGEM DE RETICULÓCITOS E CITOLOGIA DE LÍQUIDOS, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de maio de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 104/2019-1 – Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza;

PROCESSO Nº: 55/000.497/2018;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de maio de 2020.

OBJETO: Cancelar o lote 03 da Ata de Registro de Preços, conforme abaixo;

Lote	Descrição	Fornecedor
03	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70%; Apresentação: gel; Frasco: 480 ml.	MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda - ME

Campo Grande, 19 de maio de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020-4

PROCESSO Nº 55/000.948/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 123/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E FERRAMENTA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 19 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E COMERCIAL T & C LTDA, CNPJ 03.527.705/0001-50.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 001.1: COMERCIAL T & C LTDA						

1	Bebedouro - Tipo: industrial; Requisito: com as características mínimas 04 torneiras frontais c r o m a d a s , aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; C a p a c i d a d e : 200 litros; Revestimento externo e interno: em chapa de aço inox, reservatório de água (tanque interno) com tampa removível, isolamento em p o l i u r e t a n o , serpentina em aço inox ou cobre, gás ecológico isento de cfc.	1 - Un.	52 (C O T A RESERVADA)	MAXGEL	R\$2.293,00	R\$119.236,00
LOTE 004: COMERCIAL T & C LTDA						
1	Fogão - Uso: i n d u s t r i a l ; Quantidade de bocas: 6; Possuir: forno; Dados Complementares: grelhas com dimensão 30 x 30, queimadores em ferro fundido, sendo 3 queimadores com dupla chama e 3 simples; bandeja coletora de resíduos; 4 pés fixos com grade inferior; registro de gás com manípulos expostos; forno em aço carbono com isolamento em lã de vidro; Pintura : estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó; Pressão: baixa.	1 - Un.	204 (C O T A PRINCIPAL)	CRISTAL AÇO	R\$1.300,00	R\$265.200,00

LOTE 004.1: COMERCIAL T & C LTDA						
1	Fogão - Uso: industrial; Quantidade de bocas: 6; Possuir: forno; Dados Complementares: grelhas com dimensão 30 x 30, queimadores em ferro fundido, sendo 3 queimadores com dupla chama e 3 simples; bandeja coletora de resíduos; 4 pés fixos com grade inferior; registro de gás com manípulos expostos; forno em aço carbono com isolamento em lã de vidro; Pintura : estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó; Pressão: baixa.	1 - Un.	68 (C O T A RESERVADA)	CRISTAL AÇO	R\$1.300,00	R\$88.400,00
LOTE 006: COMERCIAL T & C LTDA						
1	Fogão - Uso: industrial; Requisito: com forno, em chapa de aço carbono com pintura em epóxi, grelhas e queimadores em ferro fundido, 2 queimadores simples e 2 queimadores duplos, gás baixa pressão; bandeja coletora de resíduos; forno em aço; Quantidade de bocas: 4.	1 - Un.	43 (C O T A PRINCIPAL)	CRISTAL AÇO	R\$1.050,00	R\$45.150,00
LOTE 006.1: COMERCIAL T & C LTDA						
1	Fogão - Uso: industrial; Requisito: com forno, em chapa de aço carbono com pintura em epóxi, grelhas e queimadores em ferro fundido, 2 queimadores simples e 2 queimadores duplos, gás baixa pressão; bandeja coletora de resíduos; forno em aço; Quantidade de bocas: 4.	1 - Un.	14 (C O T A RESERVADA)	CRISTAL AÇO	R\$1.050,00	R\$14.700,00
LOTE 014: COMERCIAL T & C LTDA						

1	Liquidificador - Modelo: doméstico; Requisito: copo graduado em acrílico com capacidade total de 2,0 litros, três velocidades, tecla auto limpante, tecla pulsar, potência mínima de 600 w.	1 - Un.	262 (EXCLUSIVA ME EPP)	BRITÂNIA	R\$135,00	R\$35.370,00
VALOR GLOBAL						R\$568.056,00

Campo Grande, 19 de maio de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO parcialmente o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.147, do dia 15 de abril de 2020, pág.41, referente ao lote 08, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 121/2019 /SAD – Processo n.º 55/001.230/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES II**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 19 de maio de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.230/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES II**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Campo Grande, 19 de maio de 2020.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação e Registro de Preç

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.164, do dia 8 de maio de 2020, pág.19, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 101/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.816/2018, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 19 de maio de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.816/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

ENGETEC MEDICAL LTDA

Campo Grande, 19 de maio de 2020.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020-8
PROCESSO Nº 55/000.948/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 123/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E FERRAMENTA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 19 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 18.272.465/0001-67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 019: MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP						
1	Televisor - Tipo: Smart TV LED; Tamanho da tela: 43"; Formato da tela: widescreen 16:9; Resolução: Full HD; Voltagem: bivolt; Dados Complementares: com conversor digital embutido.	1 - Un.	114 (C O T A PRINCIPAL)	AOC/43S5195	R\$1.398,50	R\$159.429,00
LOTE 027: MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP						
1	Roçadeira - Potência mínima: 1,5 KW; Tipo: lateral; Combustível: Gasolina; Velocidade: 7.500 rpm; Acompanha: conjunto de lâmina para corte e cabeçote para nylon com regulagem automática.	1 - Un.	84 (C O T A PRINCIPAL)	TOYAMA/TBC 43 X	R\$1.010,00	R\$84.840,00
LOTE 027.1: MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP						
1	Roçadeira - Potência mínima: 1,5 KW; Tipo: lateral; Combustível: Gasolina; Velocidade: 7.500 rpm; Acompanha: conjunto de lâmina para corte e cabeçote para nylon com regulagem automática.	1 - Un.	28 (C O T A RESERVADA)	TOYAMA/TBC 43 X	R\$1.010,00	R\$28.280,00
VALOR GLOBAL						R\$272.549,00

Campo Grande, 19 de maio de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020-3
PROCESSO Nº 55/000.948/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 123/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E FERRAMENTA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 19 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD** E CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, **CNPJ 14.992.591/0001-35**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 015: CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI						
1	Processador de alimentos - Tipo: multiprocessador; Potência mínima: 750 W; Requisito: compacto 2 em 1, capacidade mínima do processador de 1,5 litro e liquidificador de 1,0 litro; função: pulsar; processar, cortar, misturar, fatiar, ralar, espremer, picar e liquidificar.	1 - Un.	36 (EXCLUSIVA ME EPP)	PHILCO/ALL IN ONE CITRUS + 800W	R\$255,00	R\$9.180,00
LOTE 022: CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI						
1	Caixa - Tipo: som acústica amplificada ativa; Material: polietileno; Alto-falante: 15" polegadas; Acompanha: cabo de alimentação e manual de instruções; Potência mínima: 800w RMS; Tipo de entrada: XLR ou P10; Material do gabinete: polipropileno; Voltagem: 110/220 V com chave seletora.	1 - Un.	69 (COTA PRINCIPAL)	PRO BASS/ELEVATE 115	R\$2.740,00	R\$189.060,00
LOTE 022.1: CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI						
1	Caixa - Tipo: som acústica amplificada ativa; Material: polietileno; Alto-falante: 15" polegadas; Acompanha: cabo de alimentação e manual de instruções; Potência mínima: 800w RMS; Tipo de entrada: XLR ou P10; Material do gabinete: polipropileno; Voltagem: 110/220 V com chave seletora.	1 - Un.	22 (COTA RESERVADA)	PRO BASS/ELEVATE 115	R\$2.740,00	R\$60.280,00

LOTE 024: CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI							
1	Máquina / Lavadora - Tipo: alta pressão; Requisito: bico para regulagem; carrinho de transporte; alto stop - liga e desliga no gatilho; incluindo todos os acessórios indispensáveis para o funcionamento; Vazão: mínimo 340 l/h; Pressão: mínima 1450 libras.	1 - Un.	33 (EXCLUSIVA ME EPP)	INTECH MACHINE/ ACQUA 14 QQ	R\$467,00		R\$15.411,00
VALOR GLOBAL							R\$273.931,00

Campo Grande, 19 de maio de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/001.114/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de kits para realização dos marcadores sorológicos, em favor das Empresas: **ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATORIO S/A**, CNPJ: 04.619.893/0001-09 no valor de **R\$ 2.283.933,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e três mil e novecentos e trinta e três reais)**; **BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP**, CNPJ: 24.260.867/0001-44 no valor de **R\$ 19.341,00 (dezenove mil e trezentos e quarenta e um reais)** nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 19 de maio de 2020

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Parecer nº 619/2020/CATE/SEJUSP/MS, nos termos do Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Art. 4 da Lei Federal nº 13.979/20.

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção individual para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
27/001.112/2020	APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	7.940,00
	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	25.800,00

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **075/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: 31/000.402/2020

Objeto: **Construção de unidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Fátima do Sul – MS.**

Abertura: 09 de junho de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de maio de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 014/2020-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.089/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Corumbá – MS LOTE 1 – REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES/EEEB SANTOS DUMONT, INTEGRANTE DO CR 424.380-63/2014/MDR/CAIXA – PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PAC2 4ª SELEÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	26.472.911/0001-05
EQUIPE ENGENHARIA LTDA	82.595.174/0001-09

LICITANTES INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10
SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA	05.242.405/0001-50

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande – MS, 19 de maio de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 008/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.258/2020.

OBJETO: Implantação e pavimentação de segmento da Rodovia MS-442, trecho: entr. BR-262/MS – Distrito de Taunay, com extensão de 11,00 km, no município de Aquidauana/MS.

RECORRENTE: CONSTRUTORA ARTEC S/A.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA CONSTRUTORA ARTEC S/A INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 19 de maio de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **073/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/002.384/2020**.

Objeto: **Fornecimento, instalação e homologação de dois indicadores de precisão e de aproximação – PAPI, inclusive elaboração do “AS BUILT”, a serem instalados nas cabeceiras 18 e 36 do aeroporto de Bonito, no município de Bonito – MS – CONVÊNIO Nº 839.130/2016.**

Abertura: 08 de junho de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **072/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/100.581/2020**.

Objeto: **Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Lusíania e rua Dom Duarte da Costa – Jardim Morumbi, no município de Campo Grande - MS.**

Abertura: 03 de junho de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 15 de maio de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 074/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/002.416/2020.**

Objeto: Reforma e ampliação da seção contra incêndio do Aeroporto Regional de Bonito, rodovia MS – 178, km 13 – Zona Rural no município de Bonito – MS – CONVÊNIO Nº 839.130/2016.

Abertura: 08 de junho de dois mil e vinte, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 030/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.537/2020

Objeto: Execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Três Lagoas – MS (LOTE 5: REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES/EEEB VIADUTO), INTEGRANTE DO CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC2 4ª SELEÇÃO.

Abertura: 24 de junho de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600.497/2020

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso: Caput - Lei 8666/93

Favorecido: Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas – CFTA

Valor Global: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Objeto: Pagamento de taxa de anuidade ao Conselho Federal de Técnicos Agrícolas

Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Nascimento

Data de Ratificação: 19/05/2020

Fernando Luiz Nascimento

Diretor – Presidente em Substituição da AGRAER

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 452, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO, matrícula n. 43188026, Secretário-Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Educação, no período de 18 de maio a 1º de junho de 2020, em substituição à titular Maria Cecília Amendola da Motta, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 457, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o 2º Sargento PM RR VALTER CALDEIRA DE SOUZA, matrícula n. 72489021, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/301787/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 339, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 628, de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.942, de 15 de julho de 2019, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na parte referente a JULIANA ALVES CORREA LEITE, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 347, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR RENATA DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 29509024, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Saúde, desempenhando suas funções na

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de maio de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 348, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ADRIANA CÂNDIDA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 340, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
51383024	Agricola Pedroso da Rosa Filho	Direção Superior e Assessoramento	Diretora da Diretoria de Registro e Controle de Veículos	DCA-4
30394025	Rosilda da Silva Melo	Direção Superior e Assessoramento	Diretora da Diretoria de Habilitação	DCA-4
428718022	Arioldo Centurião Junior	Direção Executiva e Assessoramento	Chefe de Divisão	DCA-8
340891022	Loretta Barbosa Figueiredo	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional I	DCA-8
5596023	Laiza Machado de Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência II	DCA-10
430484023	Juliana Ferrez Ramiro de Castro	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12
467067021	Nubia de Souza Vaz	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12
480078021	Edriane Linda dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13
344256021	Ivana Caroline Bernardes	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 341, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei

n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Loretta Barbosa Figueiredo	Direção Superior e Assessoramento	Diretora da Diretoria de Habilitação	DCA-4
Arioldo Centurião Junior	Direção Superior e Assessoramento	Diretora da Diretoria de Registro e Controle de Veículos	DCA-4
Agricola Pedroso da Rosa Filho	Direção Executiva e Assessoramento	Chefe de Divisão	DCA-8
Laiza Machado de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional I	DCA-8
Rosilda da Silva Melo	Direção Executiva e Assessoramento	Chefe de Divisão	DCA-8
Sandra Regina Vera Celestino	Direção Executiva e Assessoramento	Chefe de Divisão	DCA-8
Edriane Linda dos Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-10
Juliana Ferrez Ramiro de Castro	Gerência Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência II - Shopping Campo Grande	DCA-10
Nubia de Souza Vaz	Gerência Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência II - Shopping Bosque dos Ipês	DCA-10
Ivana Caroline Bernardes	Gestão e Assistência	Assistente I	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 331, de 12 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.170, de 14 de maio de 2020, de exoneração de recursos humanos detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, na parte referente a CREUSA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula n. 104371024, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Validade: 1º/5/2020".

PASSE A CONSTAR: "Validade: 2/3/2020".

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 132, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Rodrigo Campos Zequim, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, código 10004, matrícula nº 33190021, lotado na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Saúde, 7 (sete) dias de Licença Médica, no período de 19.05.2020 a 25.05.2020. (Protocolo nº 15/0053824/2020).

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.347, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a servidora MARLA SZYMCZAK ARIOSE, matrícula n. 87966021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, localizada no município de Dourados, a usufruir da Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses, nos períodos de 4/5/2020 a 2/6/2020, 1º/8/2020 a 30/8/2020 e 31/8/2020 a 29/9/2020, referente ao período aquisitivo de 25/3/1992 a 23/3/1997, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997 (Processo n. 29/042266/2019 – C.I. n. 113/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.348, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor HERALDO SOUSA PURCENA, matrícula n. 128607021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, para a Escola Estadual Profª Maria de Lourdes Toledo Areias, ambas localizadas no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do ensino fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e no inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/053275/2019 – C.I. n. 37/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.349, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor FERNANDO GOMES EUFIGENIO DOS SANTOS, matrícula n. 50984021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Antônio Pereira, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no art. 39 e no inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/001121/2020 C.I. n. 37/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	2	matutino
Química	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.350, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor FABIO DE LIMA MOTA, matrícula n. 103261021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Luiza Vidal Borges Daniel, para a Escola Estadual Prof^a Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira, ambas localizadas no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do ensino fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no art. 39 e no inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/001341/2020 - C.I. n. 37/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.351, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ELIANE DO PRADO OLIVEIRA, matrícula n. 66398022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Izaura Higa para a Escola Estadual Marçal de Souza Tupã - Y, ambas localizadas no município de Campo Grande, no Componente Curricular de História, na etapa do ensino médio, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no art. 39 e no inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/004269/2020 - C.I. n. 37/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.352, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED nº 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor DECOROZO ORTIZ NETO, matrícula n. 49806021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, para a Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, ambas localizadas no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do ensino médio, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com fundamento art. 39 e no inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/005248/2020 - C.I. n. 37/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.353, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor DANIEL ROCHA DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 117192027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Ferreira Barbosa, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no art. 39 e no inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/004196/2020 C.I. n. 37/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.354, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CISSA MARIA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 8378024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Amando de Oliveira, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no art. 39 e no inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/002580/2020 - C.I. n. 37/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual José Mamede de Aquino

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	8	vespertino

Escola Estadual Prof.^a Brasilina Ferraz Mantero

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	integral

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.355, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ARNALDO GREGO, matrícula n. 131779021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no art. 39 e no inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/003550/2020 - C.I. n. 37/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Amando de Oliveira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.356, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JAIRA LEITE DA SILVA PRADO, matrícula n. 105254021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. Henrique Cyrillo Corrêa, localizada no município de Campo Grande, no período de 1º a 15 de julho de 2020, em substituição à servidora Nágila Maria Moreira, matrícula n. 107931021, em gozo de férias (Processo n. 29/022904/2009 - C.I. n. 115/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.357, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FLAVIO HENRIQUE VELASCO DE CAMARGO, matrícula n. 124108021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no município de Dourados, no período de 1º a 30 de junho de 2020, em substituição à servidora Eliane Simm Bandeira, matrícula n. 115225021, em gozo de férias (Processo n. 29/020415/2020 – C.I. n. 115/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.358, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula n. 94219021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual João Baptista Pereira, localizada no distrito de Presidente Castelo, município de Deodápolis, no período de 1º a 30 de junho de 2020, em substituição ao servidor Edson Martins, matrícula n. 70504021, em gozo de férias (Processo n. 29/020204/2020 – C.I. n. 115/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.359, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA SANDRA DE ARAUJO, matrícula n. 78179021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de junho de 2020, em substituição à servidora Denise Maria Vicente Guidoni, matrícula n. 52315021, em gozo de férias (Processo n. 29/020141/2020 – C.I. n. 115/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.360, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCELA BARBOSA BARROS, matrícula n. 437466021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Padre Constantino de Monte, localizada no município de Maracaju, no período de 1º a 30 de junho de 2020, em

substituição à servidora Nilve Michels, matrícula n. 76771021, em gozo de férias (Processo n. 29/020229/2020 – C.I. n. 115/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.361, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NOELI DA ROSA ALVES, matrícula n. 84810021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande, no período de 28 de abril a 12 de maio de 2020, em substituição à servidora Evanilce Carmo Espírito Santo, matrícula n. 38697021, em gozo de férias (Processo n. 29/007942/2020 – C.I. n. 115/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.362, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVELENA VIEIRA SAMARTINO DE LIMA, matrícula n. 33918021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de julho de 2020, em substituição à servidora Vera da Silva Soardi Nogueira, matrícula n. 123825021, em gozo de férias (Processo n. 29/036249/2019 – C.I. n. 115/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.363, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EBERSON RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 75010025, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aral Moreira, localizada no município de Antônio João, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 3 de abril de 2020, por revogação de cedência (Processo n. 29/019233/2020 – C.I. n. 36/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.364, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EDMILSON BELIZARIO DA SILVA, matrícula n. 72405021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do

Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de abril de 2020, por revogação de cedência (Processo n. 29/018407/2020 - C.I. n. 36/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.365, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ZILMA BATISTA DA SILVA, matrícula n. 108224021, Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande, a contar de 14 de maio de 2020 (Processo 29/021725/2020 - C.I. n. 211/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.366, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EUDALICE GOMES DOS SANTOS, matrícula n.84762021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande, a contar de 14 de maio de 2020, em substituição a servidora Zilma Batista da Silva, matrícula n. 108224021 (Processo 29/021726/2020 - C.I. n. 211/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n. (C.I. n. 115/CODIF/SED/2020)
129026024	VAGNA DIAS DE AZEVEDO	VAGNA DIAS DE AZEVEDO LOURENÇO	29/021002/2020
74624021	VALMIR DE SOUZA	VALMIR DE SOUSA	29/021583/2020

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Cancelamento de Gozo de licença-prêmio

LOTAÇÃO: Secretaria de Estado de Educação/MS

SITUAÇÃO: Ativo

INTERESSADO:

Servidor	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
Francisca Celina Franco	59762021	Assistente de Atividades Educacionais	29/036085/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com fulcro na Orientação Jurídica PGE/CJUR-SAD/N. 04/2013 e COTA 306/2020/ATE/SED (C.I. n. 114/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 786, de 9 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.110, de 10 de março de 2020, que exonerou a servidora ELOIZA DOS SANTOS, matrícula n. 483216021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, foi feita a seguinte apostila (C.I. n. 118/CODIF/SED/2020 - Processo n. 003707/2020):

ONDE CONSTA:

"... com validade a contar de 2 de janeiro de 2020...";

PASSE A CONSTAR:

"... com validade a contar de 2 de fevereiro de 2020...";

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 185, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 082/2020 - Processo n. 27/000.904/2020, objetivando a aquisição de ventiladores pulmonares (mecânicos), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
FLÁVIO HENRIQUE DE ALMEIDA XIMENES	Matrícula n. 482408021

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 213, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 083/2020 - Processo n. 27/000718/2020, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
Maria Madalena Xavier de Almeida	Matrícula n. 17367022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 190 , DE 5 DE MAIO 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas competências legais, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora SOLANGE ZACALUSNI FREITAS, matrícula n. 49389021, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico-Bioquímico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul, com fulcro no inciso

I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 13 de abril de 2020. (27/001180/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 191 , DE 5 DE MAIO 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas competências legais, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor WELTON PEREIRA FELIX, matrícula n. 119360021, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria de Ações em Saúde, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 15 de abril de 2020. (27/001194/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 192, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER licença à gestante, as servidoras abaixo relacionadas, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599 de 26 de dezembro de 2002. (Processo n. 27/000246/2020):

Matricula	Nome	Função	Período	Qtd/Dias	Concessão
130854026	ANA PAULA DE ALMEIDA	BIÓLOGO	3/4/2020 - 31/7/2020	120	CAMPO GRANDE
478012021	PRISCILA KELLY DA SILVA NETO	ENFERMEIRO	11/3/2020 - 8/7/2020	120	TRÊS LAGOAS

CAMPO GRANDE – MS, 7 DE MAIO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 193, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 27/000245/2020).

CAMPO GRANDE – MS, 7 DE MAIO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES N.193, DE 7 DE MAIO DE 2020.

Matrícula	Nome	Função	Período	Qtd	Concessão	Prorrog.
96466022	ADILSON SILVA CHAVES	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	28/2/2020 - 28/3/2020	30	Campo Grande	Não
458908021	ALAÍNE AMARAL TENÓRIO	ENFERMEIRO	14/4/2020 - 28/4/2020	15	Nova Andradina	Não

90445021	ALESSANDRA NECHI FRANGAN	FISC. DE VIG. SANITÁRIA	19/3/2020 2/4/2020	15	Dourados	Sim
437826022	ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRO	20/3/2020 30/4/2020	42	Campo Grande	Não
465721021	ANA CAROLINA OLIVEIRA CAMARGO	ASSISTENTE	16/3/2020 20/3/2020	5	Campo Grande	Não
73728021	ANA LIRIA GOMES FERREIRA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	18/3/2020 16/05/2020	60	Rio Verde de Mato Grosso	Sim
130854026	ANA PAULA DE ALMEIDA	BIÓLOGO	17/3/2020 2/4/2020	17	Campo Grande	Não
38156026	ANA VIRGINIA DA MOTTA ROTTILI	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	18/3/2020 16/4/2020	30	Campo Grande	Não
3163021	ANDRE LUIZ RIOS GARCIA	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS	1/4/2020 30/4/2020	30	Aquidauana	Não
24960024	ANDREA SILVA CAMPOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	3/3/2020 22/3/2020	20	Campo Grande	Não
24960024	ANDREA SILVA CAMPOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	23/3/2020 1/4/2020	10	Campo Grande	Sim
476227021	ANGELINA PANZER ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/3/2020 5/4/2020	14	Campo Grande	Sim
85201021	APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	4/3/2020 2/4/2020	30	Nova Andradina	Sim
87639021	ARLETE DE FATIMA SARAIVA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	16/3/2020 30/3/2020	15	Campo Grande	Não
64293023	CARLOS ALBERTO RIVEROS ROMERO	AUDITOR DE SERV. DE SAÚDE	16/3/2020 25/3/2020	10	Três Lagoas	Não
64293023	CARLOS ALBERTO RIVEROS ROMERO	AUDITOR DE SERV. DE SAÚDE	27/3/2020 9/4/2020	14	Três Lagoas	Sim
43984021	CARMELICE FARIA DA SILVA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	23/3/2020 11/4/2020	20	Campo Grande	Não
43984021	CARMELICE FARIA DA SILVA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	14/4/2020 13/5/2020	30	Campo Grande	Sim
115216024	CREUZA BENITES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	25/3/2020 31/3/2020	7	Campo Grande	Não
68303023	CREUZA ROSA DUARTE	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	20/2/2020 2/3/2020	12	Dourados	Não
68303023	CREUZA ROSA DUARTE	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	3/3/2020 29/8/2020	180	Dourados	Sim
67434021	CRISTINA APARECIDA GONCALEZ	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS	5/3/2020 19/3/2020	15	Dourados	Não
67434021	CRISTINA APARECIDA GONCALEZ	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS	23/3/2020 6/4/2020	15	Dourados	Sim
67434021	CRISTINA APARECIDA GONCALEZ	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS	7/4/2020 21/4/2020	15	Dourados	Sim
67434021	CRISTINA APARECIDA GONCALEZ	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS	22/4/2020 6/5/2020	15	Dourados	Sim
87174021	DANIELI SOUZA BEZERRA	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	20/3/2020 18/5/2020	60	Campo Grande	Não
83458026	DAYSE CHRISTIANE TODESCATO FREIRE	BIÓLOGO	11/3/2020 25/3/2020	15	Campo Grande	Não
8383021	DEBORAH LEDESMA TAIRA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	27/2/2020 25/4/2020	30	Campo Grande	Não
112287024	DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA	ENFERMEIRO	6/2/2020 26/2/2020	21	Campo Grande	Não
112287024	DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA	ENFERMEIRO	12/3/2020 13/3/2020	2	Campo Grande	Não
112287024	DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA	ENFERMEIRO	14/3/2020 27/3/2020	14	Campo Grande	Sim
112287024	DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA	ENFERMEIRO	28/3/2020 12/5/2020	46	Campo Grande	Sim

1250021	DENISE VASCONCELOS BOGADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/1/2020 6/2/2020	15	Campo Grande	Não
1250021	DENISE VASCONCELOS BOGADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/3/2020 5/4/2020	20	Campo Grande	Sim
108414024	DIANA STEICA DE ALMEIDA	NUTRICIONISTA	23/3/2020 1/4/2020	10	Campo Grande	Não
62952022	DILMA DE ALMEIDA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	20/3/2020 18/5/2020	60	Campo Grande	Sim
22468021	EDISON APARECIDO THOMAZ	MÉDICO - 20H	24/3/2020 22/4/2020	30	Campo Grande	Não
13492021	EDNA DE MORAES SALGADO	FISC. DE VIG. SANITÁRIA	13/4/2020 12/5/2020	30	Campo Grande	Sim
34774021	ELBA FATIMA FERNANDES DE MOURA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	23/3/2020 6/4/2020	15	Coxim	Não
73569021	ELDECASTRO SEVILHA	MÉDICO - 20H	18/3/2020 16/5/2020	60	Dourados	Não
46888026	ELENI DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	16/3/2020 19/4/2020	35	Campo Grande	Não
73165021	FRANCISCA APARECIDA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/2/2020 8/3/2020	14	Três Lagoas	Não
476288021	FUJIO MORITA	ODONTÓLOGO - 40H	23/3/2020 1/4/2020	10	Paranaíba	Não
476288021	FUJIO MORITA	ODONTÓLOGO - 40H	15/4/2020 28/4/2020	14	Paranaíba	Sim
75739021	GEANI ALMEIDA	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	24/3/2020 27/3/2020	4	Campo Grande	Não
75739021	GEANI ALMEIDA	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	30/3/2020 5/4/2020	7	Campo Grande	Sim
57873022	GERUZA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/3/2020 1/4/2020	15	Campo Grande	Não
126181026	GIOVANNI ARCE DE BARROS	ASSESSOR	2/4/2020 16/4/2020	15	Campo Grande	Não
478727021	GISELE GONCALVES MARTINS	ASSISTENTE	2/3/2020 16/3/2020	15	Dourados	Não
87720024	GISLENE ZULIN PARRA	NUTRICIONISTA	24/3/2020 7/4/2020	15	Campo Grande	Não
15527021	IRIS CRISTOVAO DE SOUZA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	23/3/2020 6/4/2020	15	Aquidauana	Não
15527021	IRIS CRISTOVAO DE SOUZA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	13/4/2020 12/5/2020	30	Aquidauana	Sim
4140022	JAIR ALVES BARRETO	GEST. DE SERV. DE SAÚDE	9/3/2020 7/4/2020	30	Campo Grande	Não
53384021	JOANA MARTINS CORREA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	24/1/2020 24/1/2020	1	Três Lagoas	Não
53384021	JOANA MARTINS CORREA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	23/3/2020 6/4/2020	15	Três Lagoas	Sim
22374021	JOSE ROBERTO BATTISTETTI	MÉDICO - 20H	12/3/2020 26/3/2020	15	Nova Andradina	Sim
79790023	JULIANA MEDEIROS VIEIRA	ASSESSOR	23/4/2020 6/5/2020	14	Campo Grande	Não
478547021	JULIANA SANTOS ROMERO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	19/3/2020 5/4/2020	18	Campo Grande	Não
96261022	LEONIDES JOSE NUNES	ASSISTENTE	18/3/2020 1/4/2020	15	Campo Grande	Não
47859021	LILIAN HIROMI FURUTA	GEST. DE SERV. DE SAÚDE	9/3/2020 7/4/2020	30	Campo Grande	Não
47859021	LILIAN HIROMI FURUTA	GEST. DE SERV. DE SAÚDE	8/4/2020 7/5/2020	30	Campo Grande	Sim
133176023	LIZIANE ALONSO CARREIRO	ENFERMEIRO	4/3/2020 2/4/2020	30	Dourados	Não

133176023	LIZIANE ALONSO CARREIRO	ENFERMEIRO	3/4/2020 2/5/2020	30	Dourados	Sim
472256021	LUCAS FELIPE CASARIL	FISC. DE VIG. SANITÁRIA	13/3/2020 11/5/2020	60	Campo Grande	Não
88323022	LUCIMAR RIBEIRO LEITE	ASSISTENTE	2/4/2020 8/4/2020	7	Campo Grande	Não
36229021	LUIZ ALBERTO RECH	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS	16/3/2020 29/3/2020	14	Dourados	Não
460935021	MARCELO PISANI GARIB	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	12/3/2020 17/3/2020	6	Dourados	Não
85978021	MARCIA RODRIGUES RIBEIRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/3/2020 23/4/2020	30	Três Lagoas	Não
125176022	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/3/2020 17/4/2020	30	Campo Grande	Não
125176022	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/4/2020 2/5/2020	15	Campo Grande	Sim
42606021	MARIA JOSE DA SILVA AVILA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	15/4/2020 29/4/2020	15	Aquidauana	Sim
93928024	MARIA SOCORRO ROSA DE SOUZA VALENTE	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	15/4/2020 21/4/2020	7	Campo Grande	Não
93928024	MARIA SOCORRO ROSA DE SOUZA VALENTE	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	22/4/2020 1/5/2020	10	Campo Grande	Sim
323526021	MARIANNA PEIXOTO MOUREIRA	ASSISTENTE	24/3/2020 7/4/2020	15	Campo Grande	Não
100236024	MARILÉIA AMARAL DE MATOS GOMES	TELEFONISTA	22/3/2020 4/4/2020	14	Campo Grande	Não
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	23/3/2020 3/4/2020	12	Campo Grande	Não
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	6/4/2020 9/4/2020	4	Campo Grande	Sim
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	10/4/2020 20/4/2020	11	Campo Grande	Sim
34104021	MARLEIDE FERREIRA SANTOS	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	8/4/2020 7/5/2020	30	Três Lagoas	Não
70329023	MARY LUIZIA IBANHES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	30/3/2020 8/4/2020	10	Campo Grande	Não
55132022	MICHELE SCARPIN RAMOS	ASSISTENTE	16/3/2020 22/3/2020	7	Campo Grande	Não
43109025	NELI ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/3/2020 16/4/2020	30	Campo Grande	Não
43109025	NELI ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/4/2020 16/5/2020	30	Campo Grande	Sim
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	AGENTE DE LABORATÓRIO	12/3/2020 26/3/2020	15	Dourados	Não
66152021	NOEMI POSSO TAVARES	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	2/4/2020 4/4/2020	3	Ponta Porã	Não
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	4/3/2020 8/3/2020	5	Campo Grande	Não
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	20/3/2020 3/4/2020	15	Campo Grande	Sim
39206021	PAULO NELSON RIZZO	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	23/3/2020 6/4/2020	15	Dourados	Não
39206021	PAULO NELSON RIZZO	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	7/4/2020 7/4/2020	1	Dourados	Sim
39206021	PAULO NELSON RIZZO	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	15/4/2020 24/4/2020	10	Dourados	Sim
53069024	RAUL OSVALDO MEJIA MOREIRA	MÉDICO - 20H	7/4/2020 8/4/2020	2	Campo Grande	Não
53069024	RAUL OSVALDO MEJIA MOREIRA	MÉDICO - 20H	11/4/2020 15/4/2020	5	Campo Grande	Sim

50364024	RENILDA APARECIDA BETONE MOURA	BIÓLOGO	13/4/2020 12/5/2020	30	Campo Grande	Não
59984021	ROSANA MARIA MELGAR CHAVEZ SANCHES	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	18/3/2020 31/3/2020	14	Corumbá	Não
59984021	ROSANA MARIA MELGAR CHAVEZ SANCHES	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	16/4/2020 15/5/2020	30	Corumbá	Sim
48715023	ROSANGELA GARCIA PEREIRA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	12/1/2020 19/2/2020	39	Campo Grande	Sim
48311021	ROSANIA APARECIDA MONTENEGRO	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	15/4/2020 17/4/2020	3	Corumbá	Não
70940023	RUTH DE JESUS CONDE BRITTS	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	13/4/2020 26/4/2020	14	Campo Grande	Não
75985021	SANDRA DUTRA ARAÚJO ROSA PADILHA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	18/3/2020 1/4/2020	15	Campo Grande	Não
75985021	SANDRA DUTRA ARAÚJO ROSA PADILHA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	8/4/2020 22/4/2020	15	Campo Grande	Sim
59477021	SANDRA HELENA SOARES DA CRUZ	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	12/3/2020 20/3/2020	9	Ponta Porã	Não
59477021	SANDRA HELENA SOARES DA CRUZ	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	31/3/2020 3/4/2020	4	Ponta Porã	Sim
95750023	SEBASTIANA FATIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/3/2020 11/3/2020	1	Três Lagoas	Não
95750023	SEBASTIANA FATIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/3/2020 6/4/2020	15	Três Lagoas	Sim
61542021	SILVANA DOMINGOS RIBEIRO AIZAWA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	24/4/2020 3/5/2020	10	Campo Grande	Não
84825022	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	ENFERMEIRO	19/3/2020 2/4/2020	15	Dourados	Não
133262021	SIMONE SANTANA DA SILVA	ASSISTENTE	1/4/2020 15/4/2020	15	Campo Grande	Não
22297024	SOLANGE APARECIDA GAITE CARVALHO	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	24/12/2019 21/2/2020	60	Campo Grande	Não
74106021	SONIA MARINA MARTINS DE LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS	11/3/2020 6/4/2020	27	Dourados	Sim
74106021	SONIA MARINA MARTINS DE LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS	14/4/2020 10/5/2020	27	Dourados	Sim
437067022	TANIA REGINA NUNES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4/2/2020 13/2/2020	10	Campo Grande	Não
67424021	TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS	2/3/2020 31/3/2020	30	Dourados	Não
122782021	YASSER YASSINE DALLOUL	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	12/3/2020 10/5/2020	60	Campo Grande	Sim
3052021	YNDIANARA PASTORELLO NOBRE	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	2/3/2020 31/3/2020	30	Campo Grande	Não
3052021	YNDIANARA PASTORELLO NOBRE	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	1/4/2020 30/4/2020	30	Campo Grande	Sim

RESOLUÇÃO "P" SES N. 194, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, das servidoras abaixo relacionadas, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 27/000244/2020).

Matrícula/Nome	Cargo	Período	Dias	Dep.	Prorrog.
124587021 DENISE HURIKO MATSUDA	FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO	23/3/2020 - 10/4/2020	19	FILHO	NÃO
66152021 NOEMI POSSO TAVARES	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	19/2/2020 - 4/3/2020	15	FILHO	NÃO

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 201, 12 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper as férias dos servidores, publicada no Diário Oficial n. 10.167, de 12 de maio de 2020, conforme disposto Decreto n. 15.391, de 16/03/2020, para fins de regularização funcional.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	DATA DA INTERRUPÇÃO
70927021	BRUNO DAMIERI DE OLIVEIRA MACIEL	02/03/20 - 31/03/20	19/03/20
50073021	ODILSON MARQUES LEITE	02/03/20 - 31/03/20	23/03/20
27574021	RAFAEL ADACHI	02/03/20 - 31/03/20	25/03/20

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 204, 13 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER as férias dos servidores, publicada no Diário Oficial n. 10.167, de 12 de maio de 2020, conforme disposto Decreto n. 15.391, de 16/03/2020, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 204, 13 DE MAIO DE 2020.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO
114798021 114798022	ADECIO BARBOSA DE ALMEIDA	08/04/20 - 22/04/20
29067024	ANA CLAUDIA SEIXAS FORMIGA	22/04/20 - 06/05/20
47074021	ANA LUCIA DURAN CRUZ PEREZ	01/04/20 - 30/04/20
29505021	ANA PAULA ROQUE VASQUEZ	22/04/20 - 21/05/20
27896022 27896027	ANTONIO CESAR NAGLIS	13/04/20 - 27/04/20
47898022	CELSO MASSAYUKI MATSUSITA	20/04/20 - 04/05/20
115216024	CREUZA BENITES DA SILVA	01/04/20 - 15/04/20
80360021	DANIEL VIEIRA DE CRISTO	01/04/20 - 27/04/20
65285021	EDVALDO ROCHA AREDES	13/04/20 - 27/04/20
479647021	ELAINE CRISTINA ALVES COQUEMALA BASTO	01/04/20 - 15/04/20
72752021	ELIANE SOUZA DUARTE	16/04/20 - 30/04/20
90283023	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	15/04/20 - 29/04/20
66561021	ELIZABETH MONTI HENKIN	27/04/20 - 11/05/20
96256024	EMERSON CASTRO LUCIANO	22/04/20 - 06/05/20
118816021 118816022	GISLAINE COELHO BRANDAO	13/04/20 - 27/04/20
471445025	JOSIANE ROCHA DE MORAES	06/04/20 - 20/04/20
81961021	JOSIMAR DE SOUZA SANTOS	22/04/20 - 06/05/20
73876026	JULIO CESAR SANT'ANA DA SILVA	22/04/20 - 06/05/20
112309024	KARINA NUNES NEVES	22/04/20 - 06/05/20
74476023	MARIA CLEUSA UCHOAS SANTOS	22/04/20 - 21/04/20
92345023	MARIA NILSA VIEIRA DA SILVA	13/04/20 - 27/04/20
57218026 57218030	MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS	02/04/20 - 16/04/20
52686024	MIRIAM TOKESHI MULLER	27/04/20 - 11/05/20
478738021	RICARDO CAMPOS MINELLA	06/04/20 - 05/05/20

78137021	SANDRA REGINA COMETKI ORTEGA	01/04/20 – 15/04/20
131546024	SUELEN MOREIRA BRITO	06/04/20 – 20/04/20
134143021	THAISA GEMELI DA SILVA	22/04/20 – 06/05/20

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 054, DE 18 DE MAIO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017 e Resolução "P" SEMAGRO nº 049, de 27 de abril de 2020.

R E S O L V E:

CRENCIAR o servidor THIAGO SANDIM XIMENES, matrícula 485919021, CNH n. 05913104370, Categoria AB, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação desta resolução.

Campo Grande, 18 de maio de 2020.

MAISA SONIA FRANCISCO
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS,
em exercício.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 248/2020 – de 15 de maio de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/000915/2020).

Campo Grande, 15 de maio de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 248/2020/MS 15 de maio de 2020.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
54365022	José Wilson Galvão	70332	V	VI	25/05/2020
59464022	Luis Carlos Medina Peralta	70332	V	VI	23/05/2020
91133022	Marcelo Braga da Silva	70332	V	VI	29/05/2020
107950022	Paulo Cesar Vilaverde de Torraca	70332	IV	V	31/05/2020

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 351/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE MAIO DE 2020.

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.173, de 18 Maio 2020)

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MAYCON DE SOUZA LEANDRO**, Mat 19122021, do **Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 0101/GABSUBCMT-G/2020, de 18 maio 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE MAIO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 369/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **MARCELO MARIANO NERY DA SILVA**, Mat 79810021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestao de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 097/GABSUBCMT-G/2020, de 15 Mai 20).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 370/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **LARISSA MELGAREJO ZAPATA**, Mat 7472021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 0100/GABSUBCMT-G/2020, de 18 Mai 20).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 371/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **ALEXANDRE PACHECO PADUAN**, Mat 130720022, do **Bope / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP (MPE - GAECO) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JEDIELSON SANTANA DE LIMA**, Mat 13533021, da **DINTEL / Campo Grande - MS**, para a **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP (MPE - GAECO) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 0102/GABSUBCMT-G/2020, de 18 Mai 20).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MAIO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 372/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE MAIO DE 2020.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ALEXANDRE DUARTE DE BARROS**, Mat 101972022, do **Bope / CPE / Campo Grande - MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MAIO DE 2020.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ- CEL QOPM
Comandante do CPE/PMMS
Mat. 85070021

PORTARIA "P" 373/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE MAIO DE 2020.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" 216/MOV./DGP-1/DGP/PMMS de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.126, que transferiu por necessidade do serviço, os Policiais Militares, lotados na **área do CPA-1** para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados-MS**, sendo que os policiais militares permanecerão nas suas unidades de origem, conforme segue abaixo:

- **AL SGT QPPM LUIZ CARLOS** DE OLIVEIRA – Mat. 29250021, lotado no 4º BPM/CPA-1/Ponta Porã-MS;
- **AL SGT QPPM FLAVIO** FREITAS BARBOSA – Mat. 88160022, lotado no 12º BPM/CPA-1/Naviraí – MS;
- **AL SGT QPPM CLAUDMILSO GOMES COELHO** – Mat. 127507021, lotado na 3ª CIPM/CPA-1/Amambai – MS;
- **AL SGT QPPM RAMÃO PAULINO** DUTRA - Mat. 114793021, lotado no 4º BPM/CPA-1/Ponta Porã – MS;
- **AL SGT QPPM PEDRO** FIGUEREDO RUIZ – Mat. 40875021, lotado no 4º BPM/CPA-1/Ponta Porã – MS;
- **AL SGT QPPM JULIANO FLORISVALDO DE BORTOLI** – Mat. 130647021, lotado no 3ª CIPM/CPA-1/Amambai – MS;
- **AL SGT QPPM DAYSE ANNE** TOLEDO DE SOUSA BARBIER – Mat. 19988021, lotada na 3ª CIPM/CPA-1/Amambai – MS;
- **AL SGT QPPM ROGERIO** FERREIRA DA SILVA - Mat. 112022021, lotado no 14º BPM/CPA-1/Fátima do Sul – MS;
- **AL SGT QPPM CRISTIANO KAZUO** SASADA – Mat. 33525021, lotado no 2º GPM/2º PEL PM/2ª CIA PM/8º BPM/CPA-1/Distrito de Amandina – MS;
- **AL SGT QPPM LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO** – Mat. 112216021, lotado no 4º BPM/CPA-1/Ponta Porã – MS;
- **AL SGT QPPM PAULINA** RIBEIRO – Mat. 128667021, lotada no 4º BPM/CPA-1/Ponta Porã – MS;
- **AL SGT QPPM LUCIANO** PEREIRA DOS SANTOS – Mat. 111287021, lotado no 2ª CIPM/CPA-1/Maracaju – MS;
- **AL SGT QPPM JEAN MARCEL MARQUES DA SILVA FERREIRA** – Mat. 117654021, lotado no 8º BPM/CPA-1/Nova Andradina – MS;
- **AL SGT QPPM MARCELO** SCHIREMBERCK DA ROSA – Mat. 122146022, lotado na 2ª CIPM/CPA-1/Maracaju – MS;
- **AL SGT QPPM ELIELSON** MARQUES GONÇALVES – Mat. 130420021, lotado no 14º BPM/CPA-1/Fátima do Sul – MS;
- **AL SGT QPPM JEAN CARLOS MIELNIK** MOREIRA – Mat. 5895021, lotado no 2º GPM/2º PEL PM/3ª CIPM/CPA-1/Tacuru – MS;
- **AL SGT QPPM REGINALDO DE BARROS** CHAVES – Mat. 96836021, lotado no 2º GPM/2º PEL PM/2ª CIA PM/8º BPM/CPA-1/Distrito de Amandina – MS;
- **AL SGT QPPM KEFEL** FERNANDO DOS REIS SANTOS – Mat. 129179021, lotado na 3ª CIPM/CPA-1/Amambai – MS;
- **AL SGT QPPM PAULO ROGERIO BORGES** – Mat. 109909021, lotada na 3ª CIPM/CPA-1/Amambai – MS;
- **AL SGT QPPM ATILA** SALOMÃO FERREIRA SILVA - Mat. 121682021, lotado no 8º BPM/CPA-1/Nova Andradina – MS;
- **AL SGT QPPM AGUINALDO RIOS VAREIRO** – Mat. 115125021, lotado no 4º BPM/CPA-1/Ponta Porã – MS;

- **AL SGT QPPM FRANCISCO ATILIANO B. DOMINGUES** – Mat. 74847023, lotado na 9ª CIPM/CPA-1/Dourados - MS, para o 3ºBPM/CPA-1/Dourados-MS; **O policial permanecerá na unidade de origem.**
- **AL SGT QPPM GUILHERME DA SILVA MELO** – Mat. 94143021, lotado no 4º BPM/CPA-1/Ponta Porã – MS;
- **AL SGT QPPM DAVID FIGUEIREDO RUIZ** – Mat. 82576021, lotado no 4º BPM/CPA-1/ Ponta Porã – MS; (Conforme C.I. nº 187/SUBCMDG/PMMS, de 08/05/2020)

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MAIO DE 2020.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 374/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

ANULAR a averbação de 397 (trezentos e noventa e sete) dias de tempo de serviço, publicada através da Portaria "P" 1323/DG-1/DGP/PMMS, de 04 dez 17, publicada no Diário Oficial n. 9.546, de 05 dez 17, na parte do 1º Sgt QPPM **NELSON FRANCISCO DE PAULA**, Mat 70799021, do **12º BPM**, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de **02 fev 1987 a 08 mar 1988**, em virtude de concomitância ao tempo de serviço prestados ao INSS, já publicado no Diário Oficial n. 9.366, de 10 mar 17, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MAIO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 375/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial abaixo relacionado, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto ao INSS, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

NOME: CB QPPM JEHAN CARLO PINHEIRO DE REZENDE, Mat 120775021, do BPMChoque		
Dias Averbados: 1.117 (mil cento e dezessete)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1276041838-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 05 jul 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Veigrande Veiculos Ltda	04/09/2000 a 18/10/2000	45 dias
Huber Comercio de Alimentos Ltda	16/05/2002 a 30/01/2003	260 dias
SPCC – São Paulo Contact Center Ltda	31/01/2003 a 22/11/2004	662 dias
Farmacia de Manipulação São Bento Ltda	07/01/2005 a 06/06/2005	150 dias
Solução ao Processo n. 31/302144/2019.		

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 711/DGP-1/DGP/PMMS, de 14 ago 19, publicado através do Diário oficial n. 9.965, de 15 ago 19, **para fins de regularização funcional.** (Solução ao Processo nº 31/302144/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MAIO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

No item n. 135 da Portaria "P" 132/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 de fevereiro de 2020, publicada através do Diário Oficial n. 10.097, de 19 de fevereiro de 2020, referente a **INCLUSÃO** nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 02 de março de 2020, na categoria de Aluno-Soldado, do candidato abaixo relacionado, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

135	IGOR VINICIUS EUFRÁSIO SOUZA	06657458185	1801242	SSP	MS	31/300522/2020
-----	-------------------------------------	-------------	---------	-----	----	----------------

PASSE A CONSTAR:

135	IGOR VINICIUS EUFRÁSIO SOUZA GUILHERME	06657458185	1801242	SSP	MS	31/300522/2020
-----	---	-------------	---------	-----	----	----------------

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MAIO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

No item n. 245 da Portaria "P" 132/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 de fevereiro de 2020, publicada através do Diário Oficial n. 10.097, de 19 de fevereiro de 2020, referente a **INCLUSÃO** nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 02 de março de 2020, na categoria de Aluno-Soldado, do candidato abaixo relacionado, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

245	PAULO DAVID PAWLOWSKY DE OLIVEIRA	03193812188	1661696	SEJUSP	MS	31/300587/2020
-----	--	-------------	---------	--------	----	----------------

PASSE A CONSTAR:

245	PAULO DAVID PAWLOWSKY	03193812188	1661696	SEJUSP	MS	31/300587/2020
-----	------------------------------	-------------	---------	--------	----	----------------

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MAIO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 88, DE 5 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

EXCLUIR da condição de dependente legal (cônjuge) do SD BM Designado JOÃO LUIZ NUNES PAUFERRO, matrícula n. 32.624-027, a Sra. Janete Belchior de Oliveira, nascida em 12 de março de 1965, conforme Certidão de Casamento matrícula n. 0620000155 1982 2 00022 232 0003359 12, que contém a averbação da sentença que decretou a separação consensual do casal, extraída dos autos n. 001.10.000628-1, da 3ª Vara de Família da Comarca de Campo Grande/MS. (Processo n. 31/500.611/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 89, DE 5 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de

2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

EXCLUIR as filhas do SD BM (Designado) JOÃO LUIZ NUNES PAUFERRO, matrícula n. 32.624-027, da condição de dependentes legais, conforme tabela abaixo:

N/O	Nome	Data de Nascimento	Documentação Comprobatória
1.	Jane Marcia de Oliveira Nunes	05.10.1982	Certidão de Casamento matrícula n. 0629010155 2006 3 00024 263 0007463 83, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Campo Grande/MS.
2.	Joslaine de Oliveira Nunes	07.11.1988	Certidão de Nascimento n. 117.069, do Cartório Santos Pereira, 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS.

(Processo n. 31/500.613/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 93, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, a Cb BM Sinaya Raphaela Holsbach, matrícula n. 76.115-021, do 6ºGBM/CBMMS para o QCG/DS/CBMMS, a contar da data da publicação (CI CMB/CBMMS n. 80, de 8 de maio de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 214, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 67445022, lotado na Academia de Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Ouvidoria Geral da Polícia Civil, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2020.

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 276 de 18 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **HEVERSON DA SILVA BASTOS**, matrícula nº. 73499021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de

Mato Grosso do Sul, no período de **1º/7/2020 a 30/7/2020**, em substituição ao titular **JOSÉ NICÁCIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 37388021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0601, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA EURIS GARCIA FREITAS, matrícula n. 17262021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, classe, G, código 50025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001293/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0602, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSMARI CAVANUS SCHEEREN, matrícula n. 63759021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/028108/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0603, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELY LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n. 52096021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/019393/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0604, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARISA DA CONCEIÇÃO GONZAGA, matrícula n. 70888022, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível IV código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/018291/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0605, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MIRIA SILVA DOS REIS, matrícula n. 68079023, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, nível III, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600852/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0606, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CELANIRA GAUNA TRELHA, matrícula n. 45030021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/000456/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0607, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCIA GRANJA DOS SANTOS, matrícula n. 55874021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na

Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/053097/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0608, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANGELINA DE SOUZA PEREIRA, matrícula n. 57676022, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/042778/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0609, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE LOURDES VALENTIM DE OLIVEIRA, matrícula n. 41847021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe, F, nível VI código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/049002/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0610, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora TEREZA DA SILVA, matrícula n. 85820022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe, C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, inciso I, II e III, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019346/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0611, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ZÉLIA TEIXEIRA DE FARIA PEREIRA, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Clarindo de Jesus Pereira, matrícula n. 42721021, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e portaria, classe F, nível VII, código 60026, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 23 de dezembro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/500154/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0612, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VALDIR PERIUS, matrícula n. 46062021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/045677/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0613, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VANIA RUIZ LEME, matrícula n. 71060021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/048718/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 059, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

RETIFICAR na Portaria "P" AGESUL n. 054, de 17 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.153, de 23 de abril de 2020, pág. 146, que designou o servidor PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO, matrícula n.

427664023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Diretoria de Empreendimentos Infraestrutura Urbana da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, em substituição a titular Zuleide Simabuco Higa, matrícula n. 133232021, durante a Licença Médica, para que:

Onde Consta: "...com validade a contar de 13 de abril de 2020".

Passe a Constar: "...com validade a contar pelo período de 13/04/2020 a 27/04/2020".

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL/MS n.º 060, de 18 de maio de 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto nº 13.420, de 18 de maio 2012.

R E S O L V E:

Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores Daniel Zanforlim Borges, matrícula nº 79971023, ocupante do cargo Procurador de Entidades Públicas 1ª categoria, Ângela Maria Quintana, matrícula nº 2141021, ocupante do cargo Técnico de Serviços de Engenharia, ambos lotada na Procuradoria Jurídica, e Ana Beatriz Monteiro Perdomo, matrícula nº 36994027, ocupante do cargo Assessora, lotada na Gerência de Convênios, para sob a presidência do primeiro, instaurar Tomada de Contas Especial objetivando a averiguação dos fatos apontados no processo administrativo nº 09/000.141/2014 e deverá ser concluída no prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto no §3º, do artigo 7º, do Decreto nº 13.420, de 18 de maio 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Roberto Martins de Araujo
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/708475/2016

SERVIDOR : **KATIA TUROLLA PERES**, matrícula nº 101660022, ocupante do cargo em comissão Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DCA-13, função Assistente III, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

ASSUNTO : Redução da jornada de trabalho.

DESPACHO : Defiro com base na Manifestação nº 202/2020/PROJU/DETRAN/MS, pelo período de 01 (um) ano, com validade a contar de 1º de setembro de 2019.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 231 DE 15 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/702676/2019, com fundamento nas razões declinadas no relatório do Presidente da Comissão Sindicante.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 232 DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/701545/2020 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 233 DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 216 de 28/04/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.158 de 30/04/2020, referente a designação de servidores para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares, bem como a autorização para assinar os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV emitidos nas referidas Agências.

Onde constou:

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
431196023	Anderson Rogério de Almeida	Terenos	16/04/2020 a 30/04/2020	60035022	Leandro Tamio Marques Higano

Passe a constar:

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
60035022	Leandro Tamio Marques Higano	Terenos	16/04/2020 a 30/04/2020	431196023	Anderson Rogério de Almeida

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 234 DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **VENI MARIA DE SOUZA**, matrícula nº 7992021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Campo Grande/MS, Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos aquisitivos abaixo relacionados, conforme manifestação nº 073/2020/PROJU/DETRAN/MS, bem como tornar sem efeito as concessões anteriores, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/700038/2020)

Período Aquisitivo	Percentual	Validade
23/12/1980 a 21/12/1985	10%	22/12/1985
22/12/1985 a 20/12/1990	+5%	21/12/1990
21/12/1990 a 19/12/1995	+5%	20/12/1995
20/12/1995 a 17/12/2000	+5%	18/12/2000
18/12/2000 a 16/12/2005	+5%	17/12/2005
17/12/2005 a 15/12/2010	+5%	16/12/2010
16/12/2010 a 14/12/2015	+5%	15/12/2015

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 235 DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SIMONY REGINA GODOY**, matrícula nº 53764021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Bonito/MS, no período de 02/03/2020 a 13/03/2020, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Lorrany Vendramel de Godoy Pickler, matrícula nº 350158021, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 236 DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor **ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA**, matrícula nº 25105027, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para lavrar autos de infração emitidos na Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 237 DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial, as competências do inciso III do artigo 4º, inciso X, do artigo 11, e ainda o parágrafo único do artigo 22, todos do Decreto nº 13.826, de 03 de dezembro de 2013, resolve:

R E S O L V E:

Autorizar a servidora **ANDREIA DE ARRUDA LOBO**, matrícula nº 3260021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV, emitidos na Agência de Trânsito de Ladário/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 238 DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JHONY EDSON GUTIERRES**, matrícula nº 119750022, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Antônio João/MS, no período de 23/03/2020 a 06/04/2020, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Fabia Gislaíne Martinez dos Santos, matrícula nº 482831021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 239 DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 217 de 28/04/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.158 de 30/04/2020, que designou a servidora **EVELYN REIS CAMPAGNA GONÇALVES ESTADULHO**, matrícula nº 21382021, para substituição de função gratificada no Setor de Controle de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SM, **onde constou:** período de 22/04/2020 a 06/05/2020, **passa a constar:** período de 22/04/2020 a 21/05/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 241 DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família das servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700104/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	Período		Dias	Pror.
131990021	Elaine Pereira Da Silva Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	14/04/2020 12/06/2020	a	60	Não
24125022	Juliane Abbud Rodrigues Dias	Assistente de Atividades de Trânsito	22/04/2020 20/06/2020	a	60	Sim
439121021	Karina Amaya Sato	Gestor de Atividades Organizacionais	12/04/2020 02/05/2020	a	21	Não

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 242 DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, o Policial Militar **JEFFERSON**

PEREIRA BENEDITO, matrícula nº 110287021, lotado no 9º Batalhão de Polícia Militar do município de Campo Grande/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 13/04/2018 a 12/04/2021, tendo em vista realização do 6º Curso de Atualização de Agentes de Trânsito da PMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINADADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 243 DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, o Policial Militar **JULIO ANTÔNIO MORENO**, matrícula nº 640, lotada Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGEMTRAT do município de Ladário/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 06/12/2019 a 05/12/2022, tendo em vista realização do 6º Curso de Formação para Agentes de Fiscalização de Trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINADADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 244 DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO**, matrícula nº 485012021, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, símbolo DCA-4, para responder pela Diretoria da Presidência no dia 19 de maio de 2020, em virtude de viagem do titular Rudel Espíndola Trindade Júnior, matrícula nº 8239022, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINADADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.114 do dia 16 de março de 2020, página 147.

**EDITAL/FUNDESORTE Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desenvolvimento Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo único deste Edital.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2020.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

**ANEXO DO EDITAL/FUNDESORTE Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

Matrícula	Nome	Cargo	Nota ADI
479077021	ADONIAS CARNEIRO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	85,23
100944022	ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	90,30
476442021	ANDREIA DE MATOS SOUZA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	88,30
79806022	ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚB. - ESPECIAL	96,62
31922027	BELQUICE FLORENTIN FALCAO	PROFESSOR	94,91
457664021	CARLOS ALEXANDRE BERNAL	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	90,29
430541021	CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	88,50
62562023	CELSO GUIDINI CASTRO	PROFESSOR	97,34
83385024	CLAUDIA REGINA PINTO GONÇALVES	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	96,71
435990021	CRISTINA MOREIRA DE MORAIS	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	93,23
78685024	DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	97,06
68733027	DEONICIA BOBADILHA DORNEL	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	91,09
35623022	DOMINGOS SAVIO DA COSTA	PROFESSOR	97,48
35623021	DOMINGOS SAVIO DA COSTA	PROFESSOR	96,03
431918025	EDUARDO SILVA QUINTANA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	92,64
132466022	FABIANA DA SILVA FERREIRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	88,38
314118021	FABRICIO DINIZ RODRIGUES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	97,06
442105021	GABRIELA DE SOUZA BARBOSA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	91,04
15000024	HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	97,15
14559025	ISABEL CRISTINA BARBOSA DO CARMO	PROFESSOR	96,64
433809021	JAMIR AMERICO DA SILVA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	93,7
71694023	JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR	98,79
10032022	JORGE NOGUEIRA BATISTOTI	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	86,58
80521022	JOSAMIR LEMES DA SILVA	TÉCNICO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	84,43
11781026	JOSE BISPO DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	89,87
120167022	KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	93,16
435996021	KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO	GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	98,74
84837022	LEANDRO GONCALVES VARGAS DA FONSECA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	91,80
104606023	LUCIANO MORAIS AGI	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	96,39
54554023	LUCIENE ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	95,65
40630024	LUIS MANOEL MOREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SENIOR	93,46

331612021	LUIZ ANTONIO STOPA	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	96,98
83530022	MAGNO MARQUES CHAROPAZ	AGENTE DE SERVIÇOS GRÁFICOS	74,69
427294022	MARCELO FERREIRA MIRANDA	DIRETOR PRESIDENTE	97,54
3018021	MARCIO BENITES ANASTACIO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	70,00
476259022	MARCOS VENICIUS FRANDOLOSO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	90,00
107254023	MARIA CRISTINA DANTON REIPERT DELGADO	PROFESSOR	96,21
437648023	MARIA JULIA SIMONETTI DO VALLE	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	89,55
474914022	MAYARA ALINE JARA DE BARROS CREPALD	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	89,69
18916024	MILENE DE SOUZA ARAUJO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	97,71
432188021	NILCIONE ROSA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	93,82
70733022	PAULO JOSUÉ DA SILVA PAIVA	TÉCNICO DE ARTES GRÁFICAS	92,51
429137022	PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	95,48
33223022	RANAN WARSZAWSKI BARBOSA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	96,73
428286023	RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	93,16
437420025	RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	94,17
43468023	ROSEARA APARECIDA GONCALVES DE ASSIS	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	95,36
99733022	SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	95,27
427006024	SILVANO LUIZ RECH	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	92,68
40096024	SILVERIO BERNAL	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	92,85
36134025	SILVIO LOBO FILHO	DIREÇÃO GERENCIAL SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	97,99
83131023	SORAIA INES ECHEVERRIA	PROFESSOR	95,79
27293021	THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI	PROFESSOR	96,22
59349022	VERONICA LIPINSKI OTTONI	TÉCNICO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	97,99
478997021	VINICIUS CHAGAS FAQUES	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	93,00
35794021	VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	PROFESSOR	97,99
67024022	WANIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	70,00

Campo Grande, 11 de março de 2020

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 453, de 19 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos

da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 95107023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de fevereiro de 2020 a 03 de maio de 2020, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 454, de 19 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 95107023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 04 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 49 DE 18 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei n. 4.488, de 03 de abril 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de junho de 2020, a Portaria "P" IMASUL nº 126, de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.996, de 2 de setembro de 2015, à página 41, na parte que designou a servidora **Vera Lúcia Faria**, matrícula nº 48833024, na função de Confiança Privativa da Carreira do IMASUL, como Chefe de Núcleo de Apoio e Compensação Ambiental, na Assessoria de Assuntos Institucionais.

CAMPO GRANDE, 18 DE MAIO DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

RESOLUÇÃO DPGE N. 214, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Acrescenta parágrafos ao artigo 30 da Resolução DPGE n. 063, de 16 de janeiro de 2014 - Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional conferida pelo artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião do dia 19 de maio de 2020, Ata n. 1.576;

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescentar o Parágrafo único ao artigo 30 da Resolução DPGE nº 063, de 16 de janeiro de 2014, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 30 (...)

Parágrafo único. As atividades correicionais, tratadas no art. 28, poderão ser realizadas mediante videoconferência, desde que a última tenha sido presencial, sendo possível também para as situações excepcionais devidamente fundamentadas pelo Corregedor-Geral."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO DPGE N. 215, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Regulamenta o horário de expediente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o art. 16, I, II, V e XIV da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2020, Ata n. 1.576, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de regulamentação do horário de trabalho dos servidores do Quadro de Serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de conformidade com os ditames da modificação introduzida pelos artigos 4º e 5º da Resolução 200/2019 e à vista das circunstâncias atuais;

CONSIDERANDO que a jornada legal de trabalho de todos os servidores do Quadro de Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul é de 40 (quarenta) horas semanais, 8 (oito) horas diárias, com intervalo obrigatório mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas para alimentação e descanso;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aproveitamento dos servidores lotados ou designados para prestarem serviços nas Defensorias da Capital e do interior, nas quais é imprescindível a adoção de expediente compatível para o desenvolvimento de apoio aos Defensores Públicos e realização de atendimento ao público de conformidade com o princípio da eficiência, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização em todo o Estado de Mato Grosso do Sul da atuação da Defensoria Pública Estadual com o comprometimento da qualidade dos serviços e atendimento à população sul-mato-grossense;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul será o seguinte:

I – para agendamento, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 17h30min;

II – para atendimento com o defensor público, de segunda à quinta-feira, das 07h30min às 11h30min, ficando o período da tarde desses dias, bem como todo o período da sexta-feira reservado ao atendimento de casos urgentes, peticionamento e participação em audiências.

III - Nas comarcas de 1ª e 2ª entrância a sede da Defensoria Pública fechará para o almoço no período das 11h30min às 13h30min.

IV - Nas comarcas de entrância especial o expediente administrativo será ininterrupto, havendo escala entre os servidores durante o almoço, salvo quando houver só um servidor, na unidade.

Art. 2º Para organizar a fila de agendamento, o expediente administrativo poderá abrir as 7h00min realizando escala de horário entre os funcionários do atendimento.

Art. 3º O registro do ponto é pessoal e obrigatório para todos os servidores administrativos em exercício nos órgãos da Defensoria Pública Estadual.

Art. 4º O crachá de identificação deve ser utilizado por todos durante todo o período de expediente.

Parágrafo único. O uso do crachá de identificação é pessoal e intransferível, sendo considerada falta disciplinar sua utilização por terceiros, seu uso indevido ou falta de uso.

Art. 5º É vedado o uso de aparelho celular durante o horário de trabalho, ressalvado para o atendimento de ligações urgentes ou quando o uso do aparelho servir para o atendimento ao cidadão demandante dos serviços públicos.

Parágrafo único. Em caso de uso indevido do celular, o servidor será advertido, por escrito e com anotação em ficha funcional. Em caso de reincidência, se estável, será aberto processo administrativo disciplinar, se comissionado, será exonerado, mas antes, ouvido o servidor e sua chefia imediata.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral, ouvido, quando necessário, o Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial a Resolução n. 021-DPGE, de 29 de setembro de 2009.

Campo Grande, 19 de maio de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

DELIBERAÇÃO/CSDP N. 020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul para disciplinar a possibilidade de seus integrantes participar online das reuniões do colegiado.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o inciso XIV do artigo 16, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2020, Ata n. 1576;

CONSIDERANDO a existência de ferramentas tecnológicas de videoconferência, método que permite a reunião virtual de pessoas e que é cada vez mais usado por empresas e pelo poder público, inclusive o Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o sistema de videoconferência permite a continuidade do calendário de reuniões do CSDP, mesmo quando eventual restrição sanitária – como a atualmente provocada pelo novo Coronavírus – recomenda o distanciamento social;

CONSIDERANDO, ainda, que a possibilidade de participação remota do membro do CSDP nas suas reuniões contribui para que defensoras e defensores públicos lotados no Interior se sintam estimulados a concorrer nas eleições do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 15 da Deliberação/CSDP n. 008, de 17 de fevereiro de 1997, com suas alterações posteriores, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 15. (...)

[...]

§ 3º O conselheiro poderá comunicar mediante e-mail enviado para a secretaria do colegiado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da reunião, que dela participará por via remota.

§ 4º Até 15 (quinze) minutos antes do início da reunião o Presidente deverá encaminhar o link de acesso da plataforma em uso para o e-mail e celulares funcionais de quem manifestou previamente sua participação virtual.

§ 5º Na sala física em que estiver sediada a reunião do CSDP deverá ser exibida a tela com a imagem e o áudio do membro que participar de modo remoto, exceto se todos os membros estiverem nesta modalidade, hipótese na qual a imagem e o áudio de todos serão compartilhados diretamente na plataforma que hospedar o ato.

§ 6º O membro que participar da reunião de modo remoto poderá enviar voto e outros documentos para o e-mail da secretaria do colegiado, bem como pedir que seja digitalizado e enviado para seu e-mail institucional algum documento de seu interesse e que esteja sendo usado na reunião.

§ 7º Caso durante a reunião a falta de qualidade na conexão não permitir o prosseguimento no uso da plataforma, o membro poderá continuar dela participando através de chamada telefônica colocada no modo viva-voz.

§ 8º O membro que participar da reunião de modo remoto receberá por e-mail a Ata ou qualquer documento que precise assinar, devendo devolvê-lo imediatamente, também por e-mail à secretaria do colegiado, após lançar sua assinatura digital usando o sistema próprio da Defensoria Pública ou qualquer outro de segurança reconhecida nos protocolos de internet.

§ 9º Não será possível ao conselheiro valer-se do sistema de videoconferência quando na pauta estiver processo disciplinar ou outro no qual o colegiado tenha aplicado sigilo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2020 - ATA Nº 1.576.

01. Processo nº 33/005.017/2020.

Nome: Defensoria Pública- Geral.

Assunto: Minuta de resolução que "institui e regulamenta em âmbito estadual o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa da Saúde, da parte assistida nas matérias relacionadas à Fazenda Pública, Registro Público e Executivos Fiscais Municipais e Estaduais da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e dá outras providências."

Processo retirado de pauta pelo Presidente do CSDP.

02. Processo nº 33/006.046/2016.

Assunto: Estágio probatório.

Sorteada Relatora a Conselheira Maritza Brandão.

03. Processo nº 33/005.012/2020.

Nome: Defensoria Pública- Geral.

Assunto: Minuta de resolução que "regulamenta o horário de expediente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de resolução, com as alterações sugeridas.

04. Processo nº 33/005.014/2020.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de resolução que "regulamenta o afastamento compensatório aos membros, assessores e servidores da Defensoria Pública-Geral nas convocações da Justiça Eleitoral."

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de resolução, com as alterações feitas pela relatora e pelo colegiado.

05. Processo nº 33/005.015/2020.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Referendo das Portarias DPGE 001/2020, 002/2020, 003/2020, 004/2020,005/2020, 006/2020,

007/2020 e 008/2020.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, referendou as portarias.

06. Processo nº 33/005.016/2020.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de resolução que regulamenta as reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública por videoconferência.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de resolução.

07. Processo nº 33/005.018/2020.

Nome: Corregedoria Geral da Defensoria Pública.

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno da Corregedoria Geral, para regulamentar correções por videoconferência.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de resolução, com as alterações propostas.

Atos de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n. 33/007.083/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 013/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/DPGE/2020

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 001/DPGE/2020, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como aquisição de matérias congêneres, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Edital e seus anexos e tabelas seguintes, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 013/2019, Processo Administrativo n. 33/007.083/2019, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

GRUPO 01 e GRUPO 04 - Empresa vencedora: **PATRICIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.550.036/0001-65, com sede na Rua Dom Aquino, n. 598, Bairro Amambaí, CEP 79.008-070, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato, representada por sua empresária **PATRICIA BARRETO DE MIRANDA GOUVEA**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG n. 0541196502 DETRAN/MS e inscrita no CPF n. 033.654.459-60, residente e domiciliada na Rua Dom Aquino, n. 598, Bairro Amambaí, CEP 79.008-070, Campo Grande/MS, cuja proposta para o grupo em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
01	Identificação de ambientes	Unid	225	198	48,00
02	Numeração de salas	Unid	212	188	47,00
03	Placa direcional com haste (tam. 1)	Unid	7	04	480,00
04	Placa direcional com haste (tam. 2)	Unid	21	21	630,00
05	Quadro de ocupação (módulo)	Unid	36	33	180,00
06	Totem interno móvel	Unid	9	07	2.300,00
07	Totem interno fixo	Unid	6	05	3.100,00
08	Totem externo	Unid	10	09	4.700,00
09	Placa de estacionamento com fixação	Unid	182	155	125,00
10	Mesa tátil PCD	Unid	18	15	1.850,00
11	Brasão caixa alta externo	Unid	3	02	1.090,00
12	Brasão caixa alta interno	Unid	3	01	630,00

GRUPO 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
26	Identificação de ambientes	Unid	75	75	48,00
27	Numeração de salas	Unid	70	70	47,00
28	Placa direcional com haste (tam. 1)	Unid	2	02	480,00
29	Placa direcional com haste (tam. 2)	Unid	7	07	630,00
30	Quadro de ocupação (módulo)	Unid	11	11	180,00
31	Totem interno móvel	Unid	3	03	2.300,00
32	Totem interno fixo	Unid	2	02	3.100,00
33	Totem externo	Unid	3	03	4.700,00
34	Placa de estacionamento com fixação	Unid	60	60	125,00
35	Mesa tátil PCD	Unid	5	05	1.850,00
36	Brasão caixa alta interno	Unid	1	01	630,00



GRUPO 02 - Empresa vencedora: **EDER MOISES DA ROCHA 10182076601**, inscrita no CNPJ n. 21.836.444/0001-31, com sede na Avenida Alberto Sanarelli, 1520, Bairro Enéas Ferreira de Aguiar, CEP 38.741-142, Patrocínio, MG, neste ato, representada por seu procurador **SIDNEY DENIS DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 10.499.036 MG e CPF n. 033.320.016-04, residente e domiciliado na Rua Ada Fraha Novaes, n. 320, Campo Grande, MS, cuja proposta para o grupo em referência foi classificada em 1º lugar na licitação.

GRUPO 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
13	Adesivo horizontal grande	Unid	17	15	174,99
14	Adesivo horizontal pequeno	Unid	23	23	32,39
15	Adesivo vertical grande	Unid	22	20	117,85
16	Adesivo vertical pequeno	Unid	266	242	42,46
17	Adesivo informativo para portas	Unid	53	49	48,68
18	Adesivo estacionamento	Unid	242	215	36,95
19	Kit para adesivagem de veículos	Unid	30	30	66,47

GRUPO 03 - Empresa vencedora: **RUZZARIN & RUBIN LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.586.334/0001-21, com sede na Rua Corypneu de Azevedo Marques, 49, Vila Santo Antônio, CEP 87.030-250, Maringá, PR, neste ato, representada por sua procuradora **HELOÍSA ORLANDINI JORDÃO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade 8.135.609-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n. 039.351.119-75, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, 1061, CEP 87.013-040, Maringá, PR, cuja proposta para o grupo em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
20	Capacho sintético (tam. 1)	Unid	23	23	74,90
21	Capacho sintético (tam. 2)	Unid	15	13	143,90
22	Capacho sintético (tam. 3)	Unid	14	12	198,90

ITEM 23 e ITEM 24 - Empresa vencedora: **A3 COMERCIO DE TAPETES & OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 29.501.837/0001-04, com sede na Rua Nova Tiradentes, 500, Bairro Tiradentes, CEP 79.042-340, Campo Grande, MS, neste ato, representada por sua sócia **DANIELE MARTINS PAULATTI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade 744.597 SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o n. 854.269.971-87, residente e domiciliada na Rua Nova Tiradentes, 500, Bairro Tiradentes, CEP 79.042-340, Campo Grande, MS, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
23	Piso tátil de borracha direcional (Amarelo)	Unid	3.200	3.200	4,90

ITEM 24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
24	Piso tátil de borracha alerta (Preto)	Unid	1.000	1.000	4,50

Campo Grande, 18 de maio de 2020.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 198/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, do membro da Defensora Pública abaixo relacionado, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
550710-1	Luiz Sérgio de Almeida Galhardo	27/4 a 16/5/2020	20	Sim	Perícia Médica de Campo Grande	33/051208/20

Campo Grande, 19 de maio de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 176/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde do servidor nominado neste ato, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5518080-3	Wilson de Abreu Corrêa	Auxiliar de Atendimento I	27/4 a 10/5/2020	14	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051154/20

Campo Grande, 19 de maio de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 177/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, da servidora RHÉIA XIMENES MENEZES, matrícula n. 5509742-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 2 a 9 de março de 2020, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/050.679/2020).

Campo Grande, 19 de maio de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 178/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora ALINE KAKU AGUIAR, matrícula n. 5514534-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 23 de março de 2020 a 20 de julho de 2020, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/051.207/2020).

Campo Grande, 19 de maio de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 050/2020. Pregão Presencial nº 036/2020.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: TIPO: Menor Preço (global). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (cesta básica), para atender as famílias em situação de vulnerabilidade sócio econômica, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação em conformidade com edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 08 de junho de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. OBSERVAÇÃO: devido a pandemia do CORONA VIRUS e a urgência do processo licitatório será obrigatório o uso de máscaras pelos licitantes e proibida a entrada de acompanhantes para participar do certame. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 19 de maio de 2020.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 042/2020 TOMADA DE PREÇOS N. 001/2020

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - RUA ANÉSIO BONIN E AVENIDA SANTOS DUMONT, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 04 de Junho de 2020, 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - CENTRO CÍVICO - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através de solicitação por e-mail para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br devidamente preenchida, assinado e carimbado com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Angélica/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. ANGÉLICA - MS, 14 de Maio de 2020.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 014/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, afim da eventual aquisição de peças, para manutenção mecânica dos ônibus da frota do setor de transporte escolar do município, conforme descrição do ANEXO I (termo de referência), com a finalidade em atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL nº 004/2020, processo administrativo nº 025/2020. ADJUDICO as empresas: SENA & JACOMO LTDA, CNPJ. nº 04.583.830/0001-40, para fornecer os itens: 01, 03, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 35, 36, 38, 39, 42, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 53, 55, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 79, 81, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 96, 99, 101, 102, 103, 105, 107, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 122, 123, 125, 127, 128, 129, 131, 133, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 148, 149, 151, 153, 154, 155, 157, 159, 161, 162, 165, 166, 168, 169, 172, 173, 174, 175, 177, 179, 180, 181, 183, 185, 187, 188, 191, 192, 193, 194, 195, 198, 200, 206, 207, 209, 211, 213, 214, 217, 218, 219, 221, 224, 226, 227, 229, 231, 232, 235, 239, 240, 243, 244, 245, 246, 247, 250, 257, 258, 259, 261, 263, 265, 266, 269, 270, 271, 272, 273, 276, 283, 284, 285, 287, 289, 291, 292, 295, 296, 297, 298,

299, 302, 304, 305, 307, 309, 310, 311, 313, 315, 317, 318, 321, 322, 323, 324, 325, 328, 330, 331, 333, 335, 336, 337, 338, 339, 341, 343, 344, 347, 351, 354, 356, 357, 359, 361, 362, 363, 365, 367, 369, 370, 373, 374, 375, 376, 377, 380, 387, 388, 389, 391, 393, 395, 396, 399, 400, 401, 402, 403, 406, 408, 409, 411, 413, 414, 415, 417, 419, 421, 422, 425, 426, 427, 428, 435, 437, 439, 440, 441, 443, 445, 451, 452, 453, 460, 461, 463, 465, 467, 471, 473, 474, 477, 478, 479, 480, 481, 484, 486, 487, 491, 492, 493, 495, 497, 504, 505, 506, 507, 510, 512, 513, 515, 517, 518, 519, 521, 523, 525, 526, 529, 530, 531, 532, 536, 538, 539, 541, 543, 544, 545, 547, 549, 551, 552, 555, 556, 557, 558, 567, 569, 570, 571, 573, 575, 577, 578, 591, 593, 595, 596, 597, 599, 601, 602, 603, 604, 607, 608, 609, 610, 611, 614, 633, 634, 636, 637, 640, 642, 643, 645, 647, 648, 649, 650, 657, 658, 659, 661, 662, 663, 668, 669, 673, 674, 675, 677, 679, 681, 682, 685, 686, 687, 688, 689, 692, 694, 695, 697, 699, 700, 701, 703, 705, 707, 708, 711, 712, 713, 714, 715, 718, 720, 721, 727, 729, 731, 733, 734, 737, 738, 740, 741, 744, 746, 747, 749, 751, 752, 753, 755, 757, 758, 759, 760, 764, 765, 766, 767, 770, 772, 773, 775, 777, 778, 779, 781, 783, 785, 786, 789, 790, 791, 792, 793, 796, 798, 799, 801, 803, 804, 805, 807, 809, 811, 812, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 822, 824, 827, 828, 829, 830, 831, 833, 837, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 859, 861, 864, 867, 868, 869, 870, 871, 874, 876, 877, 879, 881, 883, 885, 889, 893, 894, 895, 896, 897, 900, 902, 905, 907, 908, 911, 919, 920, 921, 922, 923, 926, 931, 933, 934, 935, 939, 942, 945, 947, 949, 951, 952 e 954 no valor total de R\$ 302.914,87 (trezentos e dois mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos) e FLÁVIA MARIA GOMES LOPES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.313.564/0001-33, para fornecer os itens: 02, 04, 07, 08, 14, 15, 17, 20, 22, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 37, 40, 41, 43, 46, 48, 52, 54, 56, 59, 60, 66, 67, 69, 72, 74, 78, 80, 82, 85, 86, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 100, 104, 106, 108, 111, 112, 118, 119, 121, 124, 126, 132, 134, 137, 138, 144, 145, 147, 150, 152, 156, 158, 160, 163, 164, 167, 170, 171, 176, 178, 182, 184, 186, 189, 190, 196, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 208, 210, 212, 215, 216, 220, 222, 223, 225, 228, 230, 233, 234, 236, 237, 238, 241, 242, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 260, 262, 264, 267, 268, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 286, 288, 290, 293, 294, 300, 301, 303, 306, 308, 312, 314, 316, 319, 320, 326, 327, 329, 332, 334, 340, 342, 345, 346, 348, 349, 350, 352, 353, 355, 358, 360, 364, 366, 368, 371, 372, 378, 379, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 390, 392, 394, 397, 398, 404, 405, 407, 410, 412, 416, 418, 420, 423, 424, 429, 430, 431, 433, 434, 436, 438, 442, 444, 446, 447, 448, 449, 450, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 462, 464, 466, 468, 469, 470, 472, 475, 476, 482, 483, 485, 488, 489, 490, 494, 496, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 508, 509, 511, 514, 516, 520, 522, 524, 527, 528, 533, 534, 535, 537, 540, 542, 546, 548, 550, 553, 554, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 568, 572, 574, 576, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 592, 594, 598, 600, 605, 606, 612, 613, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 635, 638, 639, 641, 644, 646, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 660, 664, 665, 666, 667, 670, 671, 672, 676, 678, 680, 683, 684, 690, 691, 693, 696, 698, 702, 704, 706, 709, 710, 716, 717, 719, 722, 723, 724, 725, 726, 728, 730, 732, 735, 736, 742, 743, 745, 748, 750, 754, 756, 761, 762, 763, 768, 769, 771, 774, 776, 780, 782, 784, 787, 788, 794, 795, 797, 800, 802, 806, 808, 810, 813, 814, 821, 823, 825, 826, 832, 834, 835, 836, 838, 839, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 854, 858, 860, 862, 863, 865, 866, 872, 873, 875, 878, 880, 882, 884, 886, 887, 888, 890, 891, 892, 898, 901, 903, 904, 906, 909, 910, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 924, 925, 927, 928, 930, 932, 936, 937, 938, 940, 941, 943, 944, 946, 948, 950 e 953 no valor total de R\$ 295.673,72 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e dois centavos). JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 15 de maio de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 015/2020. Objeto: Registro de preço, com intuito na eventual aquisição de pneus, para atender as demandas da frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da mesma, através da CI/SMS nº 011/2020, processo administrativo 038/2020. ADJUDICO a empresa INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ. nº 33.386.844/0001-71, para fornecer os itens nº 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 28.194,00 (vinte e oito mil e centos e noventa e quatro reais). Os itens: 01, 02, 03 e 04 ficaram desertos. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 18 de maio de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS com intuito no eventual contratação de serviços de locação de maquinário e veículos, com finalidade de auxiliar na reparação das estradas e demais serviços correlatos no município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA N.º 031/2020, processo administrativo nº 042/2020, conforme especificado no anexo I – termo de referência do edital. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 02/06/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 19 de maio de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da fase de proposta técnica referente à licitação a seguir informada:

TOMADA DE PREÇOS: 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.105/2019-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIAL DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As atas de julgamento e demais informações poderão ser consultadas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO

A Comissão de Credenciamento, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, convoca as proponentes participantes da sessão de 15.05.2020, para reunião de realização de sorteio que ocorrerá no dia 20 de maio de 2020 às 10h30min, referente ao evento a seguir informado:

CRENCIAMENTO: 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.229/2020-12

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA, INCLUINDO EXAMES DE DIAGNÓSTICO, CONSULTAS, SESSÕES DE DIÁLISE E HEMODIÁLISE DIVERSAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM NEFROLOGIA, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EM NEFROLOGIA

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2020.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL DE CARGAS Nº 024/2015****PROCESSO Nº 26.567/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2014**

Cláusula Primeira: Fica, extraordinariamente, prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2015/SEMED, cujo objeto em resumo é o transporte fluvial de cargas para atender a Escola Rural Pólo Porto Esperança, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento (05/05/2020) do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 26.567/2014, ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais considerar-se-ão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Fica estabelecido que o presente contrato administrativo, independentemente de terem transcorridos os 12 meses ora mencionados na renovação acima firmada, deverá ser imediatamente rescindido pela Administração, e sem qualquer ônus para Municipalidade, no momento em que for homologado e assinado contrato decorrente do novo processo licitatório em trâmite, qual seja, processo nº 10.030/2020.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Cláusula Quarta: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e Evaldo Arruda Pinheiro – E. A. Pinheiro – ME.

Extrato do Contrato nº 18/2020/SEMED

Processo nº 8.084/2020, Pregão Presencial: 074/2019 – Registro de Preço nº 4.085/2019 – Ata de Registro de Preço nº 01/2020 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ: 30.391.752/0001-91 Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e refeitório escolar (caneca plástica com alça escolar, colher de sopa e prato escolar), para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino nas modalidades Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II, EJA e ANAE.

VALOR: R\$ 18.441,00 (Dezoito mil, quatrocentos e quarenta e um reais) conforme empenho nº 302/2020.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.306.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação; 24.92.12.365.0103.6587 – Gerenciamento da Educação Infantil - Creche; 24.92.12.365.0103.6588 – Gerenciamento da Educação Infantil – Pré-Escola; 24.92.12.361.0103.2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental. 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 22/04/2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 15/2020 - Processo nº 821/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de medicamento (bevacizumabe 100mg), decorrente de ordem judicial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido o procedimento declarado por deserto. Corumbá-MS, 19 de maio de 2020.(a)

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya - Pregoeiro

Extrato da Carta Contrato nº 027/2020/SEMED

Processo nº 6.473/2020 - Pregão Presencial: 133/2018 – Registro de Preço nº 31.920/2018 – Ata de Registro de Preço nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA CNPJ: 20.299.623/0001-14 Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino (Consistente em microcomputador). **VALOR:** R\$ 54.725,60 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco mil e sessenta centavos) conforme empenho nº 331/2020.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/04/2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e a empresa MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA

Extrato da Carta Contrato nº 031/2020/SEMED

Processo nº 6.129/2020, Pregão Presencial: 010/2019 – Registro de Preço nº 43.540/2018 – Ata de Registro de Preço nº 007/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. CNPJ: 03.880.880/0001-26 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (polpa de fruta, presunto e bolo simples tipo cupcake), para atender a merenda escolar dos alunos da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE, Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS.

VALOR: R\$ 350.360,00 (Trezentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta reais) conforme empenhos nº 240 e 241/2020.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.306.0103.6588 – Gerenciamento da Educação Infantil Pré-Escola; 24.92.12.306.0103.2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 10/03/2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA.

Extrato do Contrato nº 011/2020/SEMED

Processo nº 8.030/2020, Pregão Presencial: 049/2019 – Registro de Preço nº 263/2019 – Ata de Registro de Preço nº 02/2020 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 24.596.082/0001-47 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza (água sanitária, álcool etílico em gel, amaciante, balde, condicionador e outros) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e suas unidades).

VALOR: R\$ 82.395,49 (Oitenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) conforme empenho nº 287/2020.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.306.0103.2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental;

24.92.12.361.0103.2594 – Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação; 24.92.12.306.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação; 24.92.12.365.0103.6587 – Gerenciamento da Educação Infantil – Creche; 24.92.12.365.0103.6588 – Gerenciamento da Educação Infantil – Pré-Escola – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 24/04/2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA..

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial - Edição nº 10.166 de 11/05/2020, Pág. 139

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 218.276/2017, Tomada de Preços nº 16/2017, Contrato 025/2017.

Onde se lê: "...a execução dos serviços objeto do Contrato supramencionado, deverão ser paralisados conforme justificativa às fls."

Leia se: "...a execução dos serviços objeto do Contrato supramencionado, deverão ser paralisados conforme justificativa às fls. 563"

As demais condições permanecem inalteradas.

QUARTO TERMO ADITIVO

Processo – 27.866/2018. Contrato Administrativo –017/2018. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Contratação de Empresa especializada para a execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem na Rua XV de Novembro, trecho compreendido entre as Ruas Dom Pedro II e Rua São Paulo, Bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá (MS).

Cláusula Primeira – Fica suprimido do valor contratual o quantum de R\$ 32.617,93 (trinta e dois mil seiscentos e dezessete reais e noventa e três centavos), perfazendo o percentual de 8,72% do valor inicialmente contratado, em decorrência da reprogramação da planilha contratada, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos às fl. 684/691 dos autos do processo nº 27.866/2018 – Tomada de Preços nº 007/2018, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18/05/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Administrativo nº 10/2020 referente ao processo administrativo nº 9260/2020, a partir de 18/05/2020, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com a Cláusula Décima Quarta do mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA assume até a presente data total responsabilidade pelos encargos sociais, financeiros ou de qualquer natureza, conforme previsões contratuais e editalícias, decorrentes das relações jurídicas do Contrato, com exclusão total do Município de Corumbá.

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATADA se compromete a nada mais reclamar ou questionar em juízo ou fora dele, qualquer direito ou obrigação decorrente do presente contrato, dando-lhe plena e total QUITAÇÃO de todas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam suspensas as possíveis penalizações que mantenham relação com o contrato ora rescindido.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 18 de maio de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Extrato da Carta Contrato nº 32/2020/SMS Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº 008/2019 – Município de Corumbá e a empresa CIRÚRGICA PARANAÍ EIRELI EPP, CNPJ: 30.766.874/0001-15

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 541,50 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) empenho nº 651/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 02/04/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa CIRÚRGICA PARANAÍ EIRELI

EPP, CNPJ: 30.766.874/0001-15

Prefeitura Municipal de Douradina

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2020

RESULTADO FINAL COM HOMOLOGO E ADJUDICO

O **MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final do processo supracitado, conforme segue: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: **LOTE 01:** INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA –MS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 008/2020 – SGI/COVEN Nº 29.656/2020 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE DOURADINA –MS E CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, INTEGRANTES DO EDITAL. **LOTE 02:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE BOCAJÁ – MUNICÍPIO DE DOURADINA –MS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 008/2020 – SGI/COVEN Nº 29.656/2020 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE DOURADINA –MS E CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, INTEGRANTES DO EDITAL.

Empresa vencedora: PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Lote 01: Valor: R\$ 1.742.875,13

Lote 02: Valor: R\$ 731.536,72_

Douradina –MS, 18 de maio de 2020.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Presidente da CPL

TANIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA - Membro Suplente da CPL

GIOVANI PEREIRA DE MAGALHÃES - Membro da CPL

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo em epígrafe e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** O objeto desta licitação a empresa **PLANACON CONSTRUTORA LTDA**.

Douradina –MS, 18 de maio de 2020.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

Processo: nº 144/2020. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de reforma do Centro Social Rural da Vila Macaúba/ Distrito de Gassú/Município de Dourados/MS**. Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: **Ampla**. Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 05/06/2020 (cinco de junho do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Por causa da epidemia, será obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas de licitações na forma presencial. Cada representante deverá trazer sua própria máscara. Será aceito envelope via postal. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 19 de maio de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Processo: nº 197/2020. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais (uniformes), objetivando atender servidores que atuam em unidades e programas da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva

de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Total de Itens Licitados: 91. Disponibilidade do Edital: a partir de 20/05/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass" na UASG da Promotora "989073" – Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 02/06/2020 às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 19 de maio de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da primeira etapa do Terminal Rodoviário no município de Itaporã/MS, conforme termo aditivo ao Contrato de Repasse nº 779250/2012/MTUR/CAIXA. **DATA DA ABERTURA: 09 de junho de 2020, às 08:00 Horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 20 de maio de 2020.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2019-Processo Administrativo n.: 006/2019-Tomada de Preços n.: 001/2019-Contrato nº 154/2019-PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-1.1 - Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO-Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Avenida Adelina Rosa dos Santos, Trecho 1 (entre as Ruas Miguel Novaes e Rêmulos Guariente) e Trecho 2 (entre as Ruas Lutaka Takegava e a Avenida José Bernardes da Silveira) do Bairro Vitória no Município de Ivinhema/MS, conforme Proposta SICONV: 034802/2015, Processo 59800.00345/2015-85, Convênio n. 817895/2015 – Superintendência do desenvolvimento do Centro-Oeste-SUDECO-CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO-2.1. A vigência do contrato será prorrogada até 02 de agosto de 2020-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 154/2019, no que não contrariar o termo aditivo-DATA: 30 de abril de 2020-ASSINAM: Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal, pela Contratante e Ramiro Saraiva pela Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2018-Processo Administrativo nº: 239/2018-Tomada de Preços n. 013/2018-Contrato nº: 225/2018-PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa BONOMO'S CONSTRUÇÕES LTDA EPP-OBJETO-Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, do Contrato nº 225/2018 cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Pista de Skate no Município de Ivinhema/MS, conforme Contrato de Repasse nº 863581/2017/ME/CAIXA – Processo nº 1046345-10 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos e o Município de Ivinhema-MS-DA ALTERAÇÃO-2.1. O presente contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 12.702,24 (Doze mil setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos) num percentual de aproximadamente 5,61 %, referente reprogramação, composição e memória de cálculo-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 225/2018, no que não contrariar o termo aditivo-DATA: 28 de abril de 2020-ASSINAM: Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal, pela Contratante e Carlos Eduardo da Silva Azevedo pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL: 053/2020.PROCESSO LICITATÓRIO: 092/2020.O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que fará realizar a

licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Aquisição de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Materiais de Pinturas a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 03 de Junho de 2020 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/exercício 2020/Entidade: Fundo de Saúde. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 18 de Maio de 2020.

Éder Uilson França Lima
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 PROCESSO Nº 39/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa objetivando o registro de preços de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme edital e seus anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e PARCELADAS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 03 de Junho de 2020 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 19 de maio de 2020.

Itamar Bilibio
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miranda

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de MIRANDA/MS, torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO nº 007/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de Recuperação e Restauração da Pavimentação Asfáltica, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1068835-84/2019/CAIXA, conforme projeto básico.

Foi CLASSIFICADA a proposta da empresa GEDERSON J LOPES EIRELI – ME - CNPJ: 32.202.080/0001-54, por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

A Comissão de Licitação declara a empresa VENCEDORA do certame no valor total de R\$ 2.043.214,10 (dois milhões, quarenta e três mil, duzentos e quatorze reais e dez centavos).

O decurso do prazo recursal passara a fluir a partir da publicação deste aviso.

Miranda/MS, 19 de Maio de 2020.

Lucas Benjamin Gomes Cintra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2020

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA PELOTAS Nº 133, CENTRO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS- PROGRAMA APERFEIÇOAMENTO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - CONTRATO DE REPASSE Nº 853046/2017/MS/CAIXA - OPERAÇÃO 1045270-07 - PEDIDO DE COMPRA Nº 572/2020.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia 08/06/2020 às 08h (horário local).

***O edital estará disponível para download no site:** www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí/MS, 19 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para reforma do prédio da Unidade de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar – UADAF, localizado na Rua Projetada 8, Loteamento Vila Nova, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, para adequação da infraestrutura interna e externa da referida Unidade, de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro.

EMPRESA CLASSIFICADA: PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, no valor total de R\$ 35.254,19 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).

Novo Horizonte do Sul – MS, 19 de Maio de 2020.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA - Presidente C. P. L.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 033/2020, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** em favor da empresa **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, no valor total de R\$ 35.254,19 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Novo Horizonte do Sul – MS, 19 de maio de 2020.

EDUARDO ABRÃO PINA - GERENTE MUN. DE AGRICULTURA, P. E DESENV. RURAL

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 021/2020, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **CARLOS RESQUETTI CERQUEIRA LTDA – CNPJ/MF Nº 35.788.233/0001-85**, com o valor de R\$ 1.288.085,45 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, conforme o item 18 do Edital e artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Rio Brilhante/MS, 19 de maio de 2020. **DONATÓ LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de peças e serviços para manutenção de Motoniveladoras, Pá Carregadeiras e Escavadeiras, para o período de exercício do ano de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 02 de Junho de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Maio de 2020.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 047/2020**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de 047 do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 047/2020, que tem por Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa para fornecimento de pneus para atender as necessidades dos veículos e máquinas oficiais, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, sagrou-se vencedora as Empresas: **CRN Multi Peças Ltda** para os itens: 1, 3, 5, 7, 11, 13 e 19 com valor total de R\$ 145.630,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais), **Inovatti Representações Comerciais Eireli** para os itens: 2, 4, 6, 17 e 18, com valor total de R\$ 425.551,40 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), **JLA Materiais de Construção e Utilidades Eirelli** para os itens: 8, 9, 10, 12, 14, 15 e 16 com valor total de R\$ 47.221,76 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e um mil, setenta e seis centavos).
São Gabriel do Oeste – MS, 15 de maio de 2020.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 046/2020**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 046/2020, que tem por objeto à **seleção de proposta mais vantajosa para a Administração pública, visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção Preventivo-Corretiva nas instalações elétricas, hidráulicas, manutenção dos gabinetes odontológicos, enfim, todas as instalações das unidades de Saúde da rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa: DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - 010.914.631-07 com valor total de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil, cem reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 18 de maio de 2020
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 008/2020**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, que tem como objeto a **Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de casa de máquinas da UTA 09, em conformidade, Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, Sagrou-se vencedora a empresa **IAM CONSTRUTORA LTDA**, com o valor total de R\$ 63.033,77 (sessenta e três mil, trinta e três reais e setenta e sete centavos).
São Gabriel do Oeste – MS, 19 de maio de 2020
Ronilso Freitas Brandão – Presidente

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0074/2020
PROCESSO Nº 0049/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ALINE FONSECA BOLSON-MEI

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para melhor atendimento, agilidade e eficiência aos munícipes de Sete Quedas/MS. A saber: CPU, Computador Completo, Monitor e Nobreak.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-4.4.90.52.00-193000 - Ficha: 0195

Valor: R\$ 17.511,00 (dezessete mil e quinhentos e onze reais)

Vigência: 08/05/2020 à 08/07/2020

Data da Assinatura: 08/05/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 19 de maio de 2020.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ALINE FONSECA BOLSON LOPES, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0075/2020
PROCESSO Nº 0050/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa FEITOSA & MACHADO LTDA - ME

Objeto: Aquisição de gás de cozinha em atendimento Secretaria Municipal de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2020, de acordo com as especificações constantes no Contrato, parte integrante deste processo e em

conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0017

4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0022

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0049

4 - 02.02.12-08.244.008-2.072-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0068

4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0030

Valor: R\$ 4.284,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais)

Vigência: 08/05/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 08/05/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 19 de maio de 2020.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOSÉ GOMES FEITOSA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0076/2020

PROCESSO Nº 0051/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **REAL DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME**

Objeto: Aquisição de bicos injetores para FIAT DUCATO HTO 0056, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0013

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Vigência: 08/05/2020 à 08/06/2020

Data da Assinatura: 08/05/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 19 de maio de 2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e PAULO GONÇALVES DOS SANTOS, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Os Editais referente a **Tomada de Preços Nº 05/2020 e Tomada de Preços Nº 06/2020 sofreram alterações**. Restante das informações permanecem inalteradas. Editais disponíveis no site da Prefeitura: <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link licitações. Ademilson Teixeira de Matos - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Terenos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DA REEDIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020

O MUNICÍPIO DE TERENOS, através do Prefeito Municipal, abaixo subscrito, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte com a coleta de resíduos sólidos domiciliares; coleta seletiva de material para reciclagem; transporte externo com coleta e destinação adequada dos resíduos dos serviços de saúde, no município de Terenos, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos, agendada para dia 22 de Maio de 2020 as 09:00 horas, por motivos de impugnação e readequação do edital, esta **SUSPENSA**, após a readequação será republicado nova data conforme preconiza o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Terenos-MS, 19 de Maio de 2020.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de Material Permanente, equipamentos e acessórios para a estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico e das farmácias no âmbito da Atenção básica do Município de Três Lagoas, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR
COMERCIAL T&C LTDA - EPP	R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil e novecentos e vinte reais)

JBA COMERCIAL LTDA	R\$ 5.666,00	(cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais)
TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	R\$ 17.739,00	(dezessete mil e setecentos e trinta e nove reais)

Três Lagoas/MS, 18 de maio de 2020

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 008/20019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 242/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de veículos novos e zero quilômetro (0km) (tipos: Ambulância tipo A simples remoção tipo Furgoneta, Van furgão extra longo teto alto com adaptação para ambulância UTI avançada tipo D e Veículo adaptado para recolhimento de animais - carrocinha), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no termo de referência e seus anexos - ADM.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 268.000,00	(duzentos e sessenta e oito mil reais)
NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 350.000,00	(trezentos e cinquenta mil reais)

Três Lagoas/MS, 5 de maio de 2020

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 012/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 259/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de tratores agrícolas de pneu e implementos (tipos: plaina com concha dianteira, roçadeira hidráulica, grade aradora, triturador de galhos, caçamba basculante agrícola forrageira hidráulica, ensiladeira, plantadeira de mandioca e cortador de grama), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM

EMPRESA	VALOR	
ASA IMPLEMENTOS LTDA - ME	R\$ 17.450,00	(dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais)
ASUS INDUSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 67.880,00	(sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)
MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	R\$ 645.200,00	(seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais)

Três Lagoas/MS, 5 de maio de 2020

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 28/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 41/2020
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de (pessoa jurídica), para prestação de serviços clínicos e cirúrgicos relacionados à REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE na área de Oftalmologia, conforme o interesse da Secretaria Municipal de Saúde e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR LOTE:

EMPRESA	VALOR	
OFTALMO LASER C. C. D. O. O. P. LTDA	R\$ 10.898,32	(dez mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)

Três Lagoas/MS, 13 de maio de 2020

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2020
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), visando prover atendimento à pacientes assistidos pelas unidades, clínicas, e de urgência e emergência da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR
OXI MORENA COMERCIO DE OXIGÊNIO EIRELI-EPP	R\$ 178.238,40 (Cento e setenta e oito mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Três Lagoas/MS, 11 de maio de 2020

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 48/2020
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de gêneros alimentícios – panificação e confeitaria para confecção da alimentação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos: Crase coração de mãe, Patrulha Florestinha, Bombeiros do Amanhã, Banda Cristo Redentor, Pelotão Mirim, Tia Nega e para as Unidades de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes I e II e Unidade de Acolhimento para Adultos e famílias/ centro POP, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES	R\$ 109.645,60 (Cento e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Três Lagoas/MS, 15 de maio de 2020

VERA HELANA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área laboratorial, voltadas a atender os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) fornecendo APOIO À REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ao Município de Três Lagoas (MS), abrangendo os Exames Laboratoriais de média e alta complexidade não existente na Rede Básica do Município, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/06/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

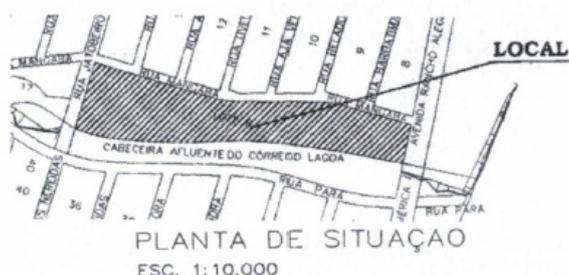
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de maio de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO URBANO



O Ofício de Registro de Imóveis da 2CRI de Campo Grande-MS, situado na Av. Mato Grosso, 785, Campo Grande-MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 2º c/c com o art. 19 da Lei n. 6.766/79, por MARIA EUNICE PAES-CPF 160.399.551.04; FRANCISCO LINO JUNIOR-CPF 500.447.961-53; VANESSA CHRISTINNE LINO-CPF 633.498.842-53; EUDISSION DE OLIVEIRA LINO-CPF 578.573.182-72, FORAM DEPOSITADOS nesta CRI e prenotados sob n. 366.344, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Desmembramento aprovado pela Municipalidade no processo 35902/2017-51 em 27/01/2020, do Lote 6 do Bairro Caiobá, nesta Capital, descrito na Matrícula 46.013, Livro 2, do 2ºCRI, com ÁREA TOTAL de 26.514,22m², ocupada por 10 lotes. O referido desmembramento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, _____, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi. Campo Grande – MS, 11 de Maio 2020

Juan Pablo Correa Gossweiler
Oficial Registrador

Av. Mato Grosso, nº 785, Centro, CEP: 79.002-231, Campo Grande – MS
Fone: (67) 3341-9600 – 2ricampogrande@gmail.com

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA

RESOLUÇÃO Nº 005/2020

Prorroga a data de abertura de procedimento licitatório.

O PRESIDENTE DO CIDEMA, no uso de suas atribuições, considerando que a licitação na modalidade de concorrência, autuada sob o nº 001/2020, teve sua abertura marcada para o próximo dia 28 de maio de 2020, e considerando a situação notória da pandemia de Covid-19, a qual trouxe diversas medidas restritivas de deslocamento, de convívio social e de desenvolvimento de atividades econômicas, as quais continuam impactando diretamente no esclarecimento de questionamentos formulados em relação ao edital,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada para o dia 25 de junho de 2020, quinta-feira, com início às 9h, no Departamento de Compras e Licitação, localizada na Rua Cel. Juvêncio, nº 547, Centro – Jardim – MS, a abertura da licitação na modalidade de concorrência, autuada sob o nº 001/2020.

Art. 2º Considerando a necessidade de estabelecer prazo adequado para a realização da visita técnica, nos termos do Acórdão nº 906/2012, do Tribunal de Contas da União, fica prorrogada a data de realização da visita, nos mesmos termos e condições constantes no edital, para até o dia 24 de junho de 2020, quarta-feira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2020.

GUILHERME ALVES MONTEIRO

Presidente

EDITAL

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO FECHADO GREEN PARK RESIDENCE, torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de **LOTEAMENTO URBANO, área até 25 ha**, localizado no **Loteamento Fechado Green Park Residence**, no município de Naviraí-MS.

ENERGETICA SANTA HELENA S.A.
CNPJ: 37.216.363/0002-50**Balancos patrimoniais**Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

	Nota	2019	2018		Nota	2019	2018
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	13.049	11.899	Fornecedores	14	13.978	8.161
Aplicações financeiras	5	58.050	36.704	Arrendamentos a pagar	12	20.584	-
Contas a receber	6	207	567	Empréstimos e financiamentos	15	4.413	1.590
Estoques	7	34.881	66.480	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	16	38.893	37.922
Ativos biológicos	8	32.178	33.954	Obrigações tributárias	17	10.958	14.491
Adiantamentos	9	6.651	10.730	Outras contas a pagar		5.106	2.056
Impostos e contribuições a recuperar		8.007	1.973	Total do passivo circulante		93.932	64.220
Outros créditos		62	87				
Total do ativo circulante		153.085	162.394	Não circulante			
Não circulante				Fornecedores	14	34.824	62.754
Depósitos judiciais	18	1.996	2.128	Arrendamentos a pagar	12	102.969	-
Partes relacionadas	10	59.563	42.647	Empréstimos e financiamentos	15	30.909	44.012
Impostos e contribuições a recuperar		12.440	-	Obrigações tributárias	17	49.100	56.096
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	40.857	27.093	Partes relacionadas	10	28.272	35.163
Investimentos		75	16	Provisão para contingências	18	53.839	37.973
Direito de uso	12	142.987	-	Outras contas a pagar		4.416	5.107
Imobilizado	13	256.166	233.300	Total do passivo não circulante		304.329	241.105
Intangível		240	207				
Total do ativo não circulante		514.324	305.391	Patrimônio líquido	19		
Total do ativo		667.409	467.785	Capital social		112.784	112.784
				Ajuste de avaliação patrimonial		11.291	15.442
				Reserva legal		8.485	3.040
				Reserva de incentivos fiscais		136.588	28.907
				Reserva de lucros		-	2.287
				Total do patrimônio líquido		269.148	162.460
				Total do passivo e patrimônio líquido		667.409	467.785

Demonstrações dos fluxos de caixaExercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício	108.894	36.619
Ajustes por:		
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	5	(591)
Perdas com estoque obsoleto	(590)	-
Depreciação	17.324	15.122
Amortização intangível	75	57
Amortização do direito de uso	22.153	-
Exaustão da cana-de-açúcar	31.195	30.885
Baixa de imobilizado	292	1.314
Ajuste do valor justo de ativos biológicos	6.640	(2.645)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(12.759)	3.341
Provisão para contingências	15.866	(20.741)
Realização do ajuste a valor presente e outros (Aumento) redução nos ativos operacionais:	7.670	-
Contas a receber	355	5.476
Estoques	12.755	7.292
Adiantamentos	4.079	(2.044)
Impostos e contribuições a recuperar	(18.474)	(1.542)
Outros créditos	-	12
Depósitos judiciais	132	(127)
Partes relacionadas, líquidas	(23.807)	(8.891)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(22.113)	(6.866)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	971	554
Obrigações tributárias	(10.529)	(7.242)
Outras contas a pagar	2.359	(465)
Recursos líquidos provenientes das operações	142.493	49.518
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras	(21.346)	27.431
Ativos biológicos	(4.864)	2.085
Investimentos	(59)	(3)
Imobilizado	(74.863)	(70.577)
Intangível	(108)	(64)
Recursos líquidos provenientes das atividades de investimentos	(101.240)	(41.128)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Varição dos empréstimos e financiamentos	(10.280)	(2.168)
Amortização de arrendamentos	(29.823)	-
Recursos líquidos provenientes das atividades de financiamentos	(40.103)	(2.168)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	1.150	6.222
Varição do caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	13.049	11.899
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	11.899	5.677
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	1.150	6.222

Demonstrações do resultadoExercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

	Nota	2019	2018
Receita operacional líquida	20	315.208	279.675
Varição do valor justo de ativo biológico		(6.640)	2.645
Custo dos produtos vendidos	21	(178.806)	(207.945)
Lucro bruto		129.762	74.375
Despesas operacionais			
Despesas com vendas	22	(19.036)	(17.218)
Despesas administrativas e gerais	23	(13.580)	(12.985)
Despesas com pessoal	24	(12.337)	(11.588)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	21.197	12.791
		(23.756)	(29.000)
Lucro antes do resultado financeiro		106.006	45.375
Resultado financeiro, líquido	26	(9.871)	(5.415)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		96.135	39.960
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	12.759	(3.341)
Lucro líquido do exercício		108.894	36.619
Lucro por ação no final do exercício em R\$	19	6,24	2,10

Demonstrações do resultado abrangenteExercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	108.894	36.619
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	108.894	36.619

Demonstrações das mutações do patrimônio líquidoExercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	112.784	17.393	1.209	-	-	(5.545)	125.841
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	(1.951)	-	-	-	1.951	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	36.619	36.619
Constituição de reserva legal	-	-	1.831	-	-	(1.831)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-	28.907	-	(28.907)	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	2.287	(2.287)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	112.784	15.442	3.040	28.907	2.287	-	162.460
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	(4.151)	-	-	-	1.945	(2.206)
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	108.894	108.894
Constituição de reserva legal	-	-	5.445	-	-	(5.445)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-	107.681	(2.287)	(105.394)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	112.784	11.291	8.485	136.588	-	-	269.148

Bruno Coutinho Gonçalves Fernandes - Diretor Vice-Presidente
José Eduardo da Silva - Contador
CRC 1SP149429/O-2-T-MS